



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de abril de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº068

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº28.692**, de 09 de abril de 2007.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO  
DOS SERVIDORES ESTADUAIS  
DO PODER EXECUTIVO  
AFASTADOS DOS SEUS  
ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE  
ORIGEM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o término, em 30 de março de 2006, do prazo para o retorno aos órgãos e entidades de origem dos servidores do Poder Executivo cedidos ao Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas do Estado do Ceará, dos servidores cedidos para a Coordenadoria do Sistema Penitenciário, seus núcleos e células, e para as Casas de Privação Provisória de Liberdade, e dos servidores designados para as funções previstas no Decreto nº28.644, de 8 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO os novos critérios para o deferimento de cessões de servidores do Poder Executivo, estabelecidos no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores cedidos aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas do Estado do Ceará, durante o prazo necessário aos respectivos planejamentos administrativo e financeiro, em face da nova sistemática de ônus das cessões, e necessário à adequação das solicitações de novas cessões aos critérios estabelecidos no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, e; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores cedidos à Coordenadoria do Sistema Penitenciário, seus núcleos e células, e para as Casas de Privação Provisória de Liberdade, e dos servidores designados para as funções previstas no Decreto nº28.644, de 8 de fevereiro de 2007, visando a continuidade e regularidade dos serviços por eles desempenhados; DECRETA:

Art.1º Os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo cedidos para a Assembléia Legislativa, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios, todos do Estado do Ceará, os servidores cedidos para a Coordenadoria do Sistema Penitenciário, seus núcleos e células, e para as Casas de Privação Provisória de Liberdade, e os servidores designados para as funções previstas no Decreto nº28.644, de 8 de fevereiro de 2007, deverão retornar aos órgãos e entidades de origem até o dia 30 de abril de 2007, sob pena de responsabilidade por abandono de cargo ou função, salvo na hipótese de deferimento, nesse período, de novas cessões com base no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 10/04/2007, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional dos Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$629,42 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$724,22 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006

e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 21 a 22 de março de 2007, a fim participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$251,77 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$765,79 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Fonte 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PRISCILA TEIXEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 28 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARINA CAVALCANTE GURGEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 28 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIZ FRANCISCO CUNHA VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 28 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Ivo Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2007** - O O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **PRISCILA TEIXEIRA LIMA** a partir de 28 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Imprensa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2007** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARINA CAVALCANTE GURGEL** a partir de 28 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Imprensa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº028/2007** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **LUIZ FRANCISCO CUNHA VIANA** a partir de 28 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Imprensa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2007.

Ivo Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007 ORIGINÁRIO DA SDA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - Comissão de RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 25/04/2007 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.sead.ce.gov.br](http://www.sead.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de abril de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2007 ORIGINÁRIO DA SEJUS

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA, COM O

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08 de fevereiro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 29/03/2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO (S) TELEFONE (S): 0xx85 3101.3655, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de abril de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº139/2006** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNELIETE MARIA CHAGAS SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000042-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 23 a 24 de novembro de 2006, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ -, em Fortaleza, 22 de novembro de 2006.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2007** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07028772-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006, ao servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, classe E, referência 5, matrícula 49-1-X, lotado nesta Agência, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialista, com vigência a partir da publicação desta

Portaria. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CNPJ Nº05.601.539/0001-10  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 25 de abril de 2007, às 09h (nove horas), na sede social desta Companhia, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CAMBEBÁ, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2006. 2 - Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; Eleição de Membros do Conselho de Administração; 3 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e remuneração da Diretoria Executiva; 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 02 de abril de 2007.

Francisco de Assis Barreto de Sousa  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NO  
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº01/2007** - O Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da publicação do ato de nomeação, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID.ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Tarin Cristino Frota Mont'alverne	Coordenador	DNS-2	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica	Da data de publicação
Márcia Maria dos Santos Souza	Articulador	DNS-3	Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica	Da data de publicação
Wilca Barbosa Hempel	Orientador de Célula	DNS-3	Célula de Programas e Projetos	Da data de publicação
Ana Cecy Braga Pontes	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Programas e Projetos	Da data de publicação
Maria Socorro Ferreira de Azevedo	Orientador de Célula	DNS-3	Célula de Gestão Ambiental	Da data de publicação
Francisco Willames Arruda	Assessor Técnico	DAS-1	Célula de Gestão Ambiental	Da data de publicação
Marcos Alberto de Oliveira Vieira	Coordenador	DNS-2	Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social	Da data de publicação
Rita de Cássia Lima Bezerra	Orientador de Célula	DNS-3	Célula de Gestão Compartilhada	Da data de publicação
Maria José de Sousa Holanda	Orientador de Célula	DNS-3	Célula de Educação Ambiental	Da data de publicação
Paulo André Barbosa Moraes	Coordenador	DNS-2	Coordenadoria Administrativa-Financeira	Da data de publicação
Francisco Ednardo de Vasconcelos	Orientador de Célula	DNS-3	Célula de Recursos Humanos e Apoio Logístico	Da data de publicação

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARY ANE VALE FERREIRA** a partir de 23 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY** a partir de 23 de fevereiro de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativa-Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador da Célula de Contabilidade e Finanças, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador da Célula de Educação Ambiental, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **PEDRO GOMES DE MATOS NETO** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Secretária Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2007** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA DIAS CAVALCANTE** a partir da data de publicação para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Políticas Ambientais, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E  
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº147/2006** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado foi ascendido funcionalmente através da Promoção, passando da classe I, referência 6 para a classe II, referência 7 com vigência

retroativa a partir de 1º/04/97, conforme publicação no D.O. de 10/02/06, da Portaria nº141/05 da SEDUC, de onde foi removido, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º/04/99, da **Portaria nº042/2004**, publicada no D.O. de 20/01/05, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, folha 0001, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2006** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado foi ascendido funcionalmente através da Promoção, passando da classe I, referência 6 para a classe II, referência 7 com vigência retroativa a partir de 1º/04/97, conforme publicação no D.O. de 10/02/06, da Portaria nº141/05 da SEDUC, de onde foi removido, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º/04/04, da **Portaria nº051/2006**, publicada no D.O. de 07/06/2006, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, folha 0001, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2006** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que o servidor abaixo mencionado foi ascendido funcionalmente através da Promoção, passando da classe I, referência 6 para a classe II, referência 7 com vigência retroativa a partir de 1º/04/97, conforme publicação no D.O. de 10/02/06, da Portaria nº141/05 da SEDUC, de onde foi removido, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º/04/05, da **Portaria nº074/2006**, publicada no D.O. de 31/08/06, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, folha 0001, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de abril de 1999, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, que exerce a função de Sociólogo, que passará da classe II, referência 7 para a classe II, referência 8, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS), lotado nesta Secretaria, considerando que referido servidor, anteriormente à sua remoção para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), ascendeu funcionalmente, a partir de 1º de abril de 1997, através da **PROMOÇÃO**, na Secretaria da Educação Básica (SEDUC), conforme Portaria nº141/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROMOÇÃO**, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, que exerce

a função de Sociólogo, que passará da classe II, referência 12 para a classe III, referência 13, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS), lotado nesta Secretaria, considerando que referido servidor, anteriormente à sua remoção para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), ascendeu funcionalmente, a partir de 1º de abril de 1997, através da PROMOÇÃO, na Secretaria da Educação Básica (SEDUC), conforme Portaria nº141/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2006** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **RICARDO SÉRGIO CRAVEIRO ALBUQUERQUE**, matrícula nº125934-1-4, que exerce a função de Sociólogo, que passará da classe III, referência 13 para a classe III, referência 14, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS), lotado nesta Secretaria, considerando que referido servidor, anteriormente à sua remoção para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), ascendeu funcionalmente, a partir de 1º de abril de 1997, através da PROMOÇÃO, na Secretaria da Educação Básica (SEDUC), conforme Portaria nº141/2005, de 05 de outubro de 2005, publicada no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2006. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº217, de 16 de novembro de 2006, que publicou o Anexo Único da Portaria nº108/2006, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2006, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, III, 13, Sociólogo, III, 14 **Leia-se:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, III, 14, Sociólogo, III, 15 Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, de 29 de março de 2005, que publicou o Anexo Único da Portaria nº016/2005, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2000, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 7, Sociólogo, II, 8 **Leia-se:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 8, Sociólogo, II, 9 Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº127, de 05 de julho de 2005, que publicou o Anexo Único da Portaria nº064/2005, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2001, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 8, Sociólogo, II, 9 **Leia-se:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 9, Sociólogo, II, 10 Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº169, de 02 de setembro de 2005, que publicou o Anexo Único da Portaria nº071/2005, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2002, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 9, Sociólogo, II, 10 **Leia-se:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 10, Sociólogo, II, 11 Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, de 01 de novembro de 2005, que publicou o Anexo Único da Portaria nº075/2005, que ASCENDEU FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2003, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Secretaria. **Onde se lê:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 10, Sociólogo, II, 11 **Leia-se:** Ricardo Sérgio Craveiro Albuquerque, Sociólogo, II, 11, Sociólogo, II, 12 Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2007

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO, a **transferência de recursos financeiros** a FUNCAP, para fins de pagamento pela concessão e implementação de “Bolsas de Extensão Tecnológica”, buscando promover a transferência de conhecimentos tecnológicos dentro do especificado no PROJETO AGENTE RURAL, a ser coordenado pela EMATERCE, para apoiar as ações de Assistência técnica e extensão rural, prioritariamente nas zonas rurais empobrecidas, de modo a potencializar o alcance dos objetivos do Plano Safra para a agricultura familiar e desenvolver a agropecuária no Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8666, de 21 de junho de 1993, nº12077, de 01 de março de 1993, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência expirada no dia 31 de dezembro de 2008, devendo a FUNCAP realizar a prestação de contas da utilização dos recursos oriundos deste instrumento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após esta data VALOR: Os recursos financeiros para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, no valor global de R\$39.882,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais), correrão por conta da Dotação Orçamentária 1101041220372080, fonte de recursos Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, e serão repassados pelo município para FUNCAP, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo as parcelas de fevereiro de 2007 no valor de R\$2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais) e de fevereiro de 2008 no valor de R\$2.108,00 (dois mil cento e oito reais) conforme o plano de trabalho anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101041220372080 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007 SIGNATÁRIOS: José Vitorino de Souza, Presidente da FUNCAP, José Maria Pimenta Lima, Presidente da EMATERCE, Francisco Maciel Oliveira, Prefeito Municipal José Vitorino de Souza PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2007

PROCESSO Nº: 06493142-0/2007 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Tem por objetivo o **pagamento referente a inscrição de 05 (cinco) técnicos da FUNCEME para participação no XIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO**, e a

Instalação de um Stand no Centro de Convenções de Florianópolis- SC, onde se realizará o referido Simpósio, durante o período de 21 a 26 de abril de 2007. JUSTIFICATIVA: A participação da FUNCEME no XIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, é de fundamental importância visto que grande parte de suas áreas de atuação estão diretamente ligadas ao sensoriamento remoto e geoprocessamento e por ser a Funceme executora do Projeto “ Mapeamento de Espelhos D'água do Brasil” oportunidade impar para mostrar a instituição a nível nacional e ampliar os conhecimentos e fomentar a cooperação inter-institucional. VALOR: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.10953.01.339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 “caput “ da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **SELPER- SOCIEDADE DE ESPECIALISTAS LATINOAMERICANOS EM SENSORIAMENTO REMOTO** - sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº61.873.469/0001-20, com sede na Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja - São José dos Campos- SP- CEP 12227-010 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - Fortaleza, 29 de março de 2007 RATIFICAÇÃO: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA-Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Fortaleza, 30 de março de 2007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº133/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06359343-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.4º, Inciso II, da Lei nº12.311, de 31 de maio de 1994, a servidora **FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIN**, exercente da função de Bibliotecário, referência 14 matrícula 100501.1.1, lotada nesta Fundação, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento-base, referente a ESPECIALIZAÇÃO, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2006.

Fernando Ribeiro de Melo Nunes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº347/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 03 de novembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **FRANCISCA OLINDA VERAS**, que exerce a função de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, Classe Adjunto nível XI, matrícula nº1395.1-3, lotada nesta Fundação, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.45, e art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990 e art.1º, da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, publicada no D.O. de 27 de setembro de 1979, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0782/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte cinco por cento), a partir de 17 de agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ANTÔNIO WALTER FERNANDES**, que exerce a função de Professor classe Ajunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, Adjunto

referência XII, matrícula nº0595-1-X, lotado nesta Faculdade de Veterinária - FAVET, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826 de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de julho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1449/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06273410-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **JOÃO LEITE NETO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI matrícula nº06576.1-1, portador do título de Doutor em História lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de História, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1469/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea “a” do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06174013-6 do SPU, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ANTÔNIO CHARLES SILVÉRIO**, matrícula nº06431.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 17.02.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº08/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea “a” do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06209993-0 do SPU, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº06220.1-X, lotado na Faculdade de Educação Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Geografia, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 31.01.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea “a” do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário -

CONSU e em conformidade com o Processo nº06210045-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MÔNICA PETRALANDA DE HOLLANDA**, matrícula nº06430.1-7, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 17.01.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06273708-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, matrícula nº06728.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde- CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Assistente, nível V para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06210094-7 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, matrícula nº06685.1-6, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da classe de Assistente, nível V para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06127014-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, matrícula nº06427.1-1, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 05.02.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06210049-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da

**PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA CELSA FRANCO**, matrícula nº06176.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 31.03.2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06378817-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **BETÂNIA MOREIRA DE MORAES**, matrícula nº06650.1-0, lotada no Centro de Educação-CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06358803-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **NILBERTO ROBSON FALCÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº06551.1-2, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Veterinária, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 05.08.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06312251-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOÃO LEITE NETO**, matrícula nº06576.1-1, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de História, da classe de Adjunto, nível XI para o nível XII da mesma classe, com vigência a partir de 16.02.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06226209-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, **CLAUDIO CABRAL CAMPELLO**, matrícula nº06655.1-7, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da classe de Assistente, nível V para a classe de Adjunto nível IX, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento, no art.14 das Leis nºs 11.792, de 25.02.91 e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, DOE de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06541562-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a **YURI CALIXTO DE ALENCAR**, professor Auxiliar nível IV matrícula nº06230.1-6, portador do título de Mestre em Filosofia lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLSC **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso IV e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06226328-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **MÁRIO ANTÔNIO VARGAS AGUILAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII matrícula nº06539.1-8, portador do título de Pós-Doutor lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina, de 100% (cem por cento) para 120% (cento e vinte por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso I, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06173975-8 do SPU, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOÃO BATISTA COSTA GONÇALVES**, matrícula nº06600.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, da classe de Auxiliar, nível I para o nível II da mesma classe, com vigência a partir de 15.02.2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06226075-8 do SPU, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ROSA MARIA BARROS RIBEIRO**, matrícula nº06718.1-9, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Adjunto, nível IX para o nível X da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0171/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E.de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário -

CONSU e em conformidade com o Processo nº06226270-0 do SPU, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA MARGARETE SAMPAIO DE CARVALHO BRAGA**, matrícula nº06703.1-6, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA  
CONTRATO Nº31/2006**

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº31/2006, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e a empresa M&S Distribuidora de Alimentos Ltda. Para adequar o valor do Contrato em referência à proposta apresentada pela CONTRATADA (lote 01- Carnes) do Pregão Eletrônico No. 37/2006), vem retificar a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ**: "O valor global do presente contrato é de R\$110.271,53 (cento e dez mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição". **LEIA-SE**: "O valor global do presente contrato é de R\$110.269,40 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição". Fortaleza, 06 de novembro de 2006. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2006.

Jáder Onofre de Morais  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº237/2006** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº03053764-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo Professor, classe Auxiliar, nível IV matrícula nº000334-1-3, portador do título de Mestre lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, de 50% (Cinquenta por cento) para 75% (Setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, em Sobral - CE, 02 de junho de 2006.

Gregório Maranguape da Cunha  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA,, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06406414-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo Professor, classe Assistente, nível VI matrícula nº000532-1-X, portadora do título de Doutor lotada no Curso de Ciências Sociais, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº09/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, matrícula 000677-1-7, lotado na Coordenação do Curso de Física, do cargo de Professor classe Adjunto, nível IX, para a classe Adjunto nível X, com vigência a partir 27.11.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §1º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ISORLANDA CARACRISTI**, matrícula 000659-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível III, para a classe Auxiliar nível IV, com vigência a partir 03/08/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **MARILDA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 000306-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para portadora Assistente nível VI, com vigência a partir 01/08/2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, matrícula 000785-1-4, lotada na Coordenação do Curso de Filosofia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente nível VI, com vigência a partir 16/01/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO**, matrícula 000302-1-2, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para portadora Assistente VI, com vigência a partir 04/07/2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOSÉ CÂNDIDO FERNANDES**, matrícula 000339-2-8, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente nível VIII, com vigência a partir 03/11/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **LENILTON FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula 000874-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente nível VI, com vigência a partir 28/05/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, matrícula 000710-1-3, lotada na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente nível VII, com vigência a partir 07/02/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005

de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **ANA SANCHAL MALVEIRA BATISTA**, matrícula 000600-1-1, lotada na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente nível VII, com vigência a partir 25/07/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 000328-1-6, lotado na Coordenação de História, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente VII, com vigência a partir 19/11/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula 000275-1-0, lotado na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Adjunto, nível X, para Adjunto nível XI, com vigência a partir 01/06/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº26/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **ERMÍNIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 000869-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível I, para Assistente nível V, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005

de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO RÔMULO ALVES DINIZ**, matrícula 000784-1-7, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Assistente nível VI, com vigência a partir 16/01/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **LUIZ OZORIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 000678-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Física, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Adjunto nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **JOAQUIM EVANDO FREIRE**, matrícula 000581-1-4, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente nível VIII, com vigência a partir de 13/08/2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FERNANDO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula 000667-1-0, lotado na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente nível VIII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005

de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **RAIMUNDO ALVES PEREIRA**, matrícula 000334-1-3, lotado no Centro de Ciências da Educação da UVA, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível IV, para Assistente nível V, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **ANTONIA NILENE PORTELA DE SOUSA**, matrícula 000516-1-6, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível IV, para Assistente nível V, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE**, matrícula 000669-1-5, lotada na Coordenação do Curso de Biologia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente nível VIII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **HÉLIO DA SILVEIRA REIS JÚNIOR**, matrícula 000688-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para a classe Assistente nível VIII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº42/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de

04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO**, matrícula 000724-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para Adjunto nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº43/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, matrícula 000532-1-X, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Adjunto nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº44/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FRANCISCO ALENCAR MOTA**, matrícula 000337-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do cargo de Professor classe Adjunto, nível X, para a classe Adjunto nível XI, com vigência a partir 29.11.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº45/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §5º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **ANTÔNIO EDILTON ROLIM**, matrícula 000696-1-2, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, do cargo de Professor classe Adjunto, nível XI, para a classe Adjunto nível XII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº47/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER

FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, matrícula 000867-1-1, lotado na Coordenação de Zootecnia, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Adjunto nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 19 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA HELENA ALVES**, matrícula 000718-1-1, lotada na Coordenação do Curso de Biologia, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para Assistente nível VII, com vigência a partir 07/02/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 23 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06406313-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **ANDRÉA ABREU ASTIGARRAGA**, ocupante do cargo Professor, classe Adjunto, nível IX matrícula nº000654-1-2, portadora do título de Doutor lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 24 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº71/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARISTELA INÊS OSAWA CHAGAS**, matrícula 000507-1-7, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente nível VII, com vigência a partir de 25/07/2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de janeiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 000546-1-5, lotado na Coordenação de História, do cargo de Professor classe Assistente, nível V, para a classe Assistente nível VI, com vigência a partir 27.11.2004. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05379620-9 doSPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº15993, art.1º, de 17 de junho de 1993 e da Lei Nº11.720 de agosto de 1990, ao servidor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Professor matrícula nº000867-1-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA com exercício no no Laboratório de Nutrição Animal, a **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 05 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **ROBERT PAULA GOUVEIA**, matrícula 000689-1-8, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível VII, para Assistente, nível VIII, com vigência a partir 03.08.2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA**, matrícula 000285-1-7, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, do cargo de Professor Assistente classe, nível VI, para Adjunto nível IX, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2007.

Gregório Maranguape da Cunha

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §2º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **FRANCISCO ALICAN CARLOS ALMEIDA NUNES**, matrícula 000270-1-4, lotado Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Auxiliar, nível IV, para a Assistente nível V, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 09 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §3º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **FERNANDO WALBER SANTIAGO FERNANDES**, matrícula 000307-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Assistente nível VII, com vigência a partir 23/01/2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral - CE, 14 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Decreto nº27.828/2005 de 04 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2005, arts.100 e 101, §4º, inciso I, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, matrícula 000622-1-9, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais, do cargo de Professor classe Assistente, nível VI, para a classe Adjunto nível IX, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral - CE, 14 de fevereiro de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº439/2006-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de março de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA ERIVÂNIA AGUIAR**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, classe ANS-II, referência 12, matrícula nº430289.1.X, lotada nesta Fundação, nos termos dos Arts.43 e seus parágrafos e o 45 da Lei Nº9.826, de 14/05/1974, com nova redação dada pela Lei Nº10.312, de 26/09/1979, DOE 27/09/1979. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de outubro de 2006.

José Nilton de Figueirêdo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2006-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o professor **PAULO DOS SANTOS NETO**, matrícula 430783.1.3, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 20 de agosto de 2005. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de dezembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº497/2006-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **ALINE SAMARA DANTAS SOARES**, matrícula 430858.1.6, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 13 de março de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de dezembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2006-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO**, matrícula 430872.1.5, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 13 de março de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 11 de dezembro de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2006-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º, Inciso I da Lei Estadual nº13.101, de 17/01/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06132835-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, a **MÁRCIO SÉRGIO MONTEIRO BACURAU**, professor Auxiliar, nível III do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430700.1.0, portador do título de Especialista em Direitos Humanos, lotado no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de dezembro de 2006.

José Nilton de Figueirêdo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº009/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO**, Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 31 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2007, para participar de Reunião na SEPLAN E SECITECE, referente a execução orçamentária desta IES, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de

R\$44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o total de R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I, do Decreto nº26.478, de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-Ce, aos 02 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2007-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.8º, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a professora **OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, matrícula 403403.1.6, lotada no Departamento de Línguas e Literatura desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível III, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível IV do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir de 09 de março de 2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 14 de fevereiro de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº030/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº06132843-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **WELLINGTON RIBEIRO JUSTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430400.1.4, portador do título de Doutor em Economia, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 16 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 19/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso V da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **INALDO SIQUEIRA BRINGEL**, matrícula 430866.1.8, lotado no Departamento de Direito desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.12, Inciso I da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o professor **FERNANDO JOSÉ PINTO DA FRANCA**, matrícula 430129.1.6, lotado no Departamento de História desta Fundação, do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII, para o cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX do Grupo

Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º do Decreto nº22.449, de 18/03/1993 e considerando o Art.9º, Inciso III da Resolução nº06/96-CONSUNI, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, a professora **CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 430862.1.9, lotada no Departamento de Línguas e Literatura desta Fundação, do cargo de Professor, classe Auxiliar, nível II, para o cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de fevereiro de 2007.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2007** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO**, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Fortaleza (CE), no período de 05 a 07 de março de 2007, Tratar da entrega do balcão de 2006 junto a SEFAZ e SECITECE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$153,85 (cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, Classe III do anexo I, do Decreto 26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE), aos 05 de março de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2007-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.1º, Inciso I da Lei Estadual nº13.101, de 17 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06132760-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, a **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, professora Auxiliar, nível IV do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430402.1.9, portadora do título de Especialista em Gestão Escolar, lotada no Departamento de Línguas e Literatura, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 26 de fevereiro de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON RIBEIRO JUSTO**, Professor, a **viajar** à cidade de João Pessoa (PB), no período de 14 a 15 março de 2007, para apresentar trabalho no VI Encontro Regional da Associação Brasileira de Estudos Regionais - ABET, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$346,54 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º, 6º, §1º do 15, referente a classe IV do anexo I, combinado com anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de março de 2007.

José Nilton de Figueirêdo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2007-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de Moreilândia (PE), no período de 12 a 14 de março de 2007, para conduzir, alunos e professores, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia), diárias no valor unitário de 113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos), perfazendo o total de R\$283,22 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 13 de março de 2007.

José Nilton de Figueirêdo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº020/2007 – CONSUNI**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº001/2003 – CONSUNI, QUE REGULAMENTA A CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA A ESCOLHA DE REITOR E DE VICE-REITOR DA URCA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art.207 da Constituição Federal, no Art.56 da Lei Nº9.394 de 20/12/1996, no Art.1º, inciso VIII, da Lei Nº9.192, de 21/12/1995, Artigos 14, 47, 48 e 49 do Estatuto e Artigos 21 e 22 do Regimento Geral da URCA, e tendo em vista deliberação do Plenário em sua 1ª reunião extra-ordinária realizada no dia 23 de março de 2007, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º A organização das listas para preenchimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri será precedida de consulta à Comunidade Universitária, nos termos da legislação acima citada e desta Resolução.

Art.2º A consulta prévia à Comunidade Universitária será realizada no dia 24 de maio de 2007.

Art.3º A Comunidade Universitária que constitui o Colégio Eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituída de:

I - membros do corpo docente efetivo, substituto e visitante em exercício e docentes gozando licença remunerada;

II - membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente e terceirizado, em efetivo exercício e servidores gozando licença remunerada;

III - membros do corpo discente regularmente matriculado nos cursos de graduação, da URCA, das unidades descentralizadas de Iguatu, Missão Velha, Campos Sales, FECOP e nos Cursos de Formação de Professores em Áreas Específicas.

Parágrafo único. À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Segmento Docente: 1/3 (um terço);

II - Segmento Técnico-Administrativo: 1/3 (um terço);

III - Segmento Discente: 1/3 (um terço).

#### CAPÍTULO II

##### DA COMISSÃO ESPECIAL E DAS COMISSÕES SETORIAIS

Art.4º Para coordenar o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Especial, composta dos seguintes membros:

I - representantes dos Conselhos Superiores da URCA, escolhidos, com os respectivos suplentes, sendo três representantes do Conselho Universitário (CONSUNI), três representantes do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão (CEPE), que poderão ser escolhidos entre os seus membros e/ou da comunidade acadêmica da URCA.

II - cada segmento da Comunidade Universitária (docente, discente e técnico administrativo) poderá indicar um representante, com o seu respectivo suplente, através de escolha em assembléia convocada para este fim, devendo a convocação da assembléia discente ser coordenada pelo DCE.

§1º Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Especial, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

§2º São impedidos de integrar a Comissão Especial, além dos candidatos inscritos, seus cônjuges e parentes até 2º grau, tanto por consanguinidade como por afinidade.

§3º Não podem fazer parte da Comissão Especial o Reitor, o Vice-Reitor e os Pró-Reitores.

Art.5º A Comissão Especial elegerá, entre seus pares, seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão Especial exercer, nas reuniões plenárias, o direito de voto e terá direito a voto de qualidade, no caso de empate.

Art.6º À Comissão Especial compete:

I - coordenar o processo de inscrição das candidaturas de acordo com o calendário estabelecido;

II - fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo e, em caso de infringência, ouvida a Comissão de Ética Eleitoral, impugnar as candidaturas, podendo haver recurso para o Conselho Universitário;

III - elaborar o calendário dos debates públicos;

IV - divulgar a listagem nominal dos integrantes do Colégio Eleitoral, com antecedência mínima de até quinze dias da data da consulta, garantindo a contestação pelos candidatos, no prazo de até 72 horas, e decidir sobre as impugnações apresentadas sem comprometer o calendário eleitoral previsto;

V - proceder ao sorteio da disposição dos candidatos na cédula eleitoral;

VI - nomear os integrantes das mesas receptoras e apuradoras de votos compostas por membros da Comunidade Universitária e instruir as respectivas mesas sobre os procedimentos adotados no processo eleitoral e de apuração;

VII - elaborar o mapa final com os resultados da consulta e encaminhá-lo ao Conselho Universitário da URCA;

VIII - levar ao conhecimento do Conselho Universitário, para as providências que se fizerem necessárias, os casos de dano ao patrimônio da Instituição oriundos de mau procedimento da propaganda eleitoral pelos candidatos concorrentes;

IX - solicitar à Divisão de Pessoal a relação nominal, por ordem alfabética, número de matrícula e respectiva lotação, dos professores e dos técnico-administrativos;

X - solicitar aos setores competentes as relações nominais dos discentes regularmente matriculados nos cursos mencionados no inciso III do Artigo 3º desta Resolução;

XI - decidir sobre impugnação de candidaturas e de urnas;

XII - decidir, em grau de recurso, sobre a aplicação de sanções aos candidatos;

XIII - decidir, em grau de recurso, sobre a nulidade de voto nos termos da Resolução.

Art.7º Em cada campus ou unidades vinculadas funcionarão uma Comissão Setorial, composta por quatro membros, integrantes de cada Centro, indicados pela Comissão Especial e um membro de cada categoria (docente, Técnico-Administrativo) e dos estudantes, devendo ser escolhidos através de assembléia convocada para este fim, sendo que a convocação da assembléia discente será coordenada pelo DCE.

Parágrafo único. Não podem integrar a Comissão Setorial o Diretor e o Vice-Diretor de Centro.

Art.8º Às Comissões Setoriais compete no âmbito de suas respectivas circunscrições:

I - manter contato permanente com a Comissão Especial;

II - determinar os locais de votação;

III - repassar às mesas receptoras e apuradoras de votos todo o material relativo ao pleito, oriundo da Comissão Especial, até 48 horas antes do início da realização da consulta;

IV - prestar assistência às mesas receptoras e apuradoras de votos por ocasião da condução dos seus respectivos trabalhos;

V - providenciar, até 48 horas após a realização da consulta, a remessa à Comissão Especial das atas dos trabalhos e mapas de apuração.

#### CAPÍTULO III

##### DA COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Art.9º Fica criada a Comissão de Ética Eleitoral, com a seguinte constituição:

I - dois representantes do Conselho Universitário, dois representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com os seus respectivos

suplentes que poderão ser escolhidos entre os seus membros e/ou da comunidade acadêmica.

II - cada segmento da Comunidade Universitária (docente, discente, técnico-administrativo) poderá indicar um representante, com o seu respectivo suplente, através da escolha em assembléia convocada para este fim, devendo a convocação da assembléia discente ser coordenada pelo DCE.

Art.10. Compete à Comissão de Ética Eleitoral:

I - fiscalizar a propaganda dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor;

II - receber, apurar e emitir parecer sobre denúncias formais, acompanhadas de provas, de procedimentos ilícitos empregados na campanha eleitoral, inclusive a transgressão das normas que dispõem sobre a propaganda dos candidatos;

III - propor à Comissão Especial a aplicação de penalidade de advertência pública a integrantes da Comunidade Universitária por infringência ao estabelecido nesta Resolução;

IV - em caso de reincidência, devidamente comprovada, a Comissão de Ética Eleitoral poderá propor à Comissão Especial a impugnação da candidatura do infrator;

V - encaminhar à Comissão Especial relatório conclusivo sobre as atitudes infracionais verificadas.

#### CAPÍTULO IV

##### DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.11. Poderão candidatar-se à indicação para Reitor e Vice-Reitor os professores integrantes da carreira do magistério da URCA, em efetivo exercício.

Art.12. A inscrição da chapa dos postulantes a candidato a Reitor e de seu respectivo candidato a Vice-Reitor será feita mediante requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Especial.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial deferir ou indeferir o pedido, devendo ser divulgado no prazo estabelecido no §5º do Art.13, se cumpridas as exigências contidas no caput do Artigo 11 desta Resolução.

Art.13. A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos CEPE e CONSUNI, no Campus do Pimenta, nos dias 16 e 17 de abril de 2007, no horário de oito às 21 horas, mediante requerimento, acompanhado do programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução.

§1º Os candidatos, no momento da inscrição, deverão ainda apresentar a comprovação de que requereram a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estejam ocupando na URCA, pelo menos durante os trinta dias que antecedam a consulta.

§2º É assegurado ao candidato, que solicitar, o direito a seu afastamento das atividades acadêmicas.

§3º Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

§4º A relação das candidaturas contendo os nomes dos candidatos inscritos será afixada no quadro de avisos da Reitoria, no prazo estipulado no §5º deste Artigo.

§5º As inscrições das candidaturas deferidas ou indeferidas serão divulgadas no dia 23 de abril de 2007, cabendo recurso contra as inscrições indeferidas e impugnações de candidaturas até 72 horas após a divulgação.

§6º É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

#### CAPÍTULO V

##### DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art.14. A divulgação das candidaturas deverá ocorrer no período de 23 de abril a 22 de maio de 2007, e operar-se-á nos limites do debate de idéias e defesa das propostas contidas nos programas dos candidatos.

Art.15. As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas e documentos, (cartazes, projeto de trabalho, folders) que poderão ser afixados em locais próprios para este fim autorizados pela Comissão Especial, nos diferentes campi da URCA e material publicitário tais como camisetas, faixas, bonés, bottons, crachás ou equivalentes; Parágrafo único. Não será permitida a propaganda por meio de afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em portas, janelas, muros e paredes dos prédios pertencentes à URCA.

Art.16. Não será permitido o uso de outdoors, bem como de propaganda sonora através de veículos de som, charangas e batucadas, dentro e fora dos campi da URCA.

Art.17. Fica vedada a propaganda dos candidatos em rádio e televisão.

Art.18. Fica proibida a abordagem e o convencimento de eleitores (boca de urna) no dia da consulta, a menos de vinte metros dos locais de votação.

Art.19. Fica vedada a realização e divulgação de qualquer modalidade de pesquisas eleitorais durante o período da campanha.

Art.20. Os dispêndios com a divulgação das candidaturas serão de responsabilidade dos candidatos e grupos internos de apoio, sendo vedado,

a qualquer título, o uso de recursos institucionais ou de fontes externas à Universidade.

Art.21. Os candidatos deverão manter atualizados os registros da origem e destinação dos recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral e deverão apresentar relatório contábil até três dias úteis após a realização da consulta, podendo, a qualquer momento, o material registrado ser requisitado pela Comissão Especial, para análise.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art.22. A mesa receptora de votos será composta, preferencialmente, de um docente, um servidor técnico-administrativo e de um discente, juntamente com os seus respectivos suplentes, previamente designados pela Comissão Especial.

§1º O Presidente da Mesa será indicado, entre seus pares, pela Comissão Especial.

§2º O Presidente da Mesa receberá da Comissão Setorial o material necessário a todos os procedimentos da consulta.

§3º Cabe ao Presidente da Mesa dirimir todas as dúvidas e problemas suscitados por ocasião dos trabalhos.

§4º Das decisões do Presidente da Mesa cabe recurso à Comissão Especial.

§5º Na falta de qualquer dos representantes das categorias mencionadas no caput deste artigo, os substitutos poderão ser designados pela Comissão Setorial dos campi ou unidades vinculadas, entre as demais categorias participantes.

Art.23. Em caso de ausência eventual do Presidente da Mesa, assumirá em seu lugar o membro titular da mesma mais antigo no âmbito da URCA.

Parágrafo único. Retornando, o Presidente da Mesa reassumirá suas funções.

Art.24. Aos componentes da mesa receptora de votos é proibida a prática de propaganda ou qualquer manifestação relacionada aos candidatos, sendo vedado, inclusive, portar distintivos, adesivos, camisetas ou algo que identifique suas preferências ou rejeições a qualquer um dos candidatos concorrentes.

§1º Os candidatos, seus representantes, delegados e fiscais não estão sujeitos a esta restrição, desde que respeitem o disposto no art.18 desta Resolução.

§2º Na área reservada para votação não poderá conter propaganda dos candidatos.

§3º Será permitido o acesso às seções eleitorais de todos os candidatos registrados, unicamente para fins de votação e fiscalização.

Art.25. No início dos trabalhos, se a mesa receptora não estiver constituída do número mínimo de integrantes (dois), os mesários presentes deverão comunicar o fato à Comissão Setorial ou Especial, de imediato, para preenchimento.

Parágrafo único. Supridas as eventuais deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos.

Art.26. Na data da consulta, o Presidente da mesa receptora juntamente com os mesários comparecerão ao local designado para o funcionamento da seção às sete horas, procedendo à prévia verificação do local e do material necessário à votação.

Art.27. Antes de ser declarado o início dos trabalhos, na presença de fiscais e demais presentes, o Presidente da Mesa executará a conferência da urna, que garantirá a lisura da votação, facultado aos fiscais o exame do respectivo material.

Art.28. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será das oito horas às 21 horas do dia da consulta, ininterruptamente.

Parágrafo único. Nos locais onde não houver expediente noturno, a votação será encerrada às dezoito horas.

Art.29. A mesa receptora de votos, ao se aproximar a hora do encerramento da votação, verificando a existência de filas de votantes, deverá providenciar a distribuição de senhas para que votem os que se encontrarem presentes até o horário do seu encerramento.

Art.30. Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa providenciará o preenchimento da ata padronizada, assinando-a com os demais membros e fiscais que assim o quiserem, entregando-a, posteriormente, à Comissão Setorial ou Especial.

Art.31. Finda a votação, o Presidente de cada seção eleitoral acompanhado de fiscais presentes deverá lacrar a urna devidamente e transportá-la até o local designado para a apuração pela Comissão Setorial ou Especial.

Art.32. A Comissão Setorial ou Especial disporá de mesas receptoras para atender situações especiais.

**CAPÍTULO VII  
DA CÉDULA ELEITORAL**

Art.33. A cédula eleitoral será impressa, constando em sua parte frontal os nomes de candidato a Reitor com o seu respectivo candidato a Vice-Reitor, antecedidos por quadros, que deverão ser assinalados pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto e, no seu verso, os locais onde deverão ser apostas as rubricas de pelo menos dois dos integrantes das mesas receptoras de votos.

Art.34. O sorteio para a disposição dos candidatos na cédula eleitoral será procedido pela Comissão Especial, facultada a presença de um representante de cada candidatura, até quinze dias antes da data determinada para a Consulta, sendo previamente divulgados a data, hora e local da sua realização, no quadro de aviso da Reitoria.

**CAPÍTULO VIII  
DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO**

Art.35. O processo de consulta será descentralizado, os locais das sessões eleitorais serão em Crato – Campi Pimenta, São Miguel, em Juazeiro – Campus Crajubar e nas Unidades Descentralizadas de Iguatu, Missão Velha e Campos Sales, onde serão instaladas as mesas receptoras de votos.

Art.36. A Comissão Especial estabelecerá o número de urnas coletoras de votos, específicas para cada segmento da Comunidade Universitária, distribuídas em função do respectivo número de votantes e da dispersão geográfica, em todos os campi da URCA.

Parágrafo único. Cada mesa receptora de votos receberá da sua respectiva Comissão Setorial o material necessário para a votação.

Art.37. Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I - o eleitor apresentar-se-á à mesa receptora de votos portando documento com fotografia, que o identifique, entregando-o ao mesário;  
II - não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente da mesa receptora de votos verificará se o mesmo consta da listagem e da respectiva folha de votação, e autorizará o seu ingresso na cabina de votação e posterior depósito de voto na urna;  
III - a assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto;

IV - após o depósito do voto na urna será devolvido ao eleitor o documento de identificação apresentado à mesa.

§1º A não apresentação de documento de identificação, na forma supra, deverá ser motivo de impedimento ao exercício do voto, por parte de qualquer membro da mesa ou de qualquer fiscal.

§2º O nome do eleitor deverá constar no cadastro de eleitores da seção e respectiva folha de votação.

§3º Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá direito a votar em separado, facultada a impugnação.

§4º Os componentes da mesa, os candidatos, os delegados e fiscais, devidamente credenciados, terão prioridade para votar.

§5º Será permitido o voto em trânsito, exclusivamente, aos membros da Comissão Especial e aos candidatos devidamente registrados.

Art.38. Cada eleitor votará em apenas uma chapa com candidato a Reitor e a Vice-Reitor.

Parágrafo único. Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração.

Art.39. Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a Universidade, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

I - o professor que tiver mais de um vínculo docente com a URCA votará de acordo com o vínculo mais antigo;

II - o professor que for estudante ou servidor técnico-administrativo votará como professor;

III - o servidor técnico-administrativo que também for estudante votará como servidor;

IV - o aluno matriculado em dois cursos votará de acordo com a matrícula mais antiga.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela emissão de listagens deverão encaminhar à Comissão Especial a relação de votantes, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

**CAPÍTULO IX**

**DAS JUNTAS E MESAS APURADORAS DE VOTOS**

Art.40. A Comissão Especial designará, previamente, os componentes das juntas apuradoras de votos, dividindo-as no número de mesas apuradoras que achar necessário, com o mínimo de uma junta apuradora no Campus do Pimenta.

Parágrafo único. Cada junta e mesa apuradoras, serão compostas de três membros titulares e três membros suplentes, sendo o seu presidente designado pela Comissão Especial.

Art.41. Compete às juntas apuradoras:

I - examinar o material recebido da Comissão Especial;

II - ler, atentamente, as instruções emanadas da Comissão Especial;  
III - receber os mapas e as urnas oriundos das mesas receptoras de votos;  
IV - retirar os lacres das urnas, sob a fiscalização de representantes de candidatos, após a verificação de sua autenticidade;

V - julgar a legalidade dos votos em separado;

VI - proceder à contagem preliminar dos sufrágios, confrontando-os com o número de votantes registrado nos mapas de recepção de votos;  
VII - separar os votos por chapas sufragadas, inclusive os votos nulos e brancos, os quais serão devidamente inutilizados com carimbo padronizado;

VIII - dirimir dúvidas sobre a validade ou nulidade de voto em caso de impugnação;

IX - efetuar a contagem final de votos, registrando-a nos mapas competentes;

X - entregar à Comissão Especial ou Setorial, ao final dos trabalhos, todo o material manuseado no processo de apuração;

XI - colocar todos os votos na urna, fechá-la e entregá-la à Comissão Especial ou Setorial.

Parágrafo único. Das decisões das juntas apuradoras caberá recurso, no prazo de até 24 horas, sob pena de preclusão do direito, à Comissão Especial, que deverá estar disponível para a recepção desse recurso.

Art.42. A decisão de impugnação de uma urna pela Comissão Setorial ou Especial ocorrerá nos seguintes casos:

I - violação do lacre;

II - não autenticidade do lacre;

III - discrepância do número de sufrágios apontada pela respectiva junta apuradora, com o número total de votantes registrado no mapa de recepção de votos, acima de 1% (um por cento) do universo de votos daquela urna, examinado o mapa relativo ao boletim de urna.

Art.43. O voto será considerado nulo pelas juntas apuradoras nos seguintes casos:

I - hipótese da cédula não corresponder às formalidades de que trata esta Resolução;

II - na falta das rubricas de pelo menos dois componentes da mesa receptora de votos;

III - identificação do voto do eleitor;

IV - voto em mais de uma Chapa com candidato a Reitor e Vice-Reitor;

V - hipótese de rasura na cédula eleitoral;

VI - constatação na cédula eleitoral de mensagens ou quaisquer impressões visíveis;

VII - voto assinalado fora do quadrilátero.

Art.44. O processo de apuração somente será iniciado após as 21 horas do dia da consulta, em locais pré-fixados pela Comissão Especial, no Campus do Pimenta.

Art.45. Recebidos os mapas de apuração, a Comissão Especial procederá a atribuição dos pesos dos segmentos da Comunidade Universitária, bem como, a adoção da fórmula dentro do princípio da paridade.

Art.46. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do Artigo 3º desta Resolução, sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$$T = (\text{n}^\circ \text{de votos de estudantes/Ke}) \times 1/3 \\ + (\text{n}^\circ \text{de votos de funcionários/Kf}) \times 1/3 \\ + (\text{n}^\circ \text{de votos de professores/Kp}) \times 1/3$$

onde:

Ke = universo de estudantes eleitores votantes/universo de professores eleitores votantes.

Kf = universo de funcionários eleitores votantes/universo de professores eleitores votantes.

Kp = 1

Parágrafo único. A Comissão Especial não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

**CAPÍTULO X  
DOS DELEGADOS E FISCAIS**

Art.47. Cada candidatura poderá indicar até cinco delegados com respectivos suplentes, que terão livre acesso a todos os locais de votação, além de um fiscal, com suplente, para cada mesa receptora e um fiscal, com suplente, para cada mesa apuradora.

§1º Aos delegados será assegurado o direito de impugnação e recurso perante as mesas receptoras e apuradoras de votos.

§2º Quando o fiscal titular estiver nos locais de votação e apuração, não poderá o seu suplente neles permanecer.

§3º Até dez dias antes da data da consulta, os candidatos deverão indicar à Comissão Especial os seus delegados e fiscais.

§4º Até três dias antes da data da realização do pleito, o representante de cada candidato retirará junto à Comissão Especial as credenciais de todos os seus delegados e fiscais.

§5º Os fiscais deverão entregar aos Presidentes das mesas receptoras e

apuradoras de votos as respectivas credenciais expedidas pela Comissão Especial, e os delegados deverão portar as suas credenciais e apresentá-las, quando solicitadas, juntamente com os documentos de identificação.

§6º Os delegados e fiscais não poderão interferir nos trabalhos das mesas, nem tentar convencer eleitores em locais de votação, sob pena de advertência pelos Presidentes das mesmas, podendo, em caso de reincidência, ser descredenciados pela Comissão Setorial ou Especial que convocarão os seus respectivos suplentes.

§7º Na hipótese de dúvida, os delegados ou fiscais deverão dirigir-se aos Presidentes das mesas para expor o fato e pedir providências.

#### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.48. A Comissão Especial deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades aos Colegiados Superiores da URCA, no prazo improrrogável de até cinco dias após a data da consulta à Comunidade Universitária, devendo o Conselho Universitário se reunir, obrigatoriamente, até o dia 30 de maio de 2007 para elaboração de lista a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado do Ceará, que deverá ser entregue no dia 01 de junho de 2007.

Art.49. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos da presente Resolução não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados para a comunidade.

Art.50. O processo de consulta, previsto em Lei, é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da administração central, administração setorial e órgãos suplementares.

Art.51. Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pela Comissão Especial.

§1º As decisões da Comissão Especial, a que se refere o caput deste artigo serão divulgadas através de sua afixação no quadro de avisos da Reitoria.

§2º Dessas decisões caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação oficial de que trata o parágrafo anterior, ao Conselho Universitário, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento.

§3º A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Art.52. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art.53. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Resolução nº001/2003 - CONSUNI.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, aos 23 de março de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso  
REITOR/PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**PORTARIA Nº18/2007** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064240851, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº09/2007, datada de 13 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de fevereiro de 2007, por motivo de conveniência da administração. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2007** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ALESSANDRA LEITE URUGUAI**, ocupante do cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional matrícula nº169640-1-8, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº033. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45

(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2007** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES** a partir de 29 de março de 2007 para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL em Fortaleza, 29 de março de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2007** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.31 §§1º,2º e 3º da lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES**, matrícula nº1696421-2, ORIENTADOR DE CÉLULA, como ORDENADOR DE DESPESAS sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista em legislação vigente. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº050/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LINDALVA DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, matrícula nº1697291-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 06 a 07/03/2007, a fim de participar da Conferência Nacional do Cariri, como membro da comissão organizadora da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de março de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES CHAVES BENEVIDES**, que exerce a função de ARQUITETO, matrícula nº1269731-7, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Aracati/CE, no período de 29 a 30/03/2007, a fim de fazer vistoria técnica na restauração do casarão do Instituto do Museu Jaguaribano, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de março de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Farias Brito. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e José Maria Gomes Pereira, Prefeito Municipal de Farias Brito. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Barreira. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Valderlan Fachine Jamacarú, Prefeito Municipal de Barreira. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE APUIARÉS – CE. DO OBJETO: **Adesão ao Sistema Estadual de Bandas de Música** objetivando estabelecer as condições necessárias à implementação de políticas de integração e incentivo à(s) unidade(s) de banda de música do Município de Apuiarés. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.605, de 28 de Junho de 2005, e demais disposições legais pertinentes. DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados a partir da data da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho, Secretário da Cultura e Roberto Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Apuiarés. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº132/2007** - O SECRETARIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRA AGRONOMA Grupo Ocupacional ANS referência V matrícula nº106784.1.2, lotada nesta SECRETARIA, a importância de R\$760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº271. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2007** - O SECRETARIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos

termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PEDRO EYMARDO FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ENGENHEIRO AGRONOMO referência V matrícula nº001503.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº270. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2007** - O SECRETARIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ANS referência V matrícula nº001484.1.5, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº273. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2007** - O SECRETARIO ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO Grupo Ocupacional ANS referência V matrícula nº106779.1.2, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº272. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº28/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ANTÔNIO JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº1316.1-X, Especialista em Gestão da Comunicação nas Organizações, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Walmir Severo Magalhães  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, matrícula nº0302.1-X, Especialista em Planejamento Governamental a Nível Estadual, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Walmir Severo Magalhães  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **FRANCISCO OLEGÁRIO GUEDES ROCHA**, matrícula nº809.1-8, Especialista em Administração Rural, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA**, matrícula nº313.1-3, Especialista em Saúde Pública, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº61/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **DÁCIO PINHEIRO CARVALHO**, matrícula nº2594.1-1, Especialista em Gestão, Consultoria e Elaboração de Projetos, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2007** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE - no uso de suas atribuições legais e com base no Art.19 da Lei Nº13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do

Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** de Titulação, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº612.1-2, Especialista em Engenharia de Irrigação, enquadrado no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir da data da publicação desta Portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 064828182/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ NEYARDO ALVES DE ARAÚJO** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº121525-1-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de abril de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064899233/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **ROSA MARIA AGUIAR ALBUQUERQUE**, matrícula(s) nº 1384431-3, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 30 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 065294947/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **HUMBERTO DE ARAUJO FRAGOSO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº121294-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 31 de julho de 2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 061409537/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula

nº158861-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980555914/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ALBA ANDRADE SAMPAIO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula nº090717-1-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de julho de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065335520/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA ALBERTINA MONT ALVERNE DE BARROS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03, matrícula nº002503-1-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de agosto de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065278615/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA SILVIA EGLE LOBO**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula nº021556-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de outubro de 1995. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065294521/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA ALZERINA FREIRE DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional, referência 05, matrícula nº070615-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 30 de setembro de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065335511/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA SORAYA MONT ALVERNE DE BARROS PONTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula nº023124-1-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064865754/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **DENISE DA SILVA PEDRASSANI**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160413-1-9, lotada no(a) EEM DEP. PAULO BENEVIDES, no município FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA (21), da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064782662/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **ELIZA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº138058-1-4, lotada no(a) EEM GAL EUDORO CORREIA, no município FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052981118/SPU e nos termos do artigo 18, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 26/06/2006 e publicado no D O E de 29/06/2006 que nomeou em caráter efetivo **CICERO CARVALHO BEZERRA** para o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus, para o regime de 40 horas semanais, em virtude do(a) mesmo(a) não ter tomado posse no referido cargo no prazo previsto em lei. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0757/2007 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064039463/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANA FRANCISCA DA CRUZ NASCIMENTO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053563-1-8, ocorrido em 04 de março de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - MOZART.SALES** no Município de CRUZ, em 13 de março de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0759/2007 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº064825035/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **ANTONIA SELMA BRAGA BASTOS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº040670-1-0,040670-2-9, ocorrido em 20 de fevereiro de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO NORÔES MILFONT** no Município de FORTALEZA, em 21 de fevereiro de 2007, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de março de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0778/2007 COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº070289000/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOSE VIANA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº040573-1-7, ocorrido em 19 de dezembro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO NORÔES MILFONT** no Município de FORTALEZA, em 20 de dezembro de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 2 de abril de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05426580-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MURILO SERPA - CNPJ 00.120.971/0023-80 - ITAIPUOCA/CE CONTRATADA CONTRATADA: **ANTÔNIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 01,02,03,04,05,10,15,16,17 e 19 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não

superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº019/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.360,50 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Antônio T. Assunção - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vilany de Sousa Oliveira, 02 - José Valdilsom Teixeira. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05426580-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MURILO SERPA - CNPJ 00.120.971/0023-80 - ITAIPUOCA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL VITÓRIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 07,11,12,13,14, e 18 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº019/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$945,50 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Vilton Virgínio Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vilany de Sousa Oliveira, 02 - José Valdilsom Teixeira. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05426580-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MURILO SERPA - CNPJ 00.120.971/0023-80 - ITAIPUOCA/CE CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 08 e 09 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº019/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.010,00 (três mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vilany de Sousa Oliveira, 02 - José Valdilsom Teixeira. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05426580-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. MURILO SERPA - CNPJ 00.120.971/0023-80 - ITAIPPOCA/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO PAULINO VIANA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 06 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº019/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE e Raimundo Paulino Viana- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Vilany de Sousa Oliveira, 02 - José Valdilson Teixeira. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06018939-8/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ 00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A E MEDEIROS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03 ao 12 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta convite nº05/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.459,20 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº13882/2006. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pinto Macena - CONTRATANTE e Erivelton Silva de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Nunes de Oliveira, 02 - Maria da Conceição de Martins. Fortaleza, 12 de março de 2006

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06018939-8/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ 00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta convite nº05/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente

contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$881,60 (oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº13882/2006. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pinto Macena - CONTRATANTE e Ivan Cavalcante Fales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucimar Nunes de Oliveira, 02 - Maria da Conceição de Martins. Fortaleza, 12 de março de 2006

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06080856-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF LUIS DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01.598.871/0003-83, JAGUARETAMA/CE. CONTRATADA: **R SANTIAGO BEZERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nas propostas, itens: 01,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecido, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Ana Neide Saldanha, CONTRATANTE e Raunor Santiago Bezerra, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca do Socorro Campos, 02. Vera Lúcia Peixoto Bezerra. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06155233-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **EMPRESA STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01,02,03 e 04 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIARIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA SOARES RABELO NANTUA. 2- TÂNIA REGINA DE ABREU GADELHA. Fortaleza, 20 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06155235-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA **PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 13 e 15 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.955,00 (hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - PAULO CESAR REBOUÇAS CAVALCANTE, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA SOARES RABELO NANTUA. 2- TÂNIA REGINA DE ABREU GADELHA. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06155235-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 05,06,07,08,09,10,16,17 e 18 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA SOARES RABELO NANTUA. 2- TÂNIA REGINA DE ABREU GADELHA. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06155235-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DEPUTADO PAULINO ROCHA, CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA **DIMAIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01,02,03,04,11,12,14 e 19 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (TRINTA) dias estabelecido na Carta Convite, contados

da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.611,10 (quatro mil seiscentos e onze reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: SOLANGE XAVIER PADILHA, Contratante - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA SOARES RABELO NANTUA. 2- TÂNIA REGINA DE ABREU GADELHA. Fortaleza, 20 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06155427-8/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MACRO MARCAS COM E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº006/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,07,15,16,17,19 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.279,00 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e Marcos Jones de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Mairla Maria Fontenele Freitas Bonfim, 02. Rosimar Teles da Silva. Fortaleza, 20 de março de 2007.

JOSÉ DANILLO CORREIA MOTA FILHO  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06155427-8/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FÉLIX DE AZEVEDO - CNPJ Nº00.118.783/0060-62, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº006/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06,08,09,10,11,12,13,14,18,20,21,22,23,25 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.243,20 (Dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Sérgio Bezerra e Silva Neto, CONTRATANTE e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Mairla Maria Fontenele Freitas Bonfim, 02. Rosimar Teles da Silva. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06197846-9/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES BERTO – CNPJ Nº02.769.218/0001-30, IGUATÚ/CE. CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº005/2006) onde o proponente venceu a pesquisa de preço dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.541,80 (Hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro, CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Leoncio Saraiva Fernando, 02. Francisca Edmilva Pereira. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06242109-3/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA – CNPJ Nº00.485.705/0008-12, UBAJARA/CE. CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº010/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite nº010/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.252,80 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº17116/2006. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Sousa, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rosângela Cavalcante Martins, 02. Elisângela Rodrigues Magalhães. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06255133-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA TEREZA – CNPJ Nº00.118.783/0115-70, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ARAÚJO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes na proposta, itens: 09,12,13,14,17,18 e 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$565,96 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos

em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Silveira Regadas, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marilene Alves Rocha, 02. Maria Gorette Ferreira da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06255133-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA TEREZA – CNPJ Nº00.118.783/0115-70, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes na proposta, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,11,19,22,23 e 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.458,73 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Silveira Regadas, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marilene Alves Rocha, 02. Maria Gorette Ferreira da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06255133-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA TEREZA – CNPJ Nº00.118.783/0115-70, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMTAR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes na proposta, itens: 15,16,21 e 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Silveira Regadas, CONTRATANTE e Tarcisio Eudes Monteiro do Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marilene Alves Rocha, 02. Maria Gorette Ferreira da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06291498-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ZÉLIA DE MATOS BRITO – CNPJ Nº01.730.900/0003-19, GUARAMIRANGA/CE. CONTRATADA: **MERCANTIL AVENIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR/PNAE**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte

integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será de entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$985,60 (Novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Silva Torres, CONTRATANTE e Francisco Edson Alves de Araújo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Michelly Batista Gonzaga, 02. Zélia Nunes Holanda. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06292854-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL PIO RODRIGUES - CNPJ 03.038.851/0001-11 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **F.W.A. LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 04,05,09,10,11,14,15 e 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado mediante Cronograma de Entrega (Anexo II) estabelecido no Convite nº07/2006, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.108,40 (hum mil, cento e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE - NE Nº13843. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Efigênia Gomes Oliveira Gois - CONTRATANTE e Francisco Wilame Andrade Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Assunção Monteiro, 02 - Veriana da Cruz Araújo. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06292854-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL PIO RODRIGUES - CNPJ 03.038.851/0001-11 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **ARCO IRIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 02,03,06,08,12,13,18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado mediante Cronograma de Entrega (Anexo II) estabelecido no Convite nº07/2006, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$663,30 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE - NE Nº13843. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Efigênia Gomes Oliveira Gois - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Assunção Monteiro, 02 - Veriana da Cruz Araújo. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06292854-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL PIO RODRIGUES - CNPJ 03.038.851/0001-11 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **GRANDA PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 01,07,16,20 e 21, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado mediante Cronograma de Entrega (Anexo II) estabelecido no Convite nº07/2006, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$539,46 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE - NE Nº13843. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Efigênia Gomes Oliveira Gois - CONTRATANTE e Tânia Maria Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Assunção Monteiro, 02 - Veriana da Cruz Araújo. Fortaleza, 13

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06293288-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ 00.120.971/0068-82 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **F.W.A. LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 02,03,05,08,10,12,14,17 e 18 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº05/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$951,50 (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Francisco Wilame Andrade Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Alves Sousa, 02 - Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06293288-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA - CNPJ 00.120.971/0068-82 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **ARCO IRIS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item (ns): 01,04,06,07,09,11,13,15 e 16 que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido no convite nº05/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:

R\$1.560,80 (hum mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Elizângela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Alves Sousa, 02 - Lucíola Alves Ribeiro. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06340476-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE- CNPJ 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DANTAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na carta convite nº08/2006, contados da data da emissão da Ordem de Compra emitida pela escola. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.249,00 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Eliaci Bezerra Gomes - CONTRATANTE e Francisca Vilma Bezerra Dantas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Iolanda de Lima Silva, 02 - Maria Iolita Rufino Queiroz. Fortaleza, 12 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06340476-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE- CNPJ 00.126.592/0031-08 - ALTO SANTO/CE CONTRATADA: **A. DE OLIVEIRA LOPES FRIGO FRIOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na carta convite nº08/2006, contados da data da emissão da Ordem de Compra emitida pela escola. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Eliaci Bezerra Gomes - CONTRATANTE e Alcides de Oliveira Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Iolanda de Lima Silva, 02 - Maria Iolita Rufino Queiroz. Fortaleza, 12 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375976-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA, CNPJ Nº00.118.783/0201-38 - CAUCAIA-CE. CONTRATADA: EMPRESA **CONCERPRINT**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa nacional de alimentação escolar, PNAE constantes nos itens ganhos: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CAUCAIA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESENTA) dias estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.923,20 (dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2005 SIGNATÁRIOS: ANTONIA IRANDIR SANTOS DA SILVA SOARES, Contratante - FRANCISCO LEONARDO BORGES MAIA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCA VELMA MOREIRA BARROS. 2- MARIA NELI MOREIRA GOMES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375983-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORREA- CNPJ 01.653.170/0003-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MATIAS COM. DE MATERIAL ESCOLAR - JOSÉ CLAUDIO MATIAS BITÚ ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Anexos I que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado não superior a 30 (trinta) dias contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$868,56 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Halene de Medeiros Nunes - CONTRATANTE e José Claudio Matias Bitú- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fátima Maria Ribeiro, 02 - Maria Eunice de Sousa Alves. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06375983-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORREA- CNPJ 01.653.170/0003-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA - FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Anexos I que passa a fazer parte integrante de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado não superior a 30 (trinta) dias contados da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$494,95 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Maria Halene de Medeiros Nunes - CONTRATANTE e Francisco Edson Lopes Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fátima Maria Ribeiro, 02 - Maria Eunice de Sousa Alves. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06376052-5/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ Nº00.653.170/0026-96, MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALVORADA - F V DOS SANTOS SANTIAGO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, (convite nº004/2006) constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$870,00 (Oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria da Paz Agostinho, CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Fernanda Vicente da Costa, 02. Maria Ivete da Silva. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06404102-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ 01.692.720/0012-80 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **FRIGORIFICO MANAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, item 10 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Márcio Gladson Vasconcelos Chaves - CONTRATANTE e Paulo Afonso Marques Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jacinta Chaves Ribeiro, 02 - Maria Helena Gonçalves Silva. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06404102-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ 01.692.720/0012-80 - ACARAÚ/CE CONTRATADA: **MARIA CARLU DE VASCONCELOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma de entrega anexo. VALOR GLOBAL: R\$5.823,90 (cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2006 SIGNATÁRIOS: Márcio Gladson Vasconcelos Chaves - CONTRATANTE e Maria Carlú de Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jacinta Chaves Ribeiro, 02 - Maria Helena Gonçalves Silva. Fortaleza, 13 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405125-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07, MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: J

**RIBEIRO DE OLIVEIRA MERCADOS-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 07,11,12,15 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contado da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$342,16 (Trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Tomé e Silva, CONTRATANTE e João Ribeiro de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Sângela de Sousa Santos, 02. Maria Zilneide Bezerra de Almeida. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405125-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00.126.592/0014-07, MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: **ANTONIO CÉLIO RAULINO DE OLIVEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.388,52 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Tomé e Silva, CONTRATANTE e Antonio Célio Raulino de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Sângela de Sousa Santos, 02. Maria Zilneide Bezerra de Almeida. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405155-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE JOAQUIM DE MENESES - CNPJ Nº00.126.592/0035-31, LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **ANDRE MÁRIO MAIA COSTA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes dos Anexos I e II, itens: 04,05,08,10 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Carta Convite nº16/2006, contados da data da Ordem de Compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$319,65 (Trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FAE/NE Nº17217 DE 25/10/2006, MEDIDA

PROVISÓRIA 05.14.21290.2006.301.301./FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Mônica Gadelha dos Reis Malveira, CONTRATANTE e Andre Mario Maia Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimunda da Costa Gonçalves, 02. Elza Maria Mendes Costa. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405155-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE JOAQUIM DE MENESES – CNPJ Nº00.126.592/0035-31, LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **MERCANTIL DA ECONOMIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes dos Anexos I e II, itens: 02,07,13,14 e 16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Carta Convite nº16/2006, contados da data da Ordem de Compras emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$449,45 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FAE/NE Nº17217 DE 25/10/2006. MEDIDA PROVISÓRIA 05.14.21290.2006.301.301./FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Mônica Gadelha dos Reis Malveira, CONTRATANTE e Maria do Carmo de Assis, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimunda da Costa Gonçalves, 02. Elza Maria Mendes Costa. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405155-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE JOAQUIM DE MENESES – CNPJ Nº00.126.592/0035-31, LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **GLAUCO MOURA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes dos Anexos I e II, item: 12, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecido na Carta Convite nº16/2006, contados da data da Ordem de Compra emitida pela Direção da Escola. AO presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$178,36 (Cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FAE/NE Nº17217 DE 25/10/2006. MEDIDA PROVISÓRIA 05.14.21290.2006.301.301./FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Mônica Gadelha dos Reis Malveira, CONTRATANTE e Glauco Moura & Cia Ltda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimunda da Costa Gonçalves, 02. Elza Maria Mendes Costa. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405155-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PE JOAQUIM DE MENESES – CNPJ Nº00.126.592/0035-31, LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: **F HERMANO**

**LEANDRO DA SILVA-EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes dos Anexos I e II, itens: 01, 03, 06, 09, 11, 15, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 10 (dez) dias, estabelecidos na Carta Convite nº16/2006, contados da data da Ordem de Compra emitida pela Direção da Escola. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$900,65 (Novecentos reais sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FAE/NE Nº17217 DE 25/10/2006. MEDIDA PROVISÓRIA 05.14.21290.2006.301.301./FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Mônica Gadelha dos Reis Malveira, CONTRATANTE e Francisco Hermano Leandro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimunda da Costa Gonçalves, 02. Elza Maria Mendes Costa. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06405125-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS – CNPJ Nº00.126.592/0014-07, MORADA NOVA/CE. CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, item: 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite contado da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$210,00 (Duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146/94 - FAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Tomé e Silva, CONTRATANTE e Luis Deijacir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Sângela de Sousa Santos, 02. Maria Zilneide Bezerra de Almeida. Fortaleza, 14 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06410635-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM-CE. CONTRATADA: **FIRMA ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos II, itens: 01 e 19, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (NOVENTA) dias estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$112,23 (cento e doze reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006 SIGNATÁRIOS: TEONHA CELMA COSTA CIDRÃO, Contratante - ANTONIO ALVES DE FARIAS, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ALMERINDA FONSECA DE MELO. 2- MARIA DE FATIMA DA SILVA SALES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06410635-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM-CE. CONTRATADA: FIRMA **AURINETE FRAGOSO DA SILVA-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos II, itens: 02,12,15 e 20, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (NOVENTA) dias estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$166,70 (cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: TEONHA CELMA COSTA CIDRÃO, Contratante - AURINETE FRAGOSO SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ALMERINDA FONSECA DE MELO. 2- MARIA DE FATIMA DA SILVA SALES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06410635-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM-CE. CONTRATADA: FIRMA **DALILA VIEIRA DA SILVA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos II, itens: 03,04,05,07,08,10,13,14,16,17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (NOVENTA) dias estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$450,87 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: TEONHA CELMA COSTA CIDRÃO, Contratante - DALILA VIEIRA DA SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ALMERINDA FONSECA DE MELO. 2- MARIA DE FATIMA DA SILVA SALES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06410635-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM-CE. CONTRATADA: FIRMA **EDILSON MENDES CAVALCANTE-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos II, itens: 09 e 11 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (NOVENTA) dias estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: TEONHA CELMA COSTA

CIDRÃO, Contratante - EDILSON MENDES CAVALCANTE, Contratada e TESTEMUNHAS: 01. ALMERINDA FONSECA DE MELO, 02. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SALES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06410635-7/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA, CNPJ Nº01.923.351/0007-22 - BOA VIAGEM-CE CONTRATADA: FIRMA **ANTONIA FABIOLA BEZERRA LOPES**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constante no anexos II, itens: 06, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (NOVENTA) dias estabelecido na Compra Direta, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: TEONHA CELMA COSTA CIDRÃO, Contratante - ANTONIA FABIOLA B. LOPES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- ALMERINDA FONSECA DE MELO. 2- MARIA DE FATIMA DA SILVA SALES. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06430171-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ Nº07.663.949/0001-10, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,04,07,11,14,15,16,18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto da presente Carta Convite nº06/2006, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.779,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Regis Tadeu Bernardo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimundo Alberto Morais Lima, 02. Rosely da Silva Diógenes. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 06430171-0/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II - CNPJ Nº07.663.949/0001-10, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **BERNARDO LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,03,05,06,08,09,10,12,13,17 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para

fornecimento dos alimentos, objeto da presente Carta Convite nº06/2006, será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco Océlio Saraiva Costa, CONTRATANTE e Luis Irades Cid Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimundo Alberto Morais Lima, 02. Rosely da Silva Diógenes. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06436899-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ Nº00.118.783/0062-24, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JIM LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº012/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 01,04,07,08,09,10,11,12,13,16,17,18,20,22 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.520,10 (Três mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marly Alves Bezerra Anchieta, CONTRATANTE e José Iran Martins, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Djanira Maria Ferreira Lima, 02. Maria Elvira Pinheiro Santos. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06436899-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ Nº00.118.783/0062-24, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL ALVORADA - F V SANTOS SANTIAGO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº012/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,05,06,14,15,19,e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.135,50 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Marly Alves Bezerra Anchieta, CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Djanira Maria Ferreira Lima, 02. Maria Elvira Pinheiro Santos. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06437320-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - CNPJ 04.434.328/0001-77- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FV DOS SANTOS SANTIAGO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 1,3,6,7,8,15,18,19,20,21,22,25 e 26. Que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, que deverá obedecer ao cronograma de entrega (anexo) cujo início ocorrerá a partir da ordem de serviço pela Direção da Escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.246,82 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº18313/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa - CONTRATANTE e Francisca Valdenice dos Santos Santiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Dores Meneses dos Santos, 02 - Celia Maria de Oliveira. Fortaleza, 09 de março de 2007

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06437320-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - CNPJ 04.434.328/0001-77- FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MACRO MARCAS COMERCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, itens: 2,4,5,9,10,11,12,13,14,16,17,23,24,27,28 e 29. Que passa a fazer parte integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, que deverá obedecer ao cronograma de entrega (anexo) cujo início ocorrerá a partir da ordem de serviço pela Direção da Escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.137,47 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº18313/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa - CONTRATANTE e Marcos Jones de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Dores Meneses dos Santos, 02 - Celia Maria de Oliveira. Fortaleza, 09 de março de 2006

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06438109-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ – CNPJ Nº01.923.351/0004-80, BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **ANTONIA FABIOLA BEZERRA LOPES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, com os itens: 05 e 09, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 21 (vinte e um) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$958,90 (Novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº17314. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CONTRATANTE e Antonia Fabíola Bezerra Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia Camelo dos Santos, 02. Lucirene Castelo Branco de Araújo. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06438109-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ – CNPJ Nº01.923.351/0004-80, BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, com os itens: 01,02,04,10,11 e 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 21 (vinte e um) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.973,89 (Hum mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº17314. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CONTRATANTE e Antonia Alves de Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia Camelo dos Santos, 02. Lucirene Castelo Branco de Araújo. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06438109-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ – CNPJ Nº01.923.351/0004-80, BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **EDILSON MENDES CAVALCANTE-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, com os itens: 06,07,08,14 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 21 (vinte e um) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$336,15 (Trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº17314. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CONTRATANTE e Edilson Mendes Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia Camelo dos Santos, 02. Lucirene Castelo Branco de Araújo. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06438109-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ – CNPJ Nº01.923.351/0004-80, BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **DALILA VIEIRA DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR, com os itens: 03, 12, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 21 (vinte e um) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 80 (oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$325,24 (Trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº17314. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CONTRATANTE e Dalila Vieira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonia Camelo dos Santos, 02. Lucirene Castelo Branco de Araújo. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06487698-5/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM YOLANDA QUEIROZ – CNPJ Nº00.118.783/0141-62, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº006/2006) constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.545,90 (Hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Valdenia Alves de Albuquerque, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisco Evandro de Oliveira Carvalho, 02. Benedito Martins Campelo. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06487698-5/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM YOLANDA QUEIROZ – CNPJ Nº00.118.783/0141-62, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, (convite nº006/2006) constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.952,10 (Hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Valdenia Alves de Albuquerque, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Solange Alves Barbosa, 02. Barbara Barbosa Rodrigues. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06489548-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ Nº00.118.783/0091-69, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, do Anexo I, nos seguintes itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25, que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.543,10 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Francisco Luiz de Jesus Candea. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06489548-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA JOSÉ MEDEIROS – CNPJ Nº00.118.783/0091-69, FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, do Anexo I, nos seguintes itens: 01, 14, 15, 19 e 20, que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será de no máximo a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.999,84 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Vieira Milfont, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Francisco Luiz de Jesus Candea. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06530836-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE PACAJUS - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CNPJ Nº05.441.492/0001-74, PACAJUS/CE. CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, (convite nº006/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,07,10,11,15,16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.620,50 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Joelia de Carvalho Silva, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Josefa de Sousa Lima, 02. Maria Neuma Costa Menezes. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06530836-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DE PACAJUS - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CNPJ Nº05.441.492/0001-74, PACAJUS/CE. CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, (convite nº006/2006) constantes nos Anexos I e II, itens: 06,08,09,12,13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. A vigência do Contrato será de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.699,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Joelia de Carvalho Silva, CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Josefa de Sousa Lima, 02. Maria Neuma Costa Menezes. Fortaleza, 20 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06545002-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO – CNPJ Nº01.653.169/0008-80, CANINDE/CE. CONTRATADA: **LOPAN - FRANCISCA ALVENIR PEREIRA DE FREITAS-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 10 e 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, é constante no anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$144,75 (Cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Francisca Alvenir Pereira de Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Antonio de Padua Soares Lobo. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 06545002-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO – CNPJ Nº01.653.169/0008-80, CANINDE/CE. CONTRATADA: **MERCANTIL MAGALHÃES-EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,11,15,16,17,20,22,23,24,28 e 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, é constante no anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.365,27 (Hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Maria das Graças Jucá Magalhães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Maria Lúcia Lima da Cruz. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06545002-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO – CNPJ Nº01.653.169/0008-80, CANINDÉ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL VIANA - VIANA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06,07,08,09,13,14,18,19,21,32 e 33, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, é constante no anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.910,40 (Dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Irene Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Rosileuda P. Cavalcante. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06545002-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FREI POLICARPO – CNPJ Nº01.653.169/0008-80, CANINDÉ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL SÃO FRANCISCO - T.B. DA SILVA MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado às Escolas Estaduais, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,12,25,26,27 e 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, é constante no anexo II. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2007. SIGNATÁRIOS: Pedro Afonso Magalhães, CONTRATANTE e Terezinha Bernadino Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ilegível, 02. Maria Lúcia Lima da Cruz. Fortaleza, 15 de março de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº195, de 13 de outubro de 2006, página 47, que publicou o Ato que resolve nomear em caráter efetivo MARIA AYLA PAIVA DIAS para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regimento de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, de de 2006 **LEIA-SE** Fortaleza, 13 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº195, de 13 de outubro de 2006, página 45, que publicou o Ato que resolve nomear em caráter efetivo JOSÉ CARLOS DA SILVA para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regimento de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, de de 2006 **LEIA-SE** Fortaleza, 13 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORTARIA Nº032/2007** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os **SERVIDORES LUÍS GADELHA ROCHA NETO** – Secretário-Adjunto, ANA CAROLINE BARRETO MACHADO - Orientadora de Célula E IRVANY MATIAS BLUHM – Articuladora, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** encarregada de no prazo de 30 dias executar a Tomada de Contas Especial do Convênio nº04/2006 celebrado entre a Secretaria do Esporte e Juventude e o Conselho Comunitário Cultural e Esportivo do Conjunto Ceará, cujo objeto era o gerenciamento e a administração do Projeto da Vila Olímpica situada naquele Bairro, conforme recomendação da SECON, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2007** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os **SERVIDORES LUÍS GADELHA ROCHA NETO** – Secretário-Adjunto, ANA CAROLINE BARRETO MACHADO - Orientadora de Célula E IRVANY MATIAS BLUHM – Articuladora, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** encarregada de no prazo de 30 dias executar a Tomada de Contas Especial do Convênio nº05/2006 celebrado entre a Secretaria do Esporte e Juventude e o Conselho Comunitário Cultural e Esportivo da Vila do Castelão, cujo objeto era o gerenciamento e a administração do Projeto da Vila Olímpica situada naquele Bairro, conforme recomendação da SECON, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2007** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os **SERVIDORES LUÍS GADELHA ROCHA NETO** – Secretário-Adjunto, ANA CAROLINE BARRETO MACHADO - Orientadora de Célula E IRVANY MATIAS BLUHM – Articuladora, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** encarregada de no prazo de 30 dias executar a Tomada de Contas Especial do Convênio nº06/2006 celebrado entre a Secretaria do Esporte e Juventude e o Conselho Comunitário Cultural e Esportivo do Bairro de Messejana, cujo objeto era o gerenciamento e a administração do Projeto da Vila Olímpica situada naquele Bairro, conforme recomendação da SECON, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2007** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os **SERVIDORES LUÍS GADELHA ROCHA NETO** – Secretário-Adjunto, ANA CAROLINE BARRETO MACHADO - Orientadora de Célula E IRVANY MATIAS BLUHM – Articuladora, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** encarregada de no prazo de 30 dias executar a Tomada de Contas Especial do Convênio

nº07/2006 celebrado entre a Secretaria do Esporte e Juventude e o Conselho Comunitário Cultural e Esportivo do Bairro do Genibaú, cujo objeto era o gerenciamento e a administração do Projeto da Vila Olímpica situada naquele Bairro, conforme recomendação da SECON, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais Estaduais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº56/2004, e nos termos dos arts. 6º, parágrafo único, inciso I, art.7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº05141841-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 10 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2005; página 22, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 27 de outubro de 2005, através da Resolução nº3.543/2005, que concedeu a pensão a **VALNIRA DO CARMO CAMARÃO**, viúva de Newton Chagas Camarão, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transporte - DERT, aposentado na função de Engenheiro Civil - ANS 30, matrícula nº016.320-1-6, falecido em 05 de maio de 2005, uma pensão mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$3.543,05 (Três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para a partir de 01 de janeiro de 2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, passando o benefício em questão a ter o valor de R\$5.386,73 (Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06549226-9 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ESTELITA ALVES DE SOUZA**, viúva de Fulgêncio Batista de Souza, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SGT PM RR como soldo de 1º SGT PM, matrícula nº021.787-1-0, falecido em 24 de novembro de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$2.015,20 (dois mil e quinze reais e vinte centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 25/01/2007. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003,

art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº064460886 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO VIDAL RODRIGUES**, viúva de Antonio Miranda Rodrigues ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, exercente da função de Auxiliar de Sanitário, referência 17, matrícula nº014511-1-1, falecido em 28 de outubro de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$463,00 (quatrocentos sessenta e três reais), com vigência a partir do óbito em 28 de outubro de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06420897-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ELIZA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, viúva, de Francisco Lauro dos Santos, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM reformado com os proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (28 anos), matrícula nº022.521-1-2, falecido em 21/09/2006, uma pensão no valor mensal de R\$1.326,75 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 29/12/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, INCISO I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, INCISO II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06029703-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FELIPE SANTOS GUIMARÃES**, filho menor de SINÉSIO ARAÚJO GUIMARÃES ex-servidor da Secretaria da Ação Social, aposentado na função de Vigia, Grupo Ocupacional ADO, Referência 15, matrícula nº401193.1.0, falecido em 17 de janeiro de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$588,95 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a partir de 17 de janeiro de 2006, publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05469079-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**, viúvo de MARIA HELENA GOMES DE MATOS TEIXEIRA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, exercente da função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, REFERÊNCIA 21, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº027661-1-6, falecida em 11 de fevereiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$921,91 (Novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com vigência a partir do óbito em 11/02/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 13/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05469190-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSE REINALDO TEIXEIRA**, viúvo de MARIA HELENA GOMES DE MATOS TEIXEIRA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR INICIANTE I, REFERÊNCIA 5, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº040642-1-6, falecida em 11 de fevereiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$425,49 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 11/02/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 28/03/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06498600-4 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ALAN BRUNO IZAIAS RODRIGUES**, Hemilly Albuquerque Rodrigues e João Batista Rodrigues Filho, filhos menores de João Batista Rodrigues, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM, matrícula nº026.504-1-x, falecido em 29 de setembro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.208,69 (hum mil e duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei

Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 15/12/2006.

Alan Bruno Izaías Rodrigues (filho menor nascido em 07/02/1995) . . . . .	R\$	402,90
Hemilly Albuquerque Rodrigues (filha menor nascida em 05/01/2005) . . . . .	R\$	402,90
João Batista Rodrigues Filho (filha menor nascida em 30/11/1999) . . . . .	R\$	402,90

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06227437-6 do SPU, RESOLVE conceder a **ANA CÉLIA ANDRADE DE SOUSA**, filha menor de Manoel Barroso de Sousa, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Mecânico de Máquinas e Veículos IV - AOF 18, hoje denominada de Mecânico de Máquinas e Veículos - ADO 24, matrícula nº004.127-1-6, falecido em 08 de junho de 2006, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, celebrado no Mandado de Segurança nº2000.0084.3982-7, com trânsito em julgado em 03 de abril de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$979,00 (Novecentos e setenta e nove reais), com vigência a partir do óbito em 08 de julho de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06168929-7 do SPU, RESOLVE conceder a **MARIA IMLCE LEITÃO** e **JOSÉ EMILSON LEITÃO FURTADO**, viúva e filho maior inválido, respectivamente, de Manoel Genesio Furtado ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Motorista ADO 21, matrícula nº006.956-1-0, falecido em 26 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.082,48 (Hum mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 26 de março de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 27 de dezembro de 2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Maria Imilce Leitão - Viúva		541,24
José Emilson Leitão Furtado - Filho maior inválido	10.03.1982	541,24

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06420727-7 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **ANA ALINE TORQUATO NOGUEIRA JANUÁRIO, RHUAN TORQUATO NOGUEIRA JANUÁRIO, NAGYLA DALILA DE SOUZA JANUÁRIO e NÁDIA DANIELLE OLIVEIRA JANUÁRIO**, viúva e filhos menores de Raimundo Regivan Januário, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM ativa, matrícula nº103.687-1-5, falecido em 08 de outubro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.151,01 (hum mil cento e cinquenta e hum reais e hum centavo), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. De 07/02/2007.

Ana Aline Torquato Nogueira Januário (viúva) .....	R\$	575,51
Rhuan Torquato Nogueira Januário (filha menor nascida em 08/01/2003) .....	R\$	191,84
Nagyla Dalila de Souza Januário (filha menor nascida em 20/04/1993) .....	R\$	191,84
Nádia Danielle Oliveira Januário (filha menor nascida em 14/09/1997) .....	R\$	191,84

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06549040-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FELIPE SABINO SIQUEIRA e GABRIEL SILVA DE SIQUEIRA**, filhos menores de Cláudio Miranda de Siqueira, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava à graduação de CABO PM, matrícula nº014.491-1-7, falecido em 29 de novembro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.197,38 (hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 25/01/2007.

Felipe Sabino Siqueira (Filho Menor nascido em 15/06/1989) .....	R\$	598,69
Gabriel Silva de Siqueira (Filho Menor nascido em 31/05/2000) .....	R\$	598,69

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06062362-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **REVER o ato** datado de 09 de maio de 2006; publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2006 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 26 de junho 2006, através da Resolução nº1.818/2006, que concedeu **pensão** mensal no valor de R\$425,13 (quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos) a **ROSA SOARES ROCHA DA MOTA**, viúva de Francisco Caetano dá Mota, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias

e Transportes - DERT, aposentado na função de Auxiliar de Serviços I - ATA 09, hoje denominada de Trabalhador de Campo - ADO 11, matrícula 000.505-1-2, falecido em 27 de janeiro de 2006, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, para, a partir da data do óbito, em decorrência da inclusão do Acordo Judicial do DERT, passar o benefício em questão a ter o valor de R\$664,53 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06029703-4, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 02 de outubro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de outubro de 2006, que CONCEDEU a **FELIPE SANTOS GUMARÃES**, filho menor de SINÉSIO ARAÚJO GUMARÃES, ex-servidor da Secretaria da Ação Social, exercente da função de Vigia, Referência 15, matrícula nº401193.1.0, falecido em 17 de janeiro de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$571,84 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, exercente da função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe III, referência C, matrícula nº036192-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 23.02.2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01215524-1- SPU, da secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 8º, §1º, item I, alíneas "a" e "b" e item II da EC nº20/98,; arts.43, §1º e 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) da Lei nº9.826 de 14.05.74; Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; Artigos 36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; Leis: 13.627 de 19.07.2005, 13.439 de 16.01.2004 e Decreto nº27.439, de 03.05.2004, ao servidor **JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe A, referência A, matrícula nº008838-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais de:

Vencimento A1 (70%) .....	R\$	907,22
Progressão Horizontal (25%) .....	R\$	324,01
Prêmio por Desempenho Fiscal (variável) (70%) .....	R\$	875,36
TOTAL .....	R\$	2.106,59

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054740525/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MATOS**, CPF 26075377387, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, Classe E, referência E5, matrícula nº009942-1-9, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAS**, a partir de 22/03/2006, conforme laudo médico nº2006.007475 da Perícia Médica do IPEC, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/2004 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$R\$4.991,02 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e dois centavos). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2007.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1392/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163085-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SAUL GOMES NETO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107486-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1495/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06515720-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº006148-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE POLÍTICAS FISCAIS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1539/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06422521-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº035630-1-4, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ECONOMIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1540/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06421771-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ZILNICE FREIRE ARAÚJO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº107264-1-7, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1541/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06515848-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ROSA MARIA APOLIANO COUTINHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº103549-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1543/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06316745-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **WLISSE LEITE AMORIM**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103559-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1544/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06163174-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº106798-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1544/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06316747-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência B, matrícula nº102948-1-9, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1545/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06423524-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **CARLOS ALBERTO SILVA DE LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103582-1-3, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1546/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06516019-3, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EUGÊNIO PACELLI ALVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº099061-1-8, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1547/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06515913-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **SANDRA MARIA DE ALMEIDA ALENCAR**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº103564-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1548/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06316749-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103650-1-5, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1561/2006** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06516558-6, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUZA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101571-1-0, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

João Alfredo Montenegro Franco  
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0014/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº12.582, de 30.04.96, combinado com os arts.10, 12 e 42, do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O. de 15.05.2000, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.03.2002, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, JOSÉ SAMUEL DE BRITO DA SILVA**, matrícula nº068313-1-1, da função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C2, para a função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C3. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0015/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº12.582, de 30.04.96, combinado com os arts.10, 12 e 42, do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O. de

15.05.2000, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.03.2003, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, JOSÉ SAMUEL DE BRITO DA SILVA**, matrícula nº068313-1-1, da função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C3, para a função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C4. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0016/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº12.582, de 30.04.96, combinado com os arts.10, 12 e 42, do Decreto nº25.618, de 20.09.99, D.O. de 15.05.2000, ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.03.2004, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, JOSÉ SAMUEL DE BRITO DA SILVA**, matrícula nº068313-1-1, da função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C4, para a função de Técnico do Tesouro Estadual, classe C, referência C5. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0045/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06270853-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LELIA CARDOSO BEZERRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101436-1-6, portador(a) do título de Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0046/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06515725-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência D, matrícula nº102939-1-X, portador(a) do título de Especialista em Educação Especial, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06516195-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FLORENCIO JOCA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº098640-1-6, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06280760-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ERILENE VIEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº064487-1-2, portador(a) do título de Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO**

DE TITULAÇÃO de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06554083-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **EDILAVO GUIMARÃES MAIA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº025411-1-4, portador(a) do título de Especialista em Auditoria Contábil e Fiscal, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2007** - SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07000621-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106037-1-4, portador(a) do título de Especialista em Administração Fazendária, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07000574-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **LUCIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº105800-1-3, portador(a) do título de Especialista em Auditoria, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06443598-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA CACILDA FERREIRA LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103627-1-7, portador(a) do título de Especialista em Competências Gerencias com MBA em Gestão de Recursos Humanos, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0134/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, conforme Decreto nº28.622, de 08.02.2007, RESOLVE **excluir**, a partir de 23.02.2007, **MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência C, matrícula nº036192-1-4, da **Portaria nº0397/2005**, de 20.06.2005, publicada no D.O. de 23.09.2005, que a designou para a Célula de Produção e Operação e designá-la para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0259/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07001030-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **ANTONIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº102908-1-3, portador(a) do título de Mestre em Direito, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0260/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06280694-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARTA MARIA VIEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº009666-1-4, portador(a) do título de Especialista em Gestão Empresarial, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0261/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06308497-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ALVES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106091-1-9, portador(a) do título de Especialista em Didática do Ensino Superior, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0302/2007** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07000896-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA GONDIM**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº032198-1-X, portador(a) do título de Especialista em Contabilidade e Planejamento Tributário, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2007.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

**PORTARIA Nº1.739/2006** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), a partir de 09 DE SETEMBRO DE 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ HÉLIO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência - ADO 08, matrícula nº013.121-1-1, lotado neste departamento, nos termos dos art.43 e 45 da Lei nº9.826, de 14.05.1974 e de acordo com a redação do art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.1979. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 03 de outubro de 2006.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE  
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA: 0159/2007** Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, os valores abaixo descritos, de acordo com art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DERT.Referente ao mês de fevereiro/2007.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9117	12624	45730	00628913 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45771	00660817 JOSE NILDO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45775	00666513 JOSE LAURO DA SILVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46646	00690716 MOACIR PEREIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45770	00711519 ALBERTO FIRMINO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46648	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45795	00725013 ANTONIO BATISTA FILHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Icapui	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45728	00726311 ANTONIO JOSINO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46651	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45721	00742619 ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45769	00742910 JOSE AIRTON NOBRE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46649	00746312 PEDRO FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46655	00755516 VALDEIR RODRIGUES DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45726	00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46625	00759317 HILTON RODRIGUES DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46647	00763012 FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45739	00785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45800	00966312 FRANCISCO CARLOS ROCHA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	17-02-2007	22-02-2007	5,50	51,75	0,00	0,00	284,63
9117	12624	45735	00967718 FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9117	12624	45737	00971618 FRANCISCO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45733	00977411 FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46624	00984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45755	00984418 JOSE PEREIRA DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45749	00984914 JOSE AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45761	00985716 OBEDE FERREIRA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46644	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46639	00994014 MARIA LEITE DE LIMA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO EDUCATIVA CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	13-02-2007	17-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9117	12624	45766	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45754	00998516 JOSE ERIVALDO DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46656	0099961X JOSE SOARES PEREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45780	01002112 JOSUE PEREIRA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45774	01002414 JAIME LIMA FILHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45738	01004212 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45759	01014218 MARCILIO COLACO DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45799	01015516 WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45736	01015915 FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45731	01020110 AURELYR DOS SANTOS GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45742	0102051X FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9117	12624	45796	01020811 JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Icapui	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46659	01020919 JOAO BATISTA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45777	01021419 REGIS LEAL MARTINS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Ignatu	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45781	01023217 ULSESSE MALVEIRA GOES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45725	01023014 ANTONIO GECTIVAL FERNANDES DUARTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45744	01023316 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45797	01023715 JOSE IRAN RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45756	01023812 JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45758	0102391X LUIZ RAULINO RABELO NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45763	0102941X ROBERTO CORREIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45767	01068817 VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Caminde	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45729	01107216 ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46653	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46621	01112317 RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45801	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Guaramiranga	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45762	01118110 PAULO ROBERTO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45775	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45748	01300210 JOSE AIRTON VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46654	01301810 ELSA MOREIRA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45734	01302019 FLAVIO FERNANDES VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNCIÓARIO	DESCRICO	SERVICO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INICIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITARIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
9117	12624	46658	01302515	FRANCISCO FRANCINILDO JALES	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45753	01303716	JOSE GERARDO SOBRINHO	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46636	0130691X	RAIMUNDO OSCILANDIA PINHEIRO	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	51,75	0,00	0,00	336,38
9117	12624	45743	01309617	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA FILHO	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paraipaba	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45747	01310011	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45773	01312618	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46628	0131341X	RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGENS PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45751	01314114	JOSE CORREIA DE SOUZA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46641	01314912	MARIA GALDINO DA SILVA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	13-02-2007	17-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9117	12624	45768	01315013	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46640	01316818	MIRIAN JANUARIO FERNANDES	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	13-02-2007	17-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9117	12624	45772	01318713	MARIA EUNICE MENDONCA BRASIL	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45784	01321110	JOAO CRISTINO DE ALMEIDA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45776	01322016	FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAES	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	51,75	0,00	0,00	336,38
9117	12624	45740	01323415	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45722	01325418	ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45783	01326716	FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	17-02-2007	21-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9117	12624	45782	01327216	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	17-02-2007	21-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	220,28
9117	12624	46637	01327917	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45778	01328018	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	FISCALIZACAO RODOVIARIA	VIAGEM PARA OPERACAO DE FISCALIZACAO NO TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERACAO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
9117	12624	45752	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45779	0132831X JOSE MOREIRA CARVALHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45724	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Pindoretama	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46652	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45765	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45764	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Cato	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45732	01427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45741	01427210 FRANCISCO JURACIHELIX DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45760	01427318 MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45785	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45723	01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45750	01641913 JOSÉ DE CARVALHO CÍTÓ	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Caninde	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46643	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46638	0165151X FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45745	01662813 HELIO ALVES DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45798	01662910 FRANCISCO TADEU DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Trairi	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46645	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45746	0167031X JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Cascavel	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46629	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGENS PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	318,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	SERVIÇO	COMPLEMENTO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
9117	12624	46650	01673319 FRANCISCO JAIR MORAIS FERREIRA GOMES	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45740	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45722	01325418 ALVINO ALVES SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Iguatu	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45783	01326716 FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	17-02-2007	21-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9117	12624	45782	01327216 FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	17-02-2007	21-02-2007	4,50	48,95	0,00	0,00	0,00	220,28
9117	12624	46637	01327917 ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45778	01328018 ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45752	01328212 JOSE ELAN DE PAULA TEIXEIRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Paracuru	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45779	0132831X JOSE MOREIRA CARVALHO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Iguatu	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45724	01330918 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Pinheirodama	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46652	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45765	01331418 TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Camocim	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45764	01383027 SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Crato	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	45732	01427016 CLOVIS CARIOCA DA SILVA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, OPERAÇÃO CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Aracati	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18
9117	12624	46657	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VIAGEM PARA OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS, CARNAVAL 2007.	Fortaleza	Beberibe	16-02-2007	22-02-2007	6,50	48,95	0,00	0,00	0,00	318,18

TOTAL =&gt; 31.013,17

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em 14 de fevereiro de 2007

José Maria Braga Costa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art.8º e 17, inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.16 da Lei Federal nº9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o art.18 da Lei nº12.961 de 03 de novembro de 1999, com o Decreto nº25.687 de 24 de novembro de 1999, e a Resolução Nº147/2003 do CONTRAN, RESOLVE **NOMEAR**, o servidor **MOACIR ARAÚJO DE ALMEIDA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº0143-1-1 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE, no período de 01 de março de 2007 a 03 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR

**PORTARIA Nº65/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº57/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2007 a 28/02/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2007.

Laudelio Antônio Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Emiliana Terceiro de Sousa	Membro	16,00	17	272,00
Esbene Costa Campos Vale	Membro	16,00	17	272,00
Francisca Altanir Ponciano Nobre	Membro	16,00	17	272,00
Geltina Severiano de Andrade Barroso	Coordenador	20,00	17	340,00
Ivonedé Dias Lemos	Membro/Suplente	16,00	11	176,00
Jezuina Ana Alves	Membro/Suplente	16,00	7	112,00
Jose Pinheiro do Nascimento	Membro	16,00	17	272,00
Luiza Maria das Candeias Rabelo Monteiro	Coordenador	20,00	16	320,00
Maria Glede Batista de Castro Sampaio	Membro	16,00	17	272,00
Maria Regina da Costa	Coordenador	20,00	17	340,00
Maria Teresa Santos Oliveira	Membro	16,00	16	256,00
Maria das Gracas Pires de Oliveira	Membro/Suplente	16,00	4	64,00
Rose Mary Lopes Tavares	Membro/Suplente	16,00	14	224,00
Antonia Rita Lafaiete de Araujo	Membro	16,00	15	240,00
Francisca de Araujo Magalhaes	Membro	16,00	17	272,00
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	16,00	17	272,00
Irismar Pinheiro Hercules	Membro	16,00	17	272,00
Lais Pinheiro da Rocha Carolino	Coordenador	20,00	15	300,00
Lucelio Viana da Silva	Membro	16,00	17	272,00
Maria Jose Ferreira de Oliveira	Membro	16,00	17	272,00
Maria Otilia de Carvalho Silva	Membro/Suplente	16,00	5	80,00
Neilie Ferreira de Souza	Coordenador	20,00	17	340,00
Noelia de Moura Freire Aragao	Coordenador	20,00	15	300,00
Norma Moreira da Costa E Silva	Membro/Suplente	16,00	1	16,00
Terezinha Marques Machado	Membro/Suplente	16,00	10	160,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº68/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2007.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

DA COORDENADORIA DE HABILITAÇÃO, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a partir de 01 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO JOSÉ MATOS NOGUEIRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE, a partir de 01 de março de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2007 DATADA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
Antonio Crisostomo Damasceno	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Maria de Castro	MOTORISTA.	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	FORTALEZA/CE	IV	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	51,75	77,63
Sabino Roberto Neto	VISTORIADOR.	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Dilza de Freitas Moreira Lima	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Luiz Aldeci Diogenes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Paulo Sersio Correia de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	FORTALEZA/CE	V	02/02/2007 à 03/02/2007	1,5	48,95	73,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº88/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 24/02/2007 a 27/02/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2007 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Ana Enilza de Araujo	Membro	16,00	11	176,00
Antonio Monteiro Barbosa	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	19,20	8	153,60
Celia Maria Fernandes de Oliveira	Membro	16,00	11	176,00
Elizabeth Silva Lopes	Membro	16,00	11	176,00
Emanuel Deodato de Queiroz	Membro	19,20	8	153,60
Evangelista Rodrigues Sampaio	Membro	19,20	8	153,60
Francisca Sheila Nogueira da Silva	Membro	16,00	11	176,00
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Flavio Coelho Matos	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Isac Beserra	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	8	153,60
Francisco das Chagas da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Jezuina Ana Alves	Coordenador	20,00	11	220,00
Jose Aecio de Melo	Coordenador	24,00	8	192,00
Jose Ferreira Nogueira	Membro	19,20	8	153,60
Jose Ferreira da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Jose Itamar dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	Presidente	30,00	11	330,00
Jose do Nascimento Saraiva	Membro	19,20	8	153,60
Luis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro	19,20	8	153,60
Luis Flamarion Soares Maciel	Membro	19,20	8	153,60
Luzirene de Brito Bezerra	Membro	19,20	8	153,60
Maria Delurd dos Santos	Membro	16,00	11	176,00
Maria Julia Cavalcante de Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Maria Leda da Mata Oliveira	Coordenador	20,00	11	220,00
Maria das Gracas Alencar Leite	Membro	16,00	11	176,00
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	16,00	11	176,00
Maria de Lourdes da Silva	Membro	16,00	11	176,00
Marta Gomes Sombra	Membro	16,00	11	176,00
Mauro Cesar Silva de Oliveira	Membro	19,20	11	211,20
Nadir Franca de Souza	Membro	16,00	11	176,00
Raimundo de Mello Barros	Membro	19,20	8	153,60
Romulo Freire Barbosa	Membro	19,20	8	153,60
Samuel Oliveira Moreira	Membro	19,20	4	76,80
Terezinha Marques Machado	Membro	19,20	8	153,60
Veronica Moreira da Rocha	Coordenador	24,00	8	192,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº111/2007, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/03/2007 a 06/03/2007, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2007.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	Membro	16,00	11	176,00
Antonio Alves da Silva Filho	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Edno de Oliveira	Coordenador	24,00	8	192,00
Antonio Everardo de Freitas	Membro	19,20	8	153,60
Antonio Nepomuceno de Andrade	Membro	19,20	8	153,60
Bermery Alves Costa de Araujo	Membro	19,20	11	211,20
Caetano Leitao de Alencar	Presidente	30,00	11	330,00
Cassia Valeria da Silva Damasceno	Membro	19,20	8	153,60
Edmilson Sousa Araujo	Membro	19,20	8	153,60
Francisca Rejane Ferreira Lavor	Membro	19,20	11	211,20
Francisco Adeildo Xavier	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Edson de Sousa	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Leonardo dos Santos	Membro	19,20	8	153,60
Francisco Pereira Adriano	Membro	19,20	8	153,60
Francisco das Chagas da Silva	Membro	19,20	8	153,60
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Membro	19,20	11	211,20
Jeosimo Coelho de Alencar	Membro	19,20	8	153,60
Joao Batista Sampaio	Membro	19,20	8	153,60
Joao Batista de Lima Neto	Membro	19,20	8	153,60
Joao Freitas Filho	Membro	19,20	8	153,60
Jose Eli Freitas e Silva	Coordenador	24,00	8	192,00
Jose Estanailton de Alencar Martins	Membro	19,20	8	153,60
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	Membro	19,20	8	153,60
Luciano Pinheiro Castelo Branco	Membro	19,20	8	153,60
Maria Consuelo Pereira Soares	Membro	16,00	11	176,00
Maria Delurd dos Santos	Membro	19,20	11	211,20
Maria Elice do Carmo Moura	Membro	19,20	11	211,20
Maria Jose de Araujo	Membro	16,00	11	176,00
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	19,20	8	153,60
Maria das Gracias Pires de Oliveira	Coordenador	20,00	11	220,00
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	16,00	11	176,00
Maria de Lourdes dos Santos Souza	Membro	19,20	11	211,20
Norma Moreira da Costa e Silva	Membro	16,00	11	176,00
Otavio Carlos Mota de Queiroz	Membro	19,20	8	153,60
Rita de Cassia Lima Cunha	Coordenador	20,00	11	220,00
Vera Lucia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	19,20	11	211,20
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	19,20	8	153,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2007 DE 23 DE DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Emanuel Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Marques da Silva	MECANICO DE MAQUINA E VEICULOS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria Lueli de Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Veronica Moreira da Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Antonia Zelia Nogueira de Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Edmilson Sousa Araujo	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Francisco Celio Falcao Queiroz	ARQUITETO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	51,75	232,88
Francisco Isaac Beserra	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Aecio de Melo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria Leda da Mata Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Nertan Alves de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Francisca Neuda França de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Stanislau Lallemond Silva	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Ferreira Nogueira	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria das Gracias Pires de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Marideuzza Moura Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria Vilma Coelho Melo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria Neuta de Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Francisco Edson de Sousa	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Paulo Sergio Gadelha Moreira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
João Bosco Geraldo Cavalcante	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Francisco Adeildo Xavier	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Romulo Freire Barbosa	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria das Graças Alencar Leite	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Maria de Fátima de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	0	0,00	0,00
Antonio Nepomuceno de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28
Raimunda Santana de Sousa	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/03/2007 à 03/04/2007	4,5	48,95	220,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2007 DE 27 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Luiz Deodato de Queiroz	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	29/03/2007 à 30/03/2007	1,5	48,95	73,43
Jose Onelio de Oliveira	VISTORIADOR	V	TAUA/CE	29/03/2007 à 30/03/2007	1,5	48,95	73,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2007** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, combinado com o art.51 da lei nº8.666/93, e Tendo em vista a abertura de Edital de Credenciamento nº001/2007, de Concessionárias autorizadas de Veículos Novos para emplacamento externo de veículos novos, Considerando a necessidade de uma Comissão para analisar a documentação de habilitação e julgamento dos pedidos dos credenciamentos das Concessionárias: RESOLVE: Art.1º - **Constituir Comissão Especial**, para analisar e julgar a documentação de habilitação dos pedidos de credenciamento, que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: Abel Sales Lopes, matrícula nº008-1-7 Fernando Luis Araújo Santos, matrícula nº486-1-5 Angela Lúcia Cunha Mendonça, matrícula nº421-1-0 Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS EDILSON ARAUJO**, exercente da função de Assistente de Administração, matrícula nº000427, lotado na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 07 março de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06490940-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **GUADALUPE CASCAES GADELHA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência 17, matrícula nº404549-1-8, folha nº2503, lotada na Secretaria da Saúde, a fim de continuar no exercício da função comissionada de Assistente II da Secretaria de

Administração, símbolo FC-2, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº07042224-9 do Sistema de Protocolo Único, considerando, o Parecer nº0590/2006, datado de 06 de fevereiro de 2006 e Despacho da Procuradora Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** da **SERVIDORA** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento – APO, nos termos dos arts.15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de Fevereiro de 2007, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1.	0883271-4	Maria Inês Eleutério Castelo Branco	Economista	II	12	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº07042227-3 do Sistema de Protocolo Único, considerando, o Parecer nº0590/2006, datado de 06 de fevereiro de 2006 e Despacho da Procuradora Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** da **SERVIDORA** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento – APO, nos termos dos arts.15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de Fevereiro de 2007, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1.	2003341-X	Rita de Cássia Ribeiro Rego	Contador	V	30	Analista de Planejamento e Orçamento	F	3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº07042241-9 do Sistema de Protocolo Único, considerando, o Parecer nº0590/2006 datado de 06 de fevereiro de 2006 e Despacho da Procuradora Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** da **SERVIDORA** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento – APO, nos termos dos arts.15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de Fevereiro de 2007, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1.	0885051-8	Maria do Socorro Tavora Campos	Economista	II	8	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº07042249-4 do Sistema de Protocolo Único, considerando, o Parecer nº0590/2006, datado de 06 de fevereiro de 2006 e Despacho da Procuradora Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento – APO, nos termos dos arts.15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de Fevereiro de 2007, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1.	2001741-4	Luiz Carlos Holanda Antero	Sociólogo	V	28	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº56/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº07042260-5 do Sistema de Protocolo Único, considerando, o Parecer nº0590/2006 datado de 06 de fevereiro de 2006 e Despacho da Procuradora Chefe da Consultoria Geral, ratificado pelo Procurador da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL** do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento – APO, nos termos dos arts.15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, a partir de Fevereiro de 2007, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº56/2007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1.	2003591-9	João Bosco Andrade de Moraes	Técnico de Planejamento Agrícola	-	-	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº77/2007** - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007 de 05 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.3.2007, **RESOLVE ELEVAR A PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 19.02.1999, por quinquênio de efetivo exercício da servidora **MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA**, que exerce a função de Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, classe C, referência 1, matrícula nº0326601-X, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14.5.74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2007** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º, inciso I, alínea "c", art.3º, inciso II, alínea "b" e art.5º, do Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data e, tendo em vista o que consta no processo nº06247080-9, **RESOLVE**, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, que exerce a função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência B, matrícula nº100553-1-8, folha nº0209, lotada na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor Interno, símbolo DGA-03, na Assembléia Legislativa, sem ônus para a origem, a partir 1º de março de 2007 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº017/2007**

**RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO**

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o item 249 do Edital no 014/2006 – SEAD/SSPDS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de março de 2006, que regulamenta o Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, e considerando, ainda, o Edital nº109/2006 – SEAD/SSPDS, publicado no Diário Oficial de 29/12/2006, de convocação para a Prova de Digitação, tornam público o que segue:

1. O resultado da Prova de Digitação, segunda etapa da 1ª fase do Concurso acima mencionado, consta do Anexo Único, deste Edital.
2. As siglas NTC (número total de caracteres do texto digitado pelo candidato, no tempo de duração da prova), NTE (número total de erros cometidos na digitação do texto), NCD (número de caracteres digitados por minuto) e NPPD (nota na prova prática de digitação) são aquelas que constam no Edital de Convocação para a Prova de Digitação.
3. As Provas de Digitação com NCD menor do que 1.080 (mil e oitenta) não foram corrigidas em virtude deste número ser o limite mínimo de aprovação.
4. Será permitido vistas da Prova de Digitação para fundamentar os recursos administrativos protocolados no prazo legal.
5. A CEV/UECE disponibilizará no site www.uece.br, até o quinto dia útil após o encerramento do prazo recursal, o cronograma de atendimento dos pedidos de vistas das provas dos candidatos que interuseram recursos no prazo legal.
6. O acesso à prova do candidato será permitido somente no local de atendimento estabelecido no cronograma e não será fornecido cópia da prova.
7. Todos os candidatos que obtiveram NPPD maior ou igual a 24 (vinte e quatro) pontos estão habilitados para a 2ª fase do Certame – Avaliação Psicológica.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2007.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº017/2007, DE 09 DE ABRIL DE 2007

**RESULTADO DA PROVA DE DIGITAÇÃO**

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
ABRAAO FRANKLIN RODRIGUES RIBEIRO MACEDO	4901	1.097	17	108,00	24,00	APROVADO
ADALBERTO FONSECA RODRIGUES JUNIOR	4276	975	-	-	-	ELIMINADO
ADAO COSTA FILHO	9469	1.318	27	129,10	28,70	APROVADO
ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	3726	1.101	11	109,00	24,22	APROVADO
ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	11650	1.142	5	113,70	25,27	APROVADO
ADIR SERRA GURGEL	2148	1.402	7	139,50	31,01	APROVADO
ADMA CARLA HERCULANO LOPES	5161	991	-	-	-	ELIMINADO
ADNAN FONTENELE TELES	8568	1.794	1	179,30	39,87	APROVADO
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6256	1.430	19	141,10	31,37	APROVADO
ADRIANA ARAUJO DA SILVA	1525	1.641	9	163,20	36,28	APROVADO
ADRIANA ARRAIS MOREIRA	8231	1.467	15	145,20	32,28	APROVADO
ADRIANA CASTRO ARAUJO	1766	1.617	15	160,20	35,62	APROVADO
ADRIANA DA SILVA LIMA	10689	1.415	3	141,20	31,39	APROVADO
ADRIANA DA SILVA MACIEL	2533	1.370	38	133,20	29,61	APROVADO
ADRIANA MELO SOARES SAVI	8341	1.797	3	179,40	39,89	APROVADO
ADRIANA PONTE LOPES	7381	1.796	10	178,60	39,71	APROVADO
ADRIANA REGO CUTRIM	283	1.706	12	169,40	37,66	APROVADO
ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA	10768	1.571	21	155,00	34,46	APROVADO
ADRIANO ARAUJO MAGALHAES	2288	1.597	54	154,30	34,30	APROVADO
ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	11849	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ADRIANO LOPES BENTO	5201	1.234	8	122,60	27,25	APROVADO
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	9428	1.596	11	158,50	35,24	APROVADO
ADSON OLIVEIRA DE ARAUJO	949	942	-	-	-	ELIMINADO
AECIO MOURA E SILVA	9229	1.797	0	179,70	39,96	APROVADO
AFRANIO ALVES FONTENELE	10049	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
AGBERTO ELIAS SOARES	2394	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	7821	1.356	14	134,20	29,83	APROVADO
AGILIO TOMAZ MARQUES	9429	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
AILTON ALVES DA SILVA	8968	1.426	23	140,30	31,19	APROVADO
AILTON MIGUEL DA CUNHA	7621	1.161	7	115,40	25,65	APROVADO
AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	7981	997	-	-	-	ELIMINADO
AIRTON PEDROSA DANTAS	3060	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALAILSON CORREIA DA SILVA	951	718	-	-	-	ELIMINADO
ALAN CARLOS BEZERRA DA SILVA	6831	954	-	-	-	ELIMINADO
ALAN EMMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4941	1.799	13	178,60	39,71	APROVADO
ALANE GONCALVES PINTO	8769	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALBANO ALISSON MACEDO DE ALBUQUERQUE	4592	1.586	29	155,70	34,62	APROVADO
ALBERTO DE MOURA MARQUES	10528	1.574	2	157,20	34,95	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
ALDIZIA MENDES DE LIMA	3728	971	-	-	-	ELIMINADO
ALESSANDRA RIOS SILVEIRA	4488	1.799	7	179,20	39,84	APROVADO
ALEX DE OLIVEIRA GIRAO MAIA	3304	1.553	28	152,50	33,90	APROVADO
ALEX MAIA MOURA	7781	740	-	-	-	ELIMINADO
ALEX ROCHA DO NASCIMENTO	8501	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALEX RUBENS DA SILVA BARBOSA	7982	442	-	-	-	ELIMINADO
ALEX SANDRO SOUSA DA CUNHA	11809	726	-	-	-	ELIMINADO
ALEX VICTOR COSTA FARIA	9648	1.112	1	111,10	24,69	APROVADO
ALEXANDRA MUTZENBERG	8618	1.631	3	162,80	36,20	APROVADO
ALEXANDRE ALVES CARDOSO	2498	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE CARVALHO VIEIRA PINTO	11810	949	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE CAVALCANTE BASTOS	9230	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	4551	1.414	52	136,20	30,28	APROVADO
ALEXANDRE FEIJO CABRAL	3997	1.412	20	139,20	30,94	APROVADO
ALEXANDRE FREITAS DA SILVEIRA	4489	1.128	42	108,60	24,13	APROVADO
ALEXANDRE JOSE SILVA DE AQUINO	3966	1.615	36	157,90	35,10	APROVADO
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	6902	1.408	113	129,50	28,78	APROVADO
ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	4532	863	-	-	-	ELIMINADO
ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	8771	1.799	30	176,90	39,33	APROVADO
ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	8821	1.791	10	178,10	39,60	APROVADO
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO	6659	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	5352	1.539	19	152,00	33,79	APROVADO
ALEXANDRE VINICIUS FALCAO DO CARMO	9689	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALEXSANDRA MARIA DO CARMO OLIVEIRA	9270	1.246	18	122,80	27,29	APROVADO
ALINE ALVES DE ALENCAR	9569	1.792	10	178,20	39,62	APROVADO
ALINE BARBOSA LOURENCO	2219	1.787	6	178,10	39,60	APROVADO
ALINE DE LIMA MIRANDA	1478	1.562	36	152,60	33,93	APROVADO
ALINE FREITAS PONTES	1123	1.494	16	147,80	32,86	APROVADO
ALINE LEONTINA GONCALVES FARIAS	1669	1.798	5	179,30	39,87	APROVADO
ALINE MACIEL MELO	953	1.211	15	119,60	26,58	APROVADO
ALINE MARINHO RODRIGUES	10208	1.732	13	171,90	38,22	APROVADO
ALINE MONTEIRO DE FREITAS MENEZES	10209	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALINE OLIVEIRA MARTINS	7078	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA	4176	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALISSON PAULINO DO CARMO	2780	1.285	25	126,00	28,01	APROVADO
ALISSON DAHER BARBOSA	2499	1.300	21	127,90	28,43	APROVADO
ALISSON JOSE MAIA MELO	3409	1.798	1	179,70	39,96	APROVADO
ALISSON RILKER PAIVA	8067	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALLAN COELHO PEREIRA	3373	1.421	16	140,50	31,23	APROVADO
ALLEN MARIANO DOS SANTOS	599	1.444	19	142,50	31,68	APROVADO
ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	10449	1.432	0	143,20	31,83	APROVADO
ALLINE REBOUCAS MACEDO	10009	1.542	16	152,60	33,93	APROVADO
ALUISIO AUGUSTO RIBEIRO	1383	1.302	21	128,10	28,47	APROVADO
ALUIZIO SOUZA FREITAS	11968	1.789	12	177,70	39,51	APROVADO
ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ	5045	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ALZIRA SABRINNA IVO GOMES	4087	1.798	7	179,10	39,82	APROVADO
AMANDA DA SILVA ALVES	7117	913	-	-	-	ELIMINADO
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	4117	1.141	7	113,40	25,20	APROVADO
ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	8571	1.371	14	135,70	30,16	APROVADO
ANA CLAUDIA CANDIDO COSTA MARQUES	10253	1.519	11	150,80	33,52	APROVADO
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	4533	1.418	22	139,60	31,03	APROVADO
ANA ERICA SOARES DA JUSTA	2005	1.341	53	128,80	28,63	APROVADO
ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	1814	1.477	12	146,50	32,57	APROVADO
ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	2745	1.359	48	131,10	29,14	APROVADO
ANA LEILA FREITAS MACIEL	1198	1.789	20	176,90	39,33	APROVADO
ANA LUIZA DE SOUSA FERNANDES	9970	1.342	12	133,00	29,56	APROVADO
ANA MARIA DA CUNHA	5163	1.322	35	128,70	28,61	APROVADO
ANA ODETE DE ARAUJO CORREIA	3096	1.205	46	115,90	25,76	APROVADO
ANA PAULA SILVA MELO	4782	1.328	23	130,50	29,01	APROVADO
ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	4595	1.283	7	127,60	28,36	APROVADO
ANA VALESKA ESTEVAO VALENTIM	10012	1.491	6	148,50	33,01	APROVADO
ANAILTON LUSTOZA BRANDAO	9571	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANATOLE NOGUEIRA SOUSA	1230	1.546	29	151,70	33,73	APROVADO
ANDERSON GLAYTON MAGALHAES TORRES	9572	965	-	-	-	ELIMINADO
ANDERSON PINHEIRO ROCHA	2709	1.482	1	148,10	32,92	APROVADO
ANDRE AVELINO ALVES NETO	1436	1.481	8	147,30	32,75	APROVADO
ANDRE BEZERRA PEREIRA	11611	1.618	3	161,50	35,91	APROVADO
ANDRE DAMASCENO FLOQUET	3654	1.310	1	130,90	29,10	APROVADO
ANDRE DANTAS OLIVEIRA	5454	1.786	1	178,50	39,69	APROVADO
ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	3375	1.799	44	175,50	39,02	APROVADO
ANDRE ESPINDOLA MOURA	9234	1.524	27	149,70	33,28	APROVADO
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	11131	1.417	28	138,90	30,88	APROVADO
ANDRE LUIZ SOARES CAVALCANTE	2466	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANDRE YURE TAVARES	5165	1.482	7	147,50	32,79	APROVADO
ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	1231	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	6973	1.389	13	137,60	30,59	APROVADO
ANDREA PORTO ALVES DA SILVA	8506	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANDREISA LOPES DE FREITAS	1090	1.398	2	139,60	31,03	APROVADO
ANGELINE ANTONIA ALVES CARDOSO	2608	1.444	14	143,00	31,79	APROVADO
ANGELO ARAUJO DO AMARAL	8437	1.165	25	114,00	25,34	APROVADO
ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	1576	1.457	29	142,80	31,74	APROVADO
ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	8168	1.799	14	178,50	39,69	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	11651	1.799	43	175,60	39,04	APROVADO
ANTONIA MORGANA PONTES PARENTE GUARAGNI	2993	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	3760	1.260	18	124,20	27,61	APROVADO
ANTONIO ADERALDO CINTRA	2994	790	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	9890	1.796	5	179,10	39,82	APROVADO
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	2221	939	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	4907	1.798	4	179,40	39,89	APROVADO
ANTONIO CESAR DA SILVA	4741	1.402	13	138,90	30,88	APROVADO
ANTONIO CEZAR MARTINS	2925	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	9576	1.155	54	110,10	24,47	APROVADO
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	12130	1.513	48	146,50	32,57	APROVADO
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	9235	924	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO COSTA ALVES	3411	458	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO EVERTON LIMA PAIVA	4826	790	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	3341	976	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	6577	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	3412	1.616	20	159,60	35,48	APROVADO
ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	11454	822	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO GILENO SILVA	8438	1.409	15	139,40	30,99	APROVADO
ANTONIO GILVAN ARAUJO GONCALVES	6421	1.719	17	170,20	37,84	APROVADO
ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	6422	1.392	38	135,40	30,10	APROVADO
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	4742	1.529	6	152,30	33,86	APROVADO
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	11971	1.271	30	124,10	27,58	APROVADO
ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	10052	1.620	23	159,70	35,51	APROVADO
ANTONIO JOSEAN MESQUITA DE SOUSA	9476	1.060	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO LAERTE GUEDES NETO	8676	1.638	4	163,40	36,33	APROVADO
ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	4301	1.790	27	176,30	39,20	APROVADO
ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	10692	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARCIO MOREIRA DE SOUZA	9477	1.799	12	178,70	39,73	APROVADO
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	4785	1.790	6	178,40	39,67	APROVADO
ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	9735	1.796	3	179,30	39,87	APROVADO
ANTONIO MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	7010	813	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	8826	1.001	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	8777	976	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	11133	833	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	4535	1.243	4	123,90	27,54	APROVADO
ANTONIO ODON TELES ALBUQUERQUE	3939	980	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	10414	1.759	6	175,30	38,98	APROVADO
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	10174	1.458	15	144,30	32,08	APROVADO
ANTONIO REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	10333	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	3940	1.785	10	177,50	39,47	APROVADO
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO	10773	1.646	32	161,40	35,88	APROVADO
ANTONIO SOCRATES TOMAZ GUIMARAES	8626	1.718	57	166,10	36,93	APROVADO
ANTONIO WILCLEI BARBOSA MAGALHAES	2106	1.301	6	129,50	28,78	APROVADO
ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	7825	1.269	6	126,30	28,07	APROVADO
ARI RAMOS DE ARAUJO	3344	1.140	17	112,30	24,96	APROVADO
ARIEL SHARON DE ASSIS BRITO	4722	1.353	83	127,00	28,23	APROVADO
ARNALDO FERREIRA DE MELO	4493	1.655	12	164,30	36,53	APROVADO
ARNALDO MARQUES DE OLIVEIRA	4674	824	-	-	-	ELIMINADO
ARNALDO PAULA SILVA	8024	1.230	37	119,30	26,52	APROVADO
ARTHUR RIBEIRO JUNIOR	3549	1.799	12	178,70	39,73	APROVADO
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6706	1.640	14	162,60	36,15	APROVADO
ATANIEL DE LIMA SA	81	995	-	-	-	ELIMINADO
ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	11294	1.513	19	149,40	33,21	APROVADO
ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	11012	1.723	36	168,70	37,51	APROVADO
AUGUSTO MARTINS MELO	5557	1.378	9	136,90	30,43	APROVADO
AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	4558	1.306	55	125,10	27,81	APROVADO
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	5779	1.279	15	126,40	28,10	APROVADO
AURELIZIO MOURA NOBRE	7747	1.068	-	-	-	ELIMINADO
AURICELIA SA DE CASTRO	2539	1.377	14	136,30	30,30	APROVADO
AURICELIO ALVES GONCALVES	11690	1.778	29	174,90	38,89	APROVADO
AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	5699	1.395	14	138,10	30,70	APROVADO
BARBARA ENRICA VIEIRA LOVATI	10255	1.391	48	134,30	29,85	APROVADO
BARBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	2995	1.609	45	156,40	34,77	APROVADO
BENEDITO JACINTO SILVA	12054	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	4723	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	916	964	-	-	-	ELIMINADO
BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	82	1.799	127	167,20	37,17	APROVADO
BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	8721	1.266	27	123,90	27,54	APROVADO
BRENO FONTENELE MACHADO	11253	1.799	8	179,10	39,82	APROVADO
BRUNELLA MARA ARAUJO CAMELO	2996	1.442	25	141,70	31,50	APROVADO
BRUNO CAVALCANTE LIMA	5083	1.647	19	162,80	36,20	APROVADO
BRUNO DE CASTRO ROSA	9577	1.652	8	164,40	36,55	APROVADO
BRUNO DE MESQUITA MARINHO	3274	1.777	16	176,10	39,15	APROVADO
BRUNO DO VALE CUNHA	3821	1.542	25	151,70	33,73	APROVADO
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	11336	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
BRUNO FREITAS GUEDES	5168	1.410	12	139,80	31,08	APROVADO
BRUNO GASPARD MARQUES	5700	1.200	21	117,90	26,20	APROVADO
BRUNO GIRAO E SILVA	9894	1.792	1	179,10	39,82	APROVADO
BRUNO GOMES CUNHA	9152	1.519	2	151,70	33,73	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
BRUNO MARTINS LEITAO	3788	914	-	-	-	ELIMINADO
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	2541	1.799	40	175,90	39,11	APROVADO
BRUNO NAYRO DE ANDRADE MIRANDA	636	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CAIO LEONARDO DO VALE COSTA	1626	1.573	12	156,10	34,70	APROVADO
CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	2010	1.398	2	139,60	31,03	APROVADO
CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	10453	1.480	6	147,40	32,77	APROVADO
CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	9197	968	-	-	-	ELIMINADO
CAMILLE FIGUEIREDO JUCA	356	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO	2542	1.393	52	134,10	29,81	APROVADO
CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO	9118	1.622	4	161,80	35,97	APROVADO
CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	8242	1.744	49	169,50	37,69	APROVADO
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	8243	1.382	4	137,80	30,63	APROVADO
CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	8396	1.197	15	118,20	26,27	APROVADO
CARLOS ALBERTO CANDIDO JUNIOR	533	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO GALVAO FILHO	3621	1.035	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA	3309	842	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS ALBERTO FONTENELLE DE CASTRO FILHO	4968	1.420	4	141,60	31,48	APROVADO
CARLOS ALBERTO MENDONCA NETO	1304	1.224	6	121,80	27,07	APROVADO
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	1963	1.310	39	127,10	28,25	APROVADO
CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	4746	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	4599	1.590	152	143,80	31,97	APROVADO
CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MONT ALVERNE	11295	1.270	2	126,80	28,18	APROVADO
CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	8877	1.441	182	125,90	27,98	APROVADO
CARLOS EDUARDO BARREIRA FIRMEZA DE BRITO	1485	1.795	2	179,30	39,87	APROVADO
CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	7464	1.475	32	144,30	32,08	APROVADO
CARLOS HEDERANI PINHEIRO BEZERRA	2011	1.108	9	109,90	24,42	APROVADO
CARLOS HENRIQUE BARROSO DE SOUSA	11054	1.793	1	179,20	39,84	APROVADO
CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	5085	1.202	39	116,30	25,85	APROVADO
CARLOS JACKSON RIBEIRO	7502	1.798	7	179,10	39,82	APROVADO
CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	8174	1.798	2	179,60	39,93	APROVADO
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	4563	945	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS RENE MADEIRA CAVALCANTE	2503	1.204	78	112,60	25,02	APROVADO
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	11215	1.353	9	134,40	29,88	APROVADO
CARLOS ROBERTO MORAIS DE MOURA	1442	923	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	1532	1.376	50	132,60	29,47	APROVADO
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	9437	1.518	0	151,80	33,75	APROVADO
CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	41	780	-	-	-	ELIMINADO
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	7465	1.610	18	159,20	35,39	APROVADO
CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	8628	1.799	10	178,90	39,78	APROVADO
CAROLINA TORRES DE MELO CAVALCANTE	8924	1.770	28	174,20	38,73	APROVADO
CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	3480	1.513	76	143,70	31,94	APROVADO
CAROLINE DE PAULA ALMEIDA	8399	709	-	-	-	ELIMINADO
CASSIANO GOMES GADELHA	744	1.799	63	173,60	38,60	APROVADO
CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	9354	1.592	51	154,10	34,26	APROVADO
CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO	7306	1.298	7	129,10	28,70	APROVADO
CATHERINNE LABAUREE LOBO MARREIRO	5742	1.360	25	133,50	29,68	APROVADO
CHARLES GONCALVES GADELHA	6755	1.403	71	133,20	29,61	APROVADO
CHARLES LIRA BRAZ	5305	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	3691	1.461	8	145,30	32,30	APROVADO
CHRISTIANNE ESTRELA ANDRADE BRAGA ROCHA	4092	1.448	135	131,30	29,19	APROVADO
CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	1964	1.794	9	178,50	39,69	APROVADO
CHRISTOPHER ANTUNIS PINTO DE MESQUITA	4791	1.494	31	146,30	32,52	APROVADO
CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	1443	1.320	0	132,00	29,34	APROVADO
CICERA KARLA FERNANDES DE LIMA	10014	1.798	23	177,50	39,47	APROVADO
CICERA MARIA ALVES	10576	1.763	9	175,40	39,00	APROVADO
CICERO BERNARDO DE ALMEIDA	11731	1.670	1	166,90	37,11	APROVADO
CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA	9479	1.311	26	128,50	28,56	APROVADO
CICERO JOSE DE MELO	7548	1.456	27	142,90	31,77	APROVADO
CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	7987	1.744	8	173,60	38,60	APROVADO
CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	12056	1.253	59	119,40	26,54	APROVADO
CICERO SOBREIRA GOMES	6426	1.195	14	118,10	26,25	APROVADO
CINARA CECILIA MENDONCA LOPES	10294	1.629	3	162,60	36,15	APROVADO
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	4637	1.484	32	145,20	32,28	APROVADO
CLAESIA NOGUEIRA DA COSTA	7627	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
CLARISSA SARAIVA SATURNINO	10295	1.743	57	168,60	37,49	APROVADO
CLAUBER LIMA DE LEMOS	11056	1.787	6	178,10	39,60	APROVADO
CLAUDEMIR DE SOUSA FREITAS	10852	943	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	463	1.756	11	174,50	38,80	APROVADO
CLAUDIA DE PAULA PINHEIRO SIMOES	8782	1.314	63	125,10	27,81	APROVADO
CLAUDIA VASCONCELOS CABRAL	1305	1.049	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIANE RABELO FERREIRA	4361	1.584	16	156,80	34,86	APROVADO
CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	8830	1.792	12	178,00	39,58	APROVADO
CLAUDIO HENRIQUE AZEVEDO LESSA	5169	1.026	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIO LOPES BARBOSA	7989	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	9738	1.599	169	143,00	31,79	APROVADO
CLAUDIO ROBERIO DANTAS SOARES	9617	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	2574	1.284	30	125,40	27,87	APROVADO
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	9578	1.610	29	158,10	35,15	APROVADO
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	8783	1.188	159	102,90	22,87	ELIMINADO
CLECE MARIA LOPES FONTENELE	10017	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
CLECIO BARBOSA DA SILVA	8725	777	-	-	-	ELIMINADO
CLEIDE MARIA DA SILVA BRAVO	1534	911	-	-	-	ELIMINADO
CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA	8443	1.721	7	171,40	38,11	APROVADO
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	3380	969	-	-	-	ELIMINADO
CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	4281	1.799	5	179,40	39,89	APROVADO
CLOVES SOARES DE MELO NETO	10578	1.476	1	147,50	32,79	APROVADO
CLOVIS ANTONIO DA SILVA SANTOS	11897	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
CLOVIS FEITOSA DE SOUZA NETO	5658	1.784	15	176,90	39,33	APROVADO
CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	8245	1.331	18	131,30	29,19	APROVADO
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	1628	1.037	-	-	-	ELIMINADO
CRISTIAN DE FIGUEIREDO ESMERALDO	8444	1.499	19	148,00	32,90	APROVADO
CRISTIANA CAPISTRANO TEIXEIRA	5170	1.549	10	153,90	34,21	APROVADO
CRISTIANA MARIA MAIA SILVEIRA	8402	1.308	14	129,40	28,76	APROVADO
CRISTIANO ALVES SARAIVA	2678	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
CRISTIANO MACENA LIMA	12135	1.356	22	133,40	29,65	APROVADO
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA	3970	1.052	-	-	-	ELIMINADO
CRISTINA DE MELO LEITE	4231	1.424	144	128,00	28,45	APROVADO
DAILSON PEREIRA COLARES	1775	1.567	31	153,60	34,15	APROVADO
DANIEL BARBOSA DE ARAUJO	5782	1.799	29	177,00	39,36	APROVADO
DANIEL DA COSTA BEZERRA	9480	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	3523	1.635	6	162,90	36,22	APROVADO
DANIEL FREITAS SILVA	2749	1.799	6	179,30	39,87	APROVADO
DANIEL MOREIRA SANTOS	7705	1.651	25	162,60	36,15	APROVADO
DANIEL ROCHA DA SILVA	4501	1.300	2	129,80	28,85	APROVADO
DANIEL SILVA DA COSTA	2471	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
DANIELA SIVINI BORGES GALVAO	9356	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DANIELE DE FREITAS SOUSA	5783	1.242	20	122,20	27,16	APROVADO
DANIELE LOPES VIEIRA CESAR	9481	1.175	30	114,50	25,45	APROVADO
DANIELLE GURGEL LIMA	6870	1.599	24	157,50	35,02	APROVADO
DANIELLY LUZ DANTAS	3028	1.347	31	131,60	29,25	APROVADO
DANILO CAMPELO LIMA	4094	255	-	-	-	ELIMINADO
DANILO DE SOUSA COSTA	4676	1.026	-	-	-	ELIMINADO
DANILO LESSA ARAUJO	10616	1.220	593	62,70	13,92	ELIMINADO
DANTHE RENIER DE SOUSA SILVA	9275	1.718	22	169,60	37,71	APROVADO
DARCIRIO BANDEIRA GOMES	11898	1.062	-	-	-	ELIMINADO
DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	8784	1.579	10	156,90	34,88	APROVADO
DAVI LIMA CORTEZ	4032	1.567	6	156,10	34,70	APROVADO
DAVID ALMINO DE LUCENA	9581	1.612	28	158,40	35,22	APROVADO
DAVID BECCO DE SOUSA	11297	1.576	19	155,70	34,62	APROVADO
DAVID DENY FERREIRA FELIX	777	707	-	-	-	ELIMINADO
DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	8404	1.131	0	113,10	25,14	APROVADO
DAVID FARIAS ARAGAO PEREIRA	9780	1.790	7	178,30	39,64	APROVADO
DAVID LIMA DE FREITAS	707	1.686	9	167,70	37,29	APROVADO
DAVID LIMA GONCALVES	358	1.402	4	139,80	31,08	APROVADO
DAVID MOTA DE AQUINO PAZ	5365	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DAVID SILVA DE SOUSA	4677	1.500	4	149,60	33,26	APROVADO
DAVID VALENTE FACO	3381	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	11140	1.477	97	138,00	30,68	APROVADO
DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI	5051	1.790	4	178,60	39,71	APROVADO
DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES NOGUEIRA	1132	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DEBORA MENDES ALMEIDA	1674	1.517	10	150,70	33,50	APROVADO
DEBORAH CRISTINA REIS BRAGA DA SILVA	960	1.654	8	164,60	36,60	APROVADO
DEMETRIO ALVES DE FREITAS NETO	4254	988	-	-	-	ELIMINADO
DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	8982	1.011	-	-	-	ELIMINADO
DEMIAN COSTA BARRETO	2258	1.030	-	-	-	ELIMINADO
DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA	10418	1.797	16	178,10	39,60	APROVADO
DENILSON VERAS BEZERRA	8928	1.682	14	166,80	37,09	APROVADO
DENIS AIRES DA SILVA	3730	1.320	13	130,70	29,05	APROVADO
DENIS DEANGELIS BRITO VARELA	9582	1.481	3	147,80	32,86	APROVADO
DENISE DE AQUINO SILVA	1057	1.642	28	161,40	35,88	APROVADO
DENISE DO SOCORRO BRITO DE NOBREGA	2890	1.024	-	-	-	ELIMINADO
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	7750	1.718	6	171,20	38,06	APROVADO
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	10617	1.216	11	120,50	26,78	APROVADO
DIANA MARIA MOREIRA LIMA	8180	1.492	17	147,50	32,79	APROVADO
DIANY MARY FALCAO DE ABREU	9938	1.576	5	157,10	34,93	APROVADO
DIEGO AGUIAR LIMA	2331	1.796	13	178,30	39,64	APROVADO
DIEGO AMARAL DA PAZ	9077	1.010	-	-	-	ELIMINADO
DIEGO AUGUSTO BEZERRA PESSOA	2646	1.799	5	179,40	39,89	APROVADO
DIEGO BARRETO MOREIRA	6511	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	4365	1.393	29	136,40	30,32	APROVADO
DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	9697	1.590	26	156,40	34,77	APROVADO
DIEGO SAMPAIO SOUSA	5709	1.799	9	179,00	39,80	APROVADO
DIEGO SAMUEL LIMA	4120	1.320	18	130,20	28,94	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
DIOGENES GONCALVES PEREIRA	4945	1.123	26	109,70	24,38	APROVADO
DIOGENES MURILO CORREIA GOMES	1342	1.782	20	176,20	39,18	APROVADO
DIONELIO ALMEDA DE LIMA	11495	1.305	28	127,70	28,38	APROVADO
DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO	91	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	11823	1.352	3	134,90	29,99	APROVADO
DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUZA	9538	1.156	23	113,30	25,18	APROVADO
EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	7307	1.038	-	-	-	ELIMINADO
EDGAR ALENCAR ARARIPE LOBO	5619	916	-	-	-	ELIMINADO
EDIJOYCE MATIAS DE PAULA	9978	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	12136	1.799	54	174,50	38,80	APROVADO
EDILSON BATISTA FROTA	7467	1.292	3	128,90	28,65	APROVADO
EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR	9443	1.432	29	140,30	31,19	APROVADO
EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	7867	1.678	22	165,60	36,82	APROVADO
EDINILDO FERREIRA LIMA	4602	1.638	26	161,20	35,84	APROVADO
EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR	3064	1.185	12	117,30	26,07	APROVADO
EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	5013	1.765	10	175,50	39,02	APROVADO
EDMILSON DE SOUZA LIMA	4305	1.170	14	115,60	25,69	APROVADO
EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	5509	1.259	27	123,20	27,38	APROVADO
EDUARDO GOMES FORMIGA	9583	1.587	16	157,10	34,93	APROVADO
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	8929	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	4973	1.263	12	125,10	27,81	APROVADO
EDUARDO SOUZA DA CRUZ BARBOSA	10335	1.691	8	168,30	37,42	APROVADO
EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	2013	1.724	11	171,30	38,09	APROVADO
EDVANDO LINHARES MESQUITA	10658	992	-	-	-	ELIMINADO
EDVONILSON PEREIRA VENANCIO	1781	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
EDYGLEDSON DE ARRUDA ABREU	11179	1.377	21	135,60	30,14	APROVADO
ELANE RIBEIRO DA SILVA	8448	1.251	7	124,40	27,65	APROVADO
ELANO RIBEIRO VIEIRA	8835	708	-	-	-	ELIMINADO
ELAYNE CRISTINA GOMES ALVES	4751	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ELIOSMAR FERREIRA BARROS	2613	1.112	44	106,80	23,73	ELIMINADO
ELISABETH EVANGELISTA DIAS	2228	1.572	12	156,00	34,68	APROVADO
ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS	10820	1.706	11	169,50	37,69	APROVADO
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	5565	1.514	29	148,50	33,01	APROVADO
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	11459	1.243	29	121,40	26,98	APROVADO
ELIZABETE PORTO MAGALHAES	9659	1.797	4	179,30	39,87	APROVADO
ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	4724	1.364	81	128,30	28,52	APROVADO
ELKE CUNHA MATOS	5014	1.363	14	134,90	29,99	APROVADO
ELLISE MARIA GOMES COSTA	5712	1.796	14	178,20	39,62	APROVADO
ELTON LUIS ANDRADE DE FREITAS	922	1.799	7	179,20	39,84	APROVADO
ELTON SILVA MARTINS	2860	1.264	10	125,40	27,87	APROVADO
ELTON VASCONCELOS MESQUITA	436	1.147	15	113,20	25,16	APROVADO
ELVIS EDUARDO NOGUEIRA SILVA	8520	1.671	33	163,80	36,42	APROVADO
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7789	1.313	25	128,80	28,63	APROVADO
EMANUEL FERREIRA LIMA	12137	1.259	47	121,20	26,94	APROVADO
EMANUEL PEIXOTO UCHOA	9822	1.408	22	138,60	30,81	APROVADO
EMANUEL SOARES ESTRELA ABRANTES	2961	1.378	13	136,50	30,34	APROVADO
ENIO VERISSIMO GOMES	8837	1.590	18	157,20	34,95	APROVADO
ERANDI DE BARROS GOMES	4329	1.547	44	150,30	33,41	APROVADO
ERBELI RIBEIRO SAMPAYO	1970	1.379	13	136,60	30,36	APROVADO
ERENICIO FERREIRA DA SILVA	4639	1.367	6	136,10	30,25	APROVADO
ERIC COLLYER DE AGUIAR	6715	1.481	3	147,80	32,86	APROVADO
ERICA NUNES GONCALVES	2718	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	10503	1.147	11	113,60	25,25	APROVADO
ERIKA SOUSA PINHEIRO	6384	1.799	1	179,80	39,98	APROVADO
ERISVALDO PEDROSA MACHADO	2931	1.795	4	179,10	39,82	APROVADO
ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ	3735	1.758	26	173,20	38,51	APROVADO
ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	7630	1.289	5	128,40	28,54	APROVADO
ERLON CICERO FERREIRA DA SILVA	6473	1.797	4	179,30	39,87	APROVADO
ERONILDO JOSE DO CARMO	4914	1.262	11	125,10	27,81	APROVADO
ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	9824	1.498	16	148,20	32,95	APROVADO
ESAU ROMUALDO LEONARDO	1678	1.264	19	124,50	27,67	APROVADO
ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA	7469	1.492	8	148,40	32,99	APROVADO
ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	5015	1.286	11	127,50	28,34	APROVADO
ESTEFANO FARIAS HOLANDA	3592	1.376	14	136,20	30,28	APROVADO
EUCELIO FERNANDES DE MESQUITA	11902	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
EUDES BARBOSA SOARES JUNIOR	5175	803	-	-	-	ELIMINADO
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	8075	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
EUNICE MARTINS NOGUEIRA	8730	1.591	21	157,00	34,90	APROVADO
EURANI ALVES DE ANDRADE JUNIOR	2932	1.004	-	-	-	ELIMINADO
EVA NICE GONCALVES DAMASCENO	1729	1.785	6	177,90	39,56	APROVADO
EVANDRO BENEVIDES NOGUEIRA	8581	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	11460	701	-	-	-	ELIMINADO
EVANIR FARIAS CARNEIRO	7910	1.786	22	176,40	39,22	APROVADO
EVARISTO MATOS PESSOA	10856	773	-	-	-	ELIMINADO
EVELINE MARTINS CARVALHO	1097	1.084	2	108,20	24,05	APROVADO
EVELYNE OLIVEIRA AMORIM	8839	1.260	28	123,20	27,38	APROVADO
EVELYNE SALES CAVALCANTE	8450	1.799	8	179,10	39,82	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6838	1.185	8	117,70	26,16	APROVADO
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO	11300	1.649	1	164,80	36,64	APROVADO
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	4208	1.786	12	177,40	39,44	APROVADO
EXPEDITO FILHO REBOUCAS TOME PRACIANO	43	1.362	6	135,60	30,14	APROVADO
EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	1344	1.153	18	113,50	25,22	APROVADO
FABIA FERREIRA BARROS	11103	1.485	20	146,50	32,57	APROVADO
FABIANA MARTINS DA SILVA	3136	1.208	11	119,70	26,60	APROVADO
FABIANA RODRIGUES LUCENA	780	1.472	38	143,40	31,88	APROVADO
FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	7309	1.120	18	110,20	24,49	APROVADO
FABIANO PONTES DA SILVA	2719	1.290	27	126,30	28,07	APROVADO
FABIO BATISTA DE CASTRO	7993	1.513	96	141,70	31,50	APROVADO
FABIO DE FARIAS FEITOSA	9660	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FABIO EVARISTO RODRIGUES	11659	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FABIO ROGER PIRES LOPES	4708	1.043	-	-	-	ELIMINADO
FABIOLA MONICA SOUSA DE OLIVEIRA	8687	1.797	0	179,70	39,96	APROVADO
FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO	5825	1.259	16	124,30	27,63	APROVADO
FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA	4369	1.491	21	147,00	32,68	APROVADO
FABRICIO SANTANA FARIAS	3795	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FAGNER DE CALDAS HONORATO	3736	1.448	8	144,00	32,01	APROVADO
FAGNER MELO DA MOTA	6303	1.417	13	140,40	31,21	APROVADO
FELIPE CESAR GONCALVES DE MENDONCA	8932	1.161	12	114,90	25,54	APROVADO
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	10383	1.123	32	109,10	24,25	APROVADO
FELIPE FACO	8255	1.450	9	144,10	32,03	APROVADO
FELIPE MONTEIRO DE CASTRO	1920	1.791	9	178,20	39,62	APROVADO
FELIPE PINHO SILVEIRA	8882	1.799	27	177,20	39,40	APROVADO
FELIPE PORTO SEGUNDO	3103	1.536	17	151,90	33,77	APROVADO
FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	6839	881	-	-	-	ELIMINADO
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	7874	1.670	13	165,70	36,84	APROVADO
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	3854	1.799	7	179,20	39,84	APROVADO
FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	9361	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE L COLARES	11420	1.763	4	175,90	39,11	APROVADO
FILIPE JOSE MEDEIROS BRASIL	4709	1.268	12	125,60	27,92	APROVADO
FLAVIO FERREIRA DE CASTRO	2373	1.668	59	160,90	35,77	APROVADO
FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ	2820	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	2072	1.270	31	123,90	27,54	APROVADO
FRANCISCA CLAUDIA ALVES DE LACERDA	4455	1.138	131	100,70	22,38	ELIMINADO
FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES	1588	1.445	27	141,80	31,52	APROVADO
FRANCISCA JANE KARLA SILVA MELO	117	1.781	27	175,40	39,00	APROVADO
FRANCISCA NATHALIA TEIXEIRA CARVALHO	4836	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	220	1.298	15	128,30	28,52	APROVADO
FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR	2229	1.442	6	143,60	31,92	APROVADO
FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	4097	1.022	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ALEXSANDRO DINIZ FRANCA	7134	1.796	11	178,50	39,69	APROVADO
FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA	3767	1.372	83	128,90	28,65	APROVADO
FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	9404	1.799	80	171,90	38,22	APROVADO
FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	8933	1.390	7	138,30	30,74	APROVADO
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	7472	1.463	35	142,80	31,74	APROVADO
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	4643	803	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	6721	1.249	9	124,00	27,56	APROVADO
FRANCISCO ASSIS GURJAO SANTOS	5827	1.678	14	166,40	37,00	APROVADO
FRANCISCO AURICELIO DE SOUSA SANTOS	6150	925	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO BERNARDO DE ARAUJO	11742	997	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CAMURCA BEZERRA NETO	2934	1.160	3	115,70	25,71	APROVADO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA	3386	828	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	9899	1.576	18	155,80	34,64	APROVADO
FRANCISCO CAVALCANTE DA COSTA NETO	1590	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	8351	1.200	60	114,00	25,34	APROVADO
FRANCISCO CESAR ARIMATEIA SILVA	11498	1.065	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO	335	1.797	6	179,10	39,82	APROVADO
FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	2122	1.558	17	154,10	34,26	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO TAVARES	5790	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES	1877	1.067	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	6948	1.662	20	164,20	36,51	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	10506	1.235	7	122,80	27,29	APROVADO
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	1822	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	10102	1.289	8	128,10	28,47	APROVADO
FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	4726	1.688	31	165,70	36,84	APROVADO
FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	4456	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	3279	1.384	81	130,30	28,96	APROVADO
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	8257	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	9900	1.702	10	169,20	37,62	APROVADO
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	7279	1.799	480	131,90	29,32	APROVADO
FRANCISCO EDVAN DE ARAUJO JUNIOR	9784	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	292	1.705	110	159,50	35,46	APROVADO
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	11864	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO	12141	1.799	26	177,30	39,42	APROVADO
FRANCISCO ELIOMAR MELO	1243	845	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	10542	1.797	14	178,30	39,64	APROVADO
FRANCISCO ERINARDO HOLANDA COSTA	12105	866	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	9489	1.622	30	159,20	35,39	APROVADO
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7840	1.183	29	115,40	25,65	APROVADO
FRANCISCO FABIANO GOMES FEITOSA	1401	1.110	100	101,00	22,44	ELIMINADO
FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	2076	1.628	24	160,40	35,66	APROVADO
FRANCISCO GILBERTO ALMEIDA ANDRADE	9901	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	12142	1.781	4	177,70	39,51	APROVADO
FRANCISCO HAMILTON SILVA ANSELMO	11260	1.285	1	128,40	28,54	APROVADO
FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	5473	887	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO	1311	1.426	63	136,30	30,30	APROVADO
FRANCISCO JAIR MOREIRA CAETANO	8586	1.789	1	178,80	39,76	APROVADO
FRANCISCO JAMES DA SILVA BARBOSA	8259	1.550	15	153,50	34,13	APROVADO
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2824	1.139	61	107,80	23,96	ELIMINADO
FRANCISCO JOACI DE MELO	10460	1.358	44	131,40	29,21	APROVADO
FRANCISCO JOSE BEZERRA	8885	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	7797	1.494	17	147,70	32,83	APROVADO
FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	3318	1.256	18	123,80	27,52	APROVADO
FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	11500	1.620	24	159,60	35,48	APROVADO
FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	6877	1.637	8	162,90	36,22	APROVADO
FRANCISCO KLEBER BANDEIRA	5870	1.441	10	143,10	31,81	APROVADO
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	8795	1.456	69	138,70	30,83	APROVADO
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	9861	1.077	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	8193	1.632	11	162,10	36,04	APROVADO
FRANCISCO MARNEY BERNARDO CAVALCANTE	3491	1.311	33	127,80	28,41	APROVADO
FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE	5319	1.238	6	123,20	27,38	APROVADO
FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO	8260	1.787	2	178,50	39,69	APROVADO
FRANCISCO MOURAO DE CARVALHO	8410	663	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	7881	1.101	3	109,80	24,40	APROVADO
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	6029	1.123	10	111,30	24,73	APROVADO
FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA	123	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO PETRONIO ANDRADE MADEIRA	10424	1.342	26	131,60	29,25	APROVADO
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	1787	731	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	8525	1.799	60	173,90	38,67	APROVADO
FRANCISCO ROGERIO DE PAIVA AMORIM	3492	836	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO SANTO ROGERIO MARTINS	12144	1.433	53	138,00	30,68	APROVADO
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1975	1.797	7	179,00	39,80	APROVADO
FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	6312	1.140	23	111,70	24,82	APROVADO
FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	9862	1.780	11	176,90	39,33	APROVADO
FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	7479	798	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	1924	1.798	9	178,90	39,78	APROVADO
FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	10342	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO	6845	1.126	64	106,20	23,60	ELIMINADO
FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	1738	1.799	11	178,80	39,76	APROVADO
FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	8937	1.799	92	170,70	37,95	APROVADO
FRANCISCO WALDO MENEZES UCHOA SARAIVA	5627	1.604	36	156,80	34,86	APROVADO
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	9902	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	7317	954	-	-	-	ELIMINADO
FRANCISCO WILSON MENDES	8037	736	-	-	-	ELIMINADO
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	9904	1.796	5	179,10	39,82	APROVADO
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	5717	1.353	7	134,60	29,92	APROVADO
FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	639	1.608	104	150,40	33,44	APROVADO
GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO	8131	1.743	18	172,50	38,35	APROVADO
GABRIELA BARBOSA LIMA	5374	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
GABRIELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	8740	1.789	3	178,60	39,71	APROVADO
GABRYELA CARLOS SALES	1350	1.794	28	176,60	39,27	APROVADO
GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	3531	629	-	-	-	ELIMINADO
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2123	1.319	8	131,10	29,14	APROVADO
GEOVANNY CHAGAS FARIAS	222	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
GERALDO LIBANIO CAMILO FILHO	10462	1.433	17	141,60	31,48	APROVADO
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	2866	1.799	12	178,70	39,73	APROVADO
GERBANO DE CARVALHO LIMA	6988	993	-	-	-	ELIMINADO
GERMANO CASTRO FARIAS	7845	1.350	32	131,80	29,30	APROVADO
GERMANO LEAO HITZSCHKY MADEIRA	1139	1.704	1	170,30	37,86	APROVADO
GERUSA HOLANDA BORGES	4728	1.318	13	130,50	29,01	APROVADO
GIANA NAPOLES GOMES	128	1.639	65	157,40	34,99	APROVADO
GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	2477	1.409	21	138,80	30,85	APROVADO
GILDENIA SILVA OLIVEIRA	1976	1.001	-	-	-	ELIMINADO
GILSON DA SILVA NEVES	2648	769	-	-	-	ELIMINADO
GILSON SOARES CORDEIRO	7640	812	-	-	-	ELIMINADO
GILVAN DE LIMA PINTO	5019	909	-	-	-	ELIMINADO
GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	9982	1.320	7	131,30	29,19	APROVADO
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	6355	1.335	8	132,70	29,50	APROVADO
GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS	8799	1.778	39	173,90	38,67	APROVADO
GISLENILDA PEREIRA CUNHA	11308	1.799	14	178,50	39,69	APROVADO
GLADSTON COSTA ROSA	3389	1.750	9	174,10	38,71	APROVADO
GLAICYANE DA SILVA PINHO	1926	1.582	65	151,70	33,73	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
GLAUBER ROBSON OLIVEIRA LIMA	2027	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
GLAUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	10463	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
GLAUTER COSTA DOS SANTOS	10138	1.791	21	177,00	39,36	APROVADO
GLEIDSON FONTELES VASCONCELOS	10828	1.362	36	132,60	29,47	APROVADO
GLEISON DE SOUSA GARCEZ	1981	1.077	-	-	-	ELIMINADO
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	2166	1.447	90	135,70	30,16	APROVADO
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	8199	1.167	6	116,10	25,80	APROVADO
GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	3801	1.728	43	168,50	37,46	APROVADO
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	8845	1.423	20	140,30	31,19	APROVADO
GUSTAVO RODRIGUES NETO	7599	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
GUTEMBERG DE SOUZA SILVA	2079	1.541	19	152,20	33,84	APROVADO
HANDERSON ALENCAR DE MESQUITA	2650	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
HAROLDO GEORGE SAMPAIO DOS SANTOS	5795	1.234	6	122,80	27,29	APROVADO
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	11109	1.304	48	125,60	27,92	APROVADO
HENRIQUE BRINGEL MOTA	4949	1.024	-	-	-	ELIMINADO
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	10829	1.108	21	108,70	24,16	APROVADO
HERALDO DE HOLANDA GUIMARAES JUNIOR	363	1.101	7	109,40	24,31	APROVADO
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	8267	1.296	44	125,20	27,83	APROVADO
HERISON VIANA MENEZES	12107	1.558	28	153,00	34,01	APROVADO
HERLANO CARLOS DE BRITO	11584	1.619	87	153,20	34,06	APROVADO
HERMANO MOREIRA DA ROCHA NETO	223	1.116	14	110,20	24,49	APROVADO
HERMESON ALVES NOGUEIRA	5219	1.358	24	133,40	29,65	APROVADO
HERVELT CESAR ALVES DA SILVA	5323	1.575	0	157,50	35,02	APROVADO
HILDERNANDO LEANDRO DE MENEZES	12224	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE	10464	1.373	10	136,30	30,30	APROVADO
HOSORIMBO MACEDO CAVALCANTE JUNIOR	6191	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
HUMBERTO ALVES DE FREITAS FILHO	3495	1.040	-	-	-	ELIMINADO
HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	1929	1.191	97	109,40	24,31	APROVADO
IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA	8889	1.420	6	141,40	31,43	APROVADO
ILO AGUIAR TAVARES	10466	1.182	28	115,40	25,65	APROVADO
IRANILDO DA SILVA LIMA	12225	1.392	14	137,80	30,63	APROVADO
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	10668	1.199	23	117,60	26,14	APROVADO
ISRAEL DA SILVA ALVES	11668	899	-	-	-	ELIMINADO
ISRAEL DE SOUZA VERAS	2653	1.331	6	132,50	29,45	APROVADO
ISRAEL JOSE COSTA BRITO	8801	1.577	7	157,00	34,90	APROVADO
ISRAEL MEIRA	9370	906	-	-	-	ELIMINADO
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	225	1.753	8	174,50	38,80	APROVADO
ITALO FARIAS COSTA LIMA	8638	1.470	3	146,70	32,61	APROVADO
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	1548	1.234	10	122,40	27,20	APROVADO
IVAN ALVES DE SOUZA	1885	1.175	3	117,20	26,05	APROVADO
IVANA PATRICIA TOMAZ ALVES	3176	1.797	4	179,30	39,87	APROVADO
IVOMELIO LACERDA LEITE	2550	1.527	66	146,10	32,48	APROVADO
IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA	8270	1.773	15	175,80	39,09	APROVADO
IZEQUIEL FERREIRA	1549	1.486	33	145,30	32,30	APROVADO
JACIREMA DE ARAUJO MOREIRA	6642	1.290	4	128,60	28,58	APROVADO
JADAS SILVEIRA SA	9789	1.492	5	148,70	33,06	APROVADO
JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO	2551	1.620	4	161,60	35,93	APROVADO
JAIRO FREIRE FERREIRA	8085	884	-	-	-	ELIMINADO
JAMILLE MARIA DOS SANTOS MOTA	4729	1.799	16	178,30	39,64	APROVADO
JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	264	688	-	-	-	ELIMINADO
JANAINA SARAIVA SILVEIRA	5720	1.611	13	159,80	35,53	APROVADO
JANDIR AZIEL DA COSTA	12108	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
JANE KELLY DE OLIVEIRA GURGEL	10109	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JANE LANE FRAGOSO SILVA	1068	1.518	6	151,20	33,61	APROVADO
JANILSON CARLOS DE AMORIM OLIVEIRA	8942	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
JANINE MARTINS DE LUCENA	4041	1.597	6	159,10	35,37	APROVADO
JAQUELINE CARVALHO DE ARAUJO	3605	874	-	-	-	ELIMINADO
JARBAS NEVES GUEDES	7714	829	-	-	-	ELIMINADO
JARISMAR CARLOS DE MORAIS	9087	1.366	11	135,50	30,12	APROVADO
JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	4730	1.729	0	172,90	38,44	APROVADO
JEAN LIMA CARVALHO	2901	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JEAN RUBENS VASCONCELOS	4651	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	7282	871	-	-	-	ELIMINADO
JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	1000	1.363	49	131,40	29,21	APROVADO
JESSE DA COSTA SANTOS	2081	1.335	12	132,30	29,41	APROVADO
JESSIVAR FELIX DOURADO	10069	1.497	1	149,60	33,26	APROVADO
JESUS EMANUEL LUSTOSA	3627	963	-	-	-	ELIMINADO
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	7716	1.161	11	115,00	25,56	APROVADO
JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	11868	1.319	26	129,30	28,74	APROVADO
JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	2759	1.329	10	131,90	29,32	APROVADO
JOAO BATISTA SOARES CUNHA	11832	1.506	15	149,10	33,15	APROVADO
JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	2798	1.248	4	124,40	27,65	APROVADO
JOAO CAVALCANTE DE ASSUNCAO FILHO	11069	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOAO CELSO MOURA DE CASTRO	4102	1.797	6	179,10	39,82	APROVADO
JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	7149	1.567	205	136,20	30,28	APROVADO
JOAO GILBERTO ARAUJO NOGUEIRA	6775	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	11508	1.661	11	165,00	36,68	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	10513	1.499	42	145,70	32,39	APROVADO
JOAO LINCOLN MONTEIRO CHAVES	9213	1.799	6	179,30	39,87	APROVADO
JOAO MOISES BRITO MOTA	9448	1.783	93	169,00	37,57	APROVADO
JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	7717	1.586	122	146,40	32,55	APROVADO
JOAO PAULO GOMES SOUSA	5059	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOAQUIM ARAUJO NETO	7718	1.576	9	156,70	34,84	APROVADO
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	11028	1.088	22	106,60	23,69	ELIMINADO
JOELMA DA SILVA MENDES	8642	1.262	18	124,40	27,65	APROVADO
JOERG FERREIRA NOGUEIRA	7484	1.166	26	114,00	25,34	APROVADO
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	8135	1.731	14	171,70	38,18	APROVADO
JOISCIANY CLAUDINO LOPES	9987	1.446	18	142,80	31,74	APROVADO
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	7485	1.799	9	179,00	39,80	APROVADO
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	5995	1.581	10	157,10	34,93	APROVADO
JORGE JOSE ROQUE PIRES FILHO	4313	1.798	2	179,60	39,93	APROVADO
JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	2199	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	2903	1.656	30	162,60	36,15	APROVADO
JOSE ABELARDO FACANHA WENCESLAU	11994	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	12066	1.418	23	139,50	31,01	APROVADO
JOSE ALENCAR RODRIGUES JUNIOR	9247	1.530	7	152,30	33,86	APROVADO
JOSE ALVARES COUTINHO JUNIOR	5577	975	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ALVARO JARRETA	4186	1.799	8	179,10	39,82	APROVADO
JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	2266	1.155	20	113,50	25,22	APROVADO
JOSE ARMANDO PEDROSA CAVALCANTE FILHO	5578	832	-	-	-	ELIMINADO
JOSE AURICELIO CARNEIRO RAMALHO	8003	1.042	-	-	-	ELIMINADO
JOSE AURIVAN HOLANDA PINHO FILHO	1746	1.140	24	111,60	24,80	APROVADO
JOSE BISPO DE MORAES NETO	9750	953	-	-	-	ELIMINADO
JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	1036	1.252	9	124,30	27,63	APROVADO
JOSE CELIO RIBEIRO DE SOUSA	8643	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE CELISMAR ALMEIDA CABRAL	1932	1.243	28	121,50	27,00	APROVADO
JOSE COSMO DE LIMA FILHO	12069	1.161	44	111,70	24,82	APROVADO
JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	2127	1.472	17	145,50	32,35	APROVADO
JOSE EDER TORRE DE SOUSA	8945	1.786	17	176,90	39,33	APROVADO
JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	2905	1.638	12	162,60	36,15	APROVADO
JOSE EDUARDO DE CARVALHO	7723	1.374	10	136,40	30,32	APROVADO
JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	5723	1.551	26	152,50	33,90	APROVADO
JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA	11672	1.446	80	136,60	30,36	APROVADO
JOSE FERNANDO ALMEIDA TEOBALDO JUNIOR	9132	1.799	8	179,10	39,82	APROVADO
JOSE FLAVIO DA COSTA VIEIRA	6076	737	-	-	-	ELIMINADO
JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	7524	1.372	15	135,70	30,16	APROVADO
JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA NETO	1315	1.142	24	111,80	24,85	APROVADO
JOSE HAROLDO PEREIRA DO NASCIMENTO	11593	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	7965	1.298	6	129,20	28,72	APROVADO
JOSE ILO LIMA DE SALES	8088	1.618	55	156,30	34,75	APROVADO
JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	8275	1.383	14	136,90	30,43	APROVADO
JOSE IRISMAR DA SILVA	1692	895	-	-	-	ELIMINADO
JOSE ITAMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR	7922	1.799	9	179,00	39,80	APROVADO
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	9285	1.711	22	168,90	37,55	APROVADO
JOSE JURACI FERREIRA MARQUES	11594	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE JUSCIE FERREIRA NOBRE	11388	1.088	28	106,00	23,56	ELIMINADO
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	5836	1.372	8	136,40	30,32	APROVADO
JOSE MAIRTON DA SILVA ALVES	12150	1.039	-	-	-	ELIMINADO
JOSE MARCIANO FILHO	10429	1.291	40	125,10	27,81	APROVADO
JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	11756	1.572	13	155,90	34,66	APROVADO
JOSE MARIA DA SOLEDADE	8360	1.797	2	179,50	39,91	APROVADO
JOSE MARIA MAIA JUNIOR	7764	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	9708	1.608	157	145,10	32,26	APROVADO
JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	7966	1.798	7	179,10	39,82	APROVADO
JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	2307	1.694	14	168,00	37,35	APROVADO
JOSE NAILSON COSTA VIANA	7323	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA	11709	1.026	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NEIVALDO ALMEIDA SEVERIANO	8361	1.017	-	-	-	ELIMINADO
JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	4544	1.707	1	170,60	37,93	APROVADO
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR	11390	940	-	-	-	ELIMINADO
JOSE PEREIRA FILHO	2268	942	-	-	-	ELIMINADO
JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	7527	1.353	20	133,30	29,63	APROVADO
JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	5062	1.143	21	112,20	24,94	APROVADO
JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	11710	1.274	11	126,30	28,07	APROVADO
JOSE RICARDO GOMES CANUTO	7923	1.488	16	147,20	32,72	APROVADO
JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	11759	1.597	13	158,40	35,22	APROVADO
JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	11711	1.407	22	138,50	30,79	APROVADO
JOSE RUBERVANDO FACUNDES DE OLIVEIRA	2410	1.401	4	139,70	31,05	APROVADO
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	3148	1.481	42	143,90	31,99	APROVADO
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	4418	1.462	42	142,00	31,57	APROVADO
JOSE VIANA RODRIGUES FILHO	11113	1.756	2	175,40	39,00	APROVADO
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	2128	1.238	26	121,20	26,94	APROVADO
JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	12073	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOSEHILTON MONTALVERNE GIRAO	11550	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
JOSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	7766	1.357	9	134,80	29,96	APROVADO
JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO	2482	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
JOYCE ELIZA VIDAL RODRIGUES	2974	936	-	-	-	ELIMINADO
JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	3701	1.548	11	153,70	34,17	APROVADO
JUCELINO OLIVEIRA SOARES	5798	1.342	7	133,50	29,68	APROVADO
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	10869	1.793	0	179,30	39,87	APROVADO
JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	10393	1.542	10	153,20	34,06	APROVADO
JULIANA PORTO SALES	862	1.677	1	167,60	37,26	APROVADO
JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	1173	1.246	3	124,30	27,63	APROVADO
JULIETA SELMA LIMA ANGELO	3220	984	-	-	-	ELIMINADO
JULIO BERNARDINO DA SILVA NETO	5383	1.568	27	154,10	34,26	APROVADO
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	6160	1.411	14	139,70	31,05	APROVADO
JULIO CESAR GOMES FELIX	3568	1.186	8	117,80	26,18	APROVADO
JULIO CESAR SOUSA DA SILVA	8142	970	-	-	-	ELIMINADO
JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	2083	1.559	1	155,80	34,64	APROVADO
JULLIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA	3252	1.799	34	176,50	39,24	APROVADO
JURACI RUFINO DE OLIVEIRA	7401	1.053	-	-	-	ELIMINADO
JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	10835	1.494	99	139,50	31,01	APROVADO
KAMILA DA NOBREGA LINHARES	1174	1.567	28	153,90	34,21	APROVADO
KAMILA VIANA SOBREIRA	5529	1.787	4	178,30	39,64	APROVADO
KANY DE CARVALHO BEZERRA	7449	1.095	18	107,70	23,93	ELIMINADO
KARINA CASTRO SOARES	1004	1.596	13	158,30	35,19	APROVADO
KARINA DE OMENA PALHANO	8276	1.343	11	133,20	29,61	APROVADO
KARINA LEITE RAMOS	10350	1.799	37	176,20	39,18	APROVADO
KARINE BEZERRA ALVES	8747	1.076	-	-	-	ELIMINADO
KARINE KELLY DA SILVA XAVIER	1552	1.404	1	140,30	31,19	APROVADO
KARLA BARBOSA BRAGA	4926	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
KARLA DE ALCANTARA NOGUEIRA BORGES	9667	1.593	11	158,20	35,17	APROVADO
KARLA VERUSKA DE SOUSA SILVA	10227	1.217	25	119,20	26,49	APROVADO
KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	12192	1.413	21	139,20	30,94	APROVADO
KARYNE FIORI PALHANO MELO	9215	1.775	13	176,20	39,18	APROVADO
KATARINE MAGALHAES GALDINO	8366	1.237	16	122,10	27,14	APROVADO
KATIANA MENEZES BORGES	3534	1.561	28	153,30	34,08	APROVADO
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	10269	922	-	-	-	ELIMINADO
KATYA PRISCYLLA DOS SANTOS COSTA	2943	1.058	-	-	-	ELIMINADO
KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	1216	1.320	27	129,30	28,74	APROVADO
KELSEN GONCALVES DA SILVA	8468	1.331	25	130,60	29,03	APROVADO
KELVILENE LEMOS DO MONTE	5330	1.557	6	155,10	34,48	APROVADO
KELVIN ROMULLO PEREIRA DA SILVA	12234	1.610	29	158,10	35,15	APROVADO
KENEDE RODRIGUES DE LIMA	4522	1.478	21	145,70	32,39	APROVADO
KILDARE CAVALCANTI RODRIGUES	3702	1.286	14	127,20	28,27	APROVADO
KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA	7889	1.209	26	118,30	26,29	APROVADO
KILSON SA DA SILVA	7290	1.087	45	104,20	23,15	ELIMINADO
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	2271	1.221	27	119,40	26,54	APROVADO
LANEMILSON PORTELA LIMA	7243	1.041	-	-	-	ELIMINADO
LARA PINHO FERREIRA	9950	1.349	6	134,30	29,85	APROVADO
LARISSA CRISPIM DE LIMA	4618	1.397	7	139,00	30,90	APROVADO
LARISSA SALES NUNES	10032	1.787	7	178,00	39,58	APROVADO
LAURO DOUZINHO DOS SANTOS JUNIOR	5490	1.490	21	146,90	32,66	APROVADO
LAZARO TRINDADE DE SANTANA	8597	1.788	15	177,30	39,42	APROVADO
LEA FERNANDES AMAZONAS	8998	1.799	36	176,30	39,20	APROVADO
LEANDRO BASTOS LANDIM	4338	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	11429	1.328	95	123,30	27,41	APROVADO
LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	1553	1.156	13	114,30	25,40	APROVADO
LENINI E SILVA LAVOR	2130	1.453	6	144,70	32,17	APROVADO
LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	3360	1.469	3	146,60	32,59	APROVADO
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	8949	1.788	11	177,70	39,51	APROVADO
LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	1988	1.787	7	178,00	39,58	APROVADO
LEONARDO LIMA PINHEIRO	4339	1.798	6	179,20	39,84	APROVADO
LEONARDO LIMA TAVARES	11675	1.792	3	178,90	39,78	APROVADO
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	9418	1.259	5	125,40	27,87	APROVADO
LEONARDO RIBEIRO MARQUES	4808	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LEONES DE SOUSA ALVES	2171	1.077	-	-	-	ELIMINADO
LEONY PONTES XIMENES	547	1.561	17	154,40	34,33	APROVADO
LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	3151	1.529	31	149,80	33,30	APROVADO
LEYDSON DE CARVALHO ALMEIDA	6040	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LIANA MARIA VASCONCELOS DE MENEZES	9952	1.783	55	172,80	38,42	APROVADO
LIANA MARTINS LIMA MORAES PAIVA	4851	1.301	28	127,30	28,30	APROVADO
LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	3078	1.541	39	150,20	33,39	APROVADO
LIGIA PEREIRA SANTIAGO	8212	1.789	3	178,60	39,71	APROVADO
LIGIA SAMARA ALBUQUERQUE PINTO	10552	1.043	-	-	-	ELIMINADO
LILIAN QUEIROZ RABELO	12156	1.768	6	176,20	39,18	APROVADO
LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	4219	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
LINDA REGIA BENTO DE GOIS	3328	1.793	16	177,70	39,51	APROVADO
LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	10553	1.160	16	114,40	25,42	APROVADO
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	4260	1.574	22	155,20	34,50	APROVADO
LIVIA LIMA CAMPOS DE OLIVEIRA	8702	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO	1318	1.392	8	138,40	30,77	APROVADO
LIVIO ARAUJO BRITO	12193	1.498	91	140,70	31,28	APROVADO
LOURENCO LINO DE VASCONCELOS NETO	103	1.261	18	124,30	27,63	APROVADO
LUANA GALVAO QUIXADA	4986	1.731	47	168,40	37,44	APROVADO
LUANA SANTANA DE CASTRO	1468	1.788	5	178,30	39,64	APROVADO
LUCAS CRAVEIRO ALVES	8544	1.448	34	141,40	31,43	APROVADO
LUCAS PEREIRA GOMES LINARD	10515	1.799	20	177,90	39,56	APROVADO
LUCELIA CARNEIRO PIRES	3465	1.109	44	106,50	23,67	ELIMINADO
LUCELIA MARIA DA SILVA	7200	1.215	52	116,30	25,85	APROVADO
LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA	3287	1.786	51	173,50	38,58	APROVADO
LUCIANA FREITAS DIAS	1113	1.799	45	175,40	39,00	APROVADO
LUCIANA TARGINO NASCIMENTO DE CASTRO	10035	877	-	-	-	ELIMINADO
LUCIANO CAMPELO ALVES	8547	1.781	37	174,40	38,78	APROVADO
LUCIANO MACHADO LEITE	11676	1.326	20	130,60	29,03	APROVADO
LUCIANO MOREIRA ALVES	5492	1.726	6	172,00	38,24	APROVADO
LUCIANO STAREPRAVO	8416	1.378	31	134,70	29,94	APROVADO
LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	5069	1.728	9	171,90	38,22	APROVADO
LUCINILDA DE MOURA	1218	1.446	23	142,30	31,63	APROVADO
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	2661	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	8802	1.257	10	124,70	27,72	APROVADO
LUDMILLA FREITAS ANDRADE	4690	1.797	0	179,70	39,96	APROVADO
LUIS ANDRE SANTOS DOMINGOS	9837	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIS CARLOS BENTO DO NASCIMENTO	2311	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	4340	1.412	23	138,90	30,88	APROVADO
LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	9552	1.312	4	130,80	29,07	APROVADO
LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	2765	1.126	27	109,90	24,42	APROVADO
LUIS FELIPE FONTENELE PEREIRA	9376	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIS GONSAGA DE BRITO NETO	3536	1.484	218	126,60	28,14	APROVADO
LUIS GONZAGA VERCOSA JUNIOR	2944	1.799	32	176,70	39,29	APROVADO
LUIS GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	4164	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	4465	1.489	33	145,60	32,37	APROVADO
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABOIA	7691	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	4189	1.799	159	164,00	36,46	APROVADO
LUIZ APOLINARIO GOMES	11677	1.799	92	170,70	37,95	APROVADO
LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR	9335	1.453	6	144,70	32,17	APROVADO
LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	8999	1.342	5	133,70	29,72	APROVADO
LUIZ CARLOS DE BRITO	8895	1.198	1.194	0,40	0,06	ELIMINADO
LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	9040	1.799	92	170,70	37,95	APROVADO
LUIZ CHARLES MOTA DA SILVA	2444	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
LUIZ EMERSON MOTA DE ALMEIDA	1601	1.798	1	179,70	39,96	APROVADO
LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA	3397	1.799	5	179,40	39,89	APROVADO
LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	10353	1.799	15	178,40	39,67	APROVADO
LUIZ LODONIO DOS SANTOS SILVA	11714	1.799	16	178,30	39,64	APROVADO
LUIZ MARCELO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	3152	1.301	3	129,80	28,85	APROVADO
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	1178	1.375	4	137,10	30,48	APROVADO
LUZARDO LIMA FONSECA	7652	1.199	0	119,90	26,65	APROVADO
LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	5386	1.654	69	158,50	35,24	APROVADO
MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	2040	1.336	56	128,00	28,45	APROVADO
MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	5763	1.165	32	113,30	25,18	APROVADO
MAGNO DE MENEZES ROCHA	8148	931	-	-	-	ELIMINADO
MANOEL BELEM NETO	4956	1.145	21	112,40	24,98	APROVADO
MANOEL DENGUINHO DE SANTANA FILHO	5842	784	-	-	-	ELIMINADO
MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	8049	1.307	21	128,60	28,58	APROVADO
MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	5592	1.339	26	131,30	29,19	APROVADO
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	9000	1.184	10	117,40	26,09	APROVADO
MARALICE PORTACIO BRITO	8325	1.788	4	178,40	39,67	APROVADO
MARCEL RIBEIRO RISSO	8704	1.777	14	176,30	39,20	APROVADO
MARCELA BASTOS CAVALCANTE	1505	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	3468	1.157	29	112,80	25,07	APROVADO
MARCELIO DA SILVA FRANCA	4657	846	-	-	-	ELIMINADO
MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA	4010	1.150	61	108,90	24,20	APROVADO
MARCELO CARNEIRO DE FREITAS	1942	1.023	-	-	-	ELIMINADO
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	9874	1.453	6	144,70	32,17	APROVADO
MARCELO DE SOUSA PIRES	2204	640	-	-	-	ELIMINADO
MARCELO FLAVIO DE CASTRO BARROS	5428	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO	10194	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
MARCELO MUNIZ DE ALENCAR	2946	1.219	10	120,90	26,87	APROVADO
MARCIA ELOISA DE FREITAS RIBEIRO	8750	845	-	-	-	ELIMINADO
MARCIA PESSOA TOSCANO	3223	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	8150	693	-	-	-	ELIMINADO
MARCIO BATISTA BARBOSA	12117	1.474	2	147,20	32,72	APROVADO
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	1148	1.278	5	127,30	28,30	APROVADO
MARCIO CARLOS RODRIGUES	7771	1.577	11	156,60	34,82	APROVADO
MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	10756	1.494	42	145,20	32,28	APROVADO
MARCIO DANTAS GOMES	4769	1.799	51	174,80	38,87	APROVADO
MARCIO MONTEIRO MACEDO	4737	1.690	17	167,30	37,20	APROVADO
MARCIO RENEE RODRIGUES	3364	947	-	-	-	ELIMINADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	10955	1.270	12	125,80	27,96	APROVADO
MARCIO SILVA MEDEIROS	2767	1.491	112	137,90	30,65	APROVADO
MARCO ANTONIO FERREIRA E SILVA	8215	1.481	6	147,50	32,79	APROVADO
MARCO ANTONIO LUSTOSA	9258	825	-	-	-	ELIMINADO
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	10791	751	-	-	-	ELIMINADO
MARCO VALERIO LIMA FRANCO	8751	1.494	6	148,80	33,08	APROVADO
MARCONDES ALVES DOS SANTOS	12037	1.077	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	2134	1.161	5	115,60	25,69	APROVADO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	3503	814	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	4191	1.502	5	149,70	33,28	APROVADO
MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA	7029	1.455	6	144,90	32,21	APROVADO
MARCOS AUGUSTO DE FREITAS RAMOS	4076	1.799	1	179,80	39,98	APROVADO
MARCOS BEZERRA TEIXEIRA	12240	1.666	12	165,40	36,77	APROVADO
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	5882	1.557	7	155,00	34,46	APROVADO
MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA	371	835	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO	10718	1.486	19	146,70	32,61	APROVADO
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	5387	1.739	6	173,30	38,53	APROVADO
MARCOS HERBERT MAIER	3537	1.797	0	179,70	39,96	APROVADO
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	7407	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
MARCOS ROBSON LOPES SOARES	691	1.467	0	146,70	32,61	APROVADO
MARCUS AUGUSTUS FIUZA DE MORAIS	3187	654	-	-	-	ELIMINADO
MARCUS HELTON CARNEIRO	3636	1.120	4	111,60	24,80	APROVADO
MARCUS VINICIUS CRUZ CORDEIRO	10838	1.799	3	179,60	39,93	APROVADO
MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO	5678	1.643	37	160,60	35,71	APROVADO
MARIA ANGERUSA ALVES AIRES	8953	1.798	5	179,30	39,87	APROVADO
MARIA ARLINETE DA SILVA RODRIGUES	1509	1.159	82	107,70	23,93	ELIMINADO
MARIA CELSA ALBUQUERQUE PORTELA	3776	1.289	33	125,60	27,92	APROVADO
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	2591	1.511	95	141,60	31,48	APROVADO
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	372	1.799	9	179,00	39,80	APROVADO
MARIA EDUARDA ALVES PINHEIRO	9094	1.339	6	133,30	29,63	APROVADO
MARIA ELISANGELA MAIA	239	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
MARIA ERILUCIA DE ABREU	10355	1.420	69	135,10	30,03	APROVADO
MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	9048	1.799	13	178,60	39,71	APROVADO
MARIA ISABEL RAMOS SARAIVA	4428	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	586	1.263	31	123,20	27,38	APROVADO
MARIA JUCILEIDE DA SILVA MARTINS	3367	858	-	-	-	ELIMINADO
MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	3083	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6126	1.463	14	144,90	32,21	APROVADO
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	6823	936	-	-	-	ELIMINADO
MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	9095	1.796	3	179,30	39,87	APROVADO
MARIO HENRIQUE BORGES VANDERLEI	8653	1.438	21	141,70	31,50	APROVADO
MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	1992	1.285	11	127,40	28,32	APROVADO
MARIO MACHADO DE MORAES	11434	1.547	13	153,40	34,10	APROVADO
MARIO MARQUES VIEIRA	8606	1.023	-	-	-	ELIMINADO
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	4079	1.237	29	120,80	26,85	APROVADO
MARIO SHALLOM ROCHA FERREIRA	1364	1.735	10	172,50	38,35	APROVADO
MARLOS BARCELOS DOS SANTOS	4694	1.497	7	149,00	33,12	APROVADO
MARTINHO OLAVO GONCALVES E SILVA	10356	1.347	17	133,00	29,56	APROVADO
MATEUS AGOSTINHO SILVA	2662	1.098	10	108,80	24,18	APROVADO
MATEUS AGUIAR LOPES	10400	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
MATHEUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO MARQUES	165	938	-	-	-	ELIMINADO
MAURICIO DA SILVA VIANA	2446	762	-	-	-	ELIMINADO
MAURO ANDRE SOARES BESERRA	8478	1.665	1	166,40	37,00	APROVADO
MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	2950	1.383	26	135,70	30,16	APROVADO
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1993	606	-	-	-	ELIMINADO
MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	9838	1.292	12	128,00	28,45	APROVADO
MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	2979	1.060	-	-	-	ELIMINADO
MEIREJANE JESUINO SOUSA	1994	1.418	7	141,10	31,37	APROVADO
MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	11718	1.779	12	176,70	39,29	APROVADO
MICHELE DE CASTRO PEREIRA	9050	1.784	1	178,30	39,64	APROVADO
MIGUEL CARNEIRO NETO	8900	1.699	96	160,30	35,64	APROVADO
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	3540	1.072	-	-	-	ELIMINADO
MIRGON MARTINS FREITAS	2350	1.103	9	109,40	24,31	APROVADO
MIRNEY BERNARDO CAVALCANTE	2593	1.740	41	169,90	37,78	APROVADO
MISLENA ANASTACIO MORAIS	3778	1.720	8	171,20	38,06	APROVADO
MOEZIO DENILLIS PEREIRA GONCALVES	10878	1.455	60	139,50	31,01	APROVADO
MOISES LUCIO ALVES DE SOUSA	11965	1.530	125	140,50	31,23	APROVADO
MONICA MARIA RABELO GONDIM	1799	1.469	44	142,50	31,68	APROVADO
MONIQUE CORREIA TAVARES	8220	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
MOZART.GALVAO TORRES NETO	2417	1.492	14	147,80	32,86	APROVADO
MOZIEL DE SOUSA MELO	5805	1.503	6	149,70	33,28	APROVADO
MURIEL VASCONCELOS DAMASCENO	5962	1.788	2	178,60	39,71	APROVADO
NADIA SANTOS COSTA	10480	1.787	6	178,10	39,60	APROVADO
NADJA CRISTINA PINTO DO VALE	7972	1.339	5	133,40	29,65	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
NAHUM GOMES DA SILVA	7248	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
NAILA PAIVA DE QUEIROZ MATOS	8655	1.453	3	145,00	32,23	APROVADO
NAILTON RODRIGUES MACIEL	4582	1.401	7	139,40	30,99	APROVADO
NARCELIO DE SOUSA SILVA	11683	1.177	34	114,30	25,40	APROVADO
NARJARA SOARES MAGALHAES	974	1.797	1	179,60	39,93	APROVADO
NATALIA LUIZA ALVES MARTINS	4345	1.787	13	177,40	39,44	APROVADO
NATALIA ROCHA MATTOS PASCOAL	942	1.784	4	178,00	39,58	APROVADO
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	10685	1.799	22	177,70	39,51	APROVADO
NATANIEL BENVINDO DA ROCHA CARVALHO	1658	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
NAYANA PONTE DE PAULA	3610	1.018	-	-	-	ELIMINADO
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE	4081	1.799	26	177,30	39,42	APROVADO
NEIARA NIVEA LIMA COSTA	10041	1.796	8	178,80	39,76	APROVADO
NILTON SERGIO ARAGAO DA SILVA	1182	390	-	-	-	ELIMINADO
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	10957	1.049	-	-	-	ELIMINADO
OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	2732	1.151	16	113,50	25,22	APROVADO
ODILARDO MUNIZ LIMA FILHO	9379	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	2910	1.399	34	136,50	30,34	APROVADO
ONESIO SERRA MENDONCA JUNIOR	11159	1.628	27	160,10	35,59	APROVADO
ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	63	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	12161	1.394	28	136,60	30,36	APROVADO
ORLANDO GOMES GOIS	7855	952	-	-	-	ELIMINADO
ORLEY DE SOUSA NUNES	10842	1.799	42	175,70	39,07	APROVADO
OSEAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO	3898	1.427	4	142,30	31,63	APROVADO
OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	3118	1.364	0	136,40	30,32	APROVADO
OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	4194	1.437	13	142,40	31,66	APROVADO
OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO	5964	1.791	0	179,10	39,82	APROVADO
PABLO MARQUES CARDOSO	10440	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2981	1.783	8	177,50	39,47	APROVADO
PATRICIA BARBOSA FERREIRA	9999	1.747	21	172,60	38,38	APROVADO
PATRICIA CAVALCANTE DE FALCONERI	2841	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
PATRICIA MELO DA COSTA	9338	1.757	15	174,20	38,73	APROVADO
PATRICIO PONTES NETO	9921	1.156	11	114,50	25,45	APROVADO
PATRICK GOMES LIMA	5133	1.284	1	128,30	28,52	APROVADO
PAULA MAYARA MOURA DA SILVA	4433	1.799	14	178,50	39,69	APROVADO
PAULO ALEXSANDRO BEZERRA PINHEIRO	3747	874	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CESAR DE ANDRADE SALES	5432	604	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CESAR DE LIMA	4933	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
PAULO CICERO BRAZ THIERS	10518	1.168	4	116,40	25,87	APROVADO
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	8958	1.260	10	125,00	27,78	APROVADO
PAULO FIRMEZA SOARES	11438	1.799	13	178,60	39,71	APROVADO
PAULO GERMANO AUTRAN DE MESQUITA	4244	1.798	2	179,60	39,93	APROVADO
PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	1999	1.799	1	179,80	39,98	APROVADO
PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	4196	1.671	56	161,50	35,91	APROVADO
PAULO ROBERTO DE LUCENA	11558	1.527	30	149,70	33,28	APROVADO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11520	1.569	15	155,40	34,55	APROVADO
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	10796	974	-	-	-	ELIMINADO
PAULO RODOLFO SOBREIRA LUSTOSA	1801	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	11801	1.789	7	178,20	39,62	APROVADO
PAULO TORRES JUNIOR	5808	1.796	43	175,30	38,98	APROVADO
PAULO VITORINO BEZERRA	9516	1.635	52	158,30	35,19	APROVADO
PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	11883	1.543	14	152,90	33,99	APROVADO
PEDRO CORREIA DA CUNHA	10519	1.490	49	144,10	32,03	APROVADO
PEDRO ECA DE AQUINO ALVES	10239	1.238	13	122,50	27,23	APROVADO
PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	2983	1.394	2	139,20	30,94	APROVADO
PEDRO GEOVANE PUCCI BENEVIDES	4172	1.583	12	157,10	34,93	APROVADO
PEDRO HENRIQUE SERRA AZUL	11361	941	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO ITALO SOARES DE MORAIS	10602	977	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	7898	959	-	-	-	ELIMINADO
PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	8481	1.799	0	179,90	40,00	APROVADO
PHELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA	4245	1.250	12	123,80	27,52	APROVADO
RADNAY STEPHAM DE ASSIS ABREU	2315	1.408	7	140,10	31,14	APROVADO
RAFAEL AMORIM FORTE	2594	1.799	48	175,10	38,93	APROVADO
RAFAEL ARAGAO BARBOSA	8811	1.798	9	178,90	39,78	APROVADO
RAFAEL BARCELAR CANECA	3676	1.799	1	179,80	39,98	APROVADO
RAFAEL CRISPINO VIANNA	8375	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
RAFAEL DE MESQUITA MARTINS	943	1.751	19	173,20	38,51	APROVADO
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	11399	1.729	8	172,10	38,26	APROVADO
RAFAEL LIMA DE ANDRADE	5343	1.793	7	178,60	39,71	APROVADO
RAFAEL MAGALHAES VIEIRA	9219	1.489	22	146,70	32,61	APROVADO
RAFAEL MOTA AMARAL	2524	1.280	5	127,50	28,34	APROVADO
RAFAEL PINHEIRO DANTAS	1849	1.465	12	145,30	32,30	APROVADO
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	11081	1.447	45	140,20	31,17	APROVADO
RAFAELA MOREIRA DE MELO	627	1.154	7	114,70	25,49	APROVADO
RAFAELLA CABRAL BACHA	10044	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	6086	1.382	13	136,90	30,43	APROVADO
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	6891	1.015	-	-	-	ELIMINADO
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	11362	1.165	14	115,10	25,58	APROVADO
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	5073	1.353	43	131,00	29,12	APROVADO
RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	12202	1.797	5	179,20	39,84	APROVADO
RAMON GALVAO FERNANDES	7333	1.746	2	174,40	38,78	APROVADO
RAMON SOUSA OLIVEIRA	4388	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
RANIERE SOUSA DUTRA	8224	1.790	27	176,30	39,20	APROVADO
RAPHAEL BRAGA SERPA	1009	1.656	11	164,50	36,57	APROVADO
RAPHAEL RICARDI SOUSA ROCHA	4347	1.797	10	178,70	39,73	APROVADO
RAQUEL ALMINO DE LUCENA	9600	1.792	14	177,80	39,53	APROVADO
RAQUEL SANTIAGO LIMA	5651	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	3749	1.739	5	173,40	38,55	APROVADO
REBECA FEITOSA BEZERRA	1614	1.793	1	179,20	39,84	APROVADO
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	10285	1.606	19	158,70	35,28	APROVADO
REBECA XIMENES CARTAXO	8709	1.432	20	141,20	31,39	APROVADO
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	8329	1.525	36	148,90	33,10	APROVADO
REGIS BARBOSA BATISTA	3750	1.243	24	121,90	27,09	APROVADO
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	7696	1.031	-	-	-	ELIMINADO
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	8284	1.638	17	162,10	36,04	APROVADO
REIJANE MARIA COELHO LIMA	11919	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
RENAN BECO PEDROSA	6413	1.698	12	168,60	37,49	APROVADO
RENATA DE FIGUEIREDO SANTOS	32	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	2912	1.417	2	141,50	31,46	APROVADO
RENATA MARTINS DAMASCENO	8096	1.570	8	156,20	34,73	APROVADO
RENATA PINHEIRO GUERRA	1902	1.180	16	116,40	25,87	APROVADO
RENATA SANTOS DA SILVA	9301	1.259	15	124,40	27,65	APROVADO
RENATA TABATA LEITE MACEDO	3712	1.371	20	135,10	30,03	APROVADO
RENATO CARVALHO BORGES	8906	1.799	10	178,90	39,78	APROVADO
RENATO PEREIRA DE MATOS	5543	1.439	9	143,00	31,79	APROVADO
RENATO PESSOA DE LIMA	5300	1.168	27	114,10	25,36	APROVADO
RENE MOREIRA XAVIER SILVA	2879	1.377	20	135,70	30,16	APROVADO
RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	9341	1.697	16	168,10	37,37	APROVADO
RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA	9561	1.786	10	177,60	39,49	APROVADO
RICARDO AUGUSTO DA SILVA PORTELA	559	1.110	64	104,60	23,24	ELIMINADO
RICARDO BASTOS DA SILVA	11485	1.798	105	169,30	37,64	APROVADO
RICARDO ROCHA LUSTOSA	1903	1.568	7	156,10	34,70	APROVADO
RICARDO SIEBRA DE MORAIS	6966	1.445	1	144,40	32,10	APROVADO
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	5238	1.482	2	148,00	32,90	APROVADO
RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	3227	1.244	8	123,60	27,47	APROVADO
ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	2454	1.548	34	151,40	33,66	APROVADO
ROBERIO GOMES DOS SANTOS	11922	1.312	24	128,80	28,63	APROVADO
ROBERIO GRACA DOS SANTOS	8425	1.277	13	126,40	28,10	APROVADO
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA	9601	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS	4549	1.525	147	137,80	30,63	APROVADO
ROBERTO COSME BEZERRA	8813	1.255	64	119,10	26,47	APROVADO
ROBERTO DA SILVA JUNIOR	4348	1.731	19	171,20	38,06	APROVADO
ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	9223	1.273	11	126,20	28,05	APROVADO
ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	12003	1.528	6	152,20	33,84	APROVADO
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	5390	1.169	1	116,80	25,96	APROVADO
ROBSON CAMPOS DE QUEIROZ	11967	1.628	50	157,80	35,08	APROVADO
ROBSON CAMPOS GIRAO	1188	744	-	-	-	ELIMINADO
ROBSON SOUSA GONCALVES	8426	1.635	5	163,00	36,24	APROVADO
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	10163	1.271	9	126,20	28,05	APROVADO
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	3047	826	-	-	-	ELIMINADO
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	3228	1.668	1	166,70	37,06	APROVADO
RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS	8712	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
RODRIGO MELO DE SOUZA	1331	1.131	6	112,50	25,00	APROVADO
RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES	4300	1.799	15	178,40	39,67	APROVADO
RODRIGO PINHEIRO FREITAS	8485	1.650	11	163,90	36,44	APROVADO
RODRIGO PINHO DIAS	5849	1.442	6	143,60	31,92	APROVADO
ROGER DA FONSECA MENDES	5771	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ROGERIO ALVES ASSUNCAO	2527	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
ROGERIO FONTENELE TEMOTEO	10522	1.784	13	177,10	39,38	APROVADO
ROGERIO PEREIRA DANTAS	2491	1.667	0	166,70	37,06	APROVADO
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	8097	1.264	7	125,70	27,94	APROVADO
ROMULO PEREIRA VIANA	4529	1.460	12	144,80	32,19	APROVADO
ROMULO PINHEIRO RIBEIRO	8376	1.339	24	131,50	29,23	APROVADO
RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	8814	1.041	-	-	-	ELIMINADO
RONALDO FALCAO RIBEIRO	4478	1.158	7	115,10	25,58	APROVADO
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	8163	850	-	-	-	ELIMINADO
RONNIE LEAL CAMPOS	10723	1.796	0	179,60	39,93	APROVADO
ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	4776	1.591	4	158,70	35,28	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
ROSANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES SOUZA	9805	1.798	3	179,50	39,91	APROVADO
ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	10003	1.430	11	141,90	31,54	APROVADO
ROSANGELA MENDES PEREIRA	2737	949	-	-	-	ELIMINADO
ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	9686	1.620	25	159,50	35,46	APROVADO
ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	4588	1.497	10	148,70	33,06	APROVADO
RUBENS DAVID DE LIMA	1294	1.783	13	177,00	39,36	APROVADO
RUTE FONTENELE ARRAES	1514	1.502	1	150,10	33,37	APROVADO
SAMEA SABOIA CORREIA LIMA	5851	988	-	-	-	ELIMINADO
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	2048	1.400	11	138,90	30,88	APROVADO
SAMUEL BASTOS DO NASCIMENTO	1190	1.375	21	135,40	30,10	APROVADO
SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	1049	1.799	155	164,40	36,55	APROVADO
SAMYA ROBERTA PESSOA GIRAO	11084	1.678	8	167,00	37,13	APROVADO
SAMYR CRUZ GOIS	698	1.359	29	133,00	29,56	APROVADO
SANDRA GOMES SOARES	8765	1.799	2	179,70	39,96	APROVADO
SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	1666	1.799	51	174,80	38,87	APROVADO
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	1191	933	-	-	-	ELIMINADO
SANDRO LOPES SILVA	8908	1.799	31	176,80	39,31	APROVADO
SARA PINHEIRO MACHADO	4022	1.799	5	179,40	39,89	APROVADO
SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	5346	1.618	4	161,40	35,88	APROVADO
SAULO DAVID DE LIMA	1295	1.715	2	171,30	38,09	APROVADO
SAVIO HIPOLITO FERREIRA	11403	1.794	3	179,10	39,82	APROVADO
SAVIO JUCA DE CARVALHO GONCALVES	9011	1.060	-	-	-	ELIMINADO
SEBASTIAO PEREIRA FILHO	9143	1.777	15	176,20	39,18	APROVADO
SEMIRADES RODRIGUES DOS SANTOS	8490	1.452	28	142,40	31,66	APROVADO
SERGIO MACIEL GRANGEIRO	6933	1.276	64	121,20	26,94	APROVADO
SERGIO ROBERTO ORTIZ RODRIGUES	5394	1.795	2	179,30	39,87	APROVADO
SERGIO VASCONCELOS NUNES	3158	1.013	-	-	-	ELIMINADO
SILVANA TORRES MACIEL	4023	1.723	3	172,00	38,24	APROVADO
SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES	4349	1.265	28	123,70	27,49	APROVADO
SILVINY DE MELO BARROS	12204	1.799	31	176,80	39,31	APROVADO
SILVIO E SILVA NUNES	1618	926	-	-	-	ELIMINADO
SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	5611	1.294	28	126,60	28,14	APROVADO
SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	8334	1.270	19	125,10	27,81	APROVADO
SIOMARA MARCIA DE ARAUJO SOUZA	4778	1.524	28	149,60	33,26	APROVADO
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	2142	1.319	3	131,60	29,25	APROVADO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	664	1.038	-	-	-	ELIMINADO
TALISMAR MELO ALVES	5078	1.365	92	127,30	28,30	APROVADO
TALLINY DE CASTRO NEVES	10326	1.472	27	144,50	32,12	APROVADO
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	10765	1.317	8	130,90	29,10	APROVADO
TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	4666	1.272	64	120,80	26,85	APROVADO
TARCISIO PINHEIRO DE ARAUJO	9385	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
TARCISO PINTO PEREIRA	9014	1.658	44	161,40	35,88	APROVADO
TATIANA CAMINHA ALEXANDRE	3336	1.188	6	118,20	26,27	APROVADO
TATIANA RIBEIRO SILVA	385	1.741	17	172,40	38,33	APROVADO
TATIANA RODRIGUES BRITO	9521	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
TATIANE MARIA DAMASCENO CARVALHO	8864	1.561	0	156,10	34,70	APROVADO
TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	5614	1.591	7	158,40	35,22	APROVADO
TELMA FAUSTINO ROCHA	8660	1.793	4	178,90	39,78	APROVADO
TERCIO LEITE MACEDO	3719	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
TEREZINHA FREITAS BATISTA	6173	1.547	14	153,30	34,08	APROVADO
THAINAH DE SOUZA TEIXEIRA	4940	1.714	4	171,00	38,02	APROVADO
THAIS VASCONCELOS NUNES	2356	1.623	22	160,10	35,59	APROVADO
THAISSE FREITAS GABRIEL	3371	1.287	31	125,60	27,92	APROVADO
THEO LEVI SILVA DE SALES	10805	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	875	1.099	17	108,20	24,05	APROVADO
THIAGO BEZERRA NOGUEIRA RABELO	8714	937	-	-	-	ELIMINADO
THIAGO CAVALCANTE LOPES	6334	1.142	6	113,60	25,25	APROVADO
THIAGO JORGE FERREIRA FERNANDES	1952	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
THIAGO MARQUES DE SOUSA	9386	1.708	5	170,30	37,86	APROVADO
THIAGO PINHEIRO DE AZEVEDO	10926	1.312	13	129,90	28,87	APROVADO
THIAGO VASCONCELOS MOURA	3090	1.626	13	161,30	35,86	APROVADO
TIAGO BENTO MORAIS	9062	1.021	-	-	-	ELIMINADO
TIAGO CESAR DA COSTA ANDRADE	8292	1.508	21	148,70	33,06	APROVADO
TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	2845	1.788	17	177,10	39,38	APROVADO
TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	9427	1.799	9	179,00	39,80	APROVADO
TIAGO LEITE BESSA	4393	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
TIAGO PAULO CAVALCANTE	386	1.469	27	144,20	32,06	APROVADO
TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	6573	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
TIAGO RIBEIRO ARAUJO MARQUES	1858	1.799	6	179,30	39,87	APROVADO
TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	352	1.406	22	138,40	30,77	APROVADO
TICIANE NOGUEIRA OQUENDO	1156	1.247	3	124,40	27,65	APROVADO
TICIANO VASCONCELOS LOBO	11205	1.649	9	164,00	36,46	APROVADO
UIRA MOURA PESSOA	5396	1.621	16	160,50	35,68	APROVADO
ULYSSES DE MELO MACEDO	4720	1.740	51	168,90	37,55	APROVADO

CANDIDATO	INSC.	NTC	NTE	NCD	NPPD	SITUACAO
URBANO FINGER NETO	8965	1.431	13	141,80	31,52	APROVADO
VALDENIA CRUZ SALES	5549	1.681	77	160,40	35,66	APROVADO
VALDERLUCIA GOIANA MELO	3476	1.371	33	133,80	29,74	APROVADO
VALMIR ALVES MAGALHAES NETO	8662	1.728	33	169,50	37,69	APROVADO
VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA	3933	1.785	2	178,30	39,64	APROVADO
VANICE MARIA CARVALHO FONTENELE	6897	1.390	0	139,00	30,90	APROVADO
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	12045	1.409	6	140,30	31,19	APROVADO
VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	980	1.798	1	179,70	39,96	APROVADO
VICENTE PEREIRA DOS SANTOS	3687	852	-	-	-	ELIMINADO
VICTOR EMMANUEL DE OLIVEIRA MATOS	596	1.594	14	158,00	35,13	APROVADO
VICTOR RAFAEL OLIVEIRA VERAS	8494	1.799	4	179,50	39,91	APROVADO
VIDELMON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	5855	1.235	42	119,30	26,52	APROVADO
VIGORGER GOMES NUNES	10727	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	2776	1.223	48	117,50	26,11	APROVADO
VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO	2391	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	8913	1.402	14	138,80	30,85	APROVADO
VIRGINIA ARAUJO DE OLIVEIRA	11366	1.602	44	155,80	34,64	APROVADO
VIRGINIA KELLY EUFRASIO DA SILVA	9645	FALTOU	-	-	-	ELIMINADO
VIRNA MARY CORREIA VALE	5814	1.514	27	148,70	33,06	APROVADO
VITOR SAVIO AMARAL ARAGAO	4484	1.797	3	179,40	39,89	APROVADO
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	8616	1.725	40	168,50	37,46	APROVADO
VIVIANE EMERENCIANO LUZ	5279	1.795	39	175,60	39,04	APROVADO
VIVIANE MATHIESON TAVARES	9967	1.779	8	177,10	39,38	APROVADO
VIVIANE RODRIGUES SILVA	2777	619	-	-	-	ELIMINADO
VLADIA VALESKA RIOS PINTO	5815	1.346	26	132,00	29,34	APROVADO
VLADIMIR MACEDO CRUZ CORDEIRO	10167	1.415	29	138,60	30,81	APROVADO
VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL	11286	1.286	19	126,70	28,16	APROVADO
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	3125	1.147	21	112,60	25,02	APROVADO
WALFREDO WAGNER TRAJANO FERREIRA	9525	1.338	9	132,90	29,54	APROVADO
WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	2495	1.169	2	116,70	25,94	APROVADO
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	7580	1.023	-	-	-	ELIMINADO
YAMARA LAVOR COLARES	5775	1.373	11	136,20	30,28	APROVADO
YARA CASIANO DE ARAUJO	8666	1.663	41	162,20	36,06	APROVADO
YARA PESSOA SOARES	1620	1.615	20	159,50	35,46	APROVADO
ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO	10407	1.565	5	156,00	34,68	APROVADO
ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	8340	1.602	5	159,70	35,51	APROVADO

1223 CANDIDATOS

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**No Diário Oficial nº217, 16 de novembro de 2006, que publicou a Portaria nº136/2006, de 11 de setembro de 2006. **Onde se lê:**

Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	5%	-	20.04.1991
		5%	10%	21.04.1996

**Leia-se:**

Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	5%	-	19.02.1989
		5%	10%	19.02.1994

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**No Diário Oficial nº217, 16 de novembro de 2006, que publicou a Portaria nº136/2006, de 11 de setembro de 2006. **Onde se lê:**

Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	5%	-	20.04.1991
		5%	10%	21.04.1996

**Leia-se:**

Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	5%	-	19.02.1989
		5%	10%	19.02.1994

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Vicente Cavalcante Fialho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB

### EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ: 07.121.536/0001-04

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

##### QUADRO 1

ATIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidade	199.252,18	1.440.111,97
Títulos Valor Imobiliários e Depósito	198.104,66	2.076.135,55
Adiantamentos	1.000,00	386,09
Movimentação de seguros	0,00	31.270,12
Prestações a receber	379.605,52	338.492,39
Estoques (Nota 3)	22.908,13	22.658,61
Despesas Antecipadas	1.607,49	927,57
Outros Valores Realiz. a Curto Prazo	1.563.113,22	340.371,65
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.365.591,20</b>	<b>4.250.353,95</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Devedores p/ Vendas Compromissadas	637.798,29	641.305,96
Devedores p/ cont.Finan.	96.932,81	108.834,07
Outros valores realiz. A longo prazo	2.033.921,70	
Terrenos (Nota 4)	177.893,79	177.893,79
FCVS a Receber a Longo Prazo	31.326.157,93	31.326.157,93
Cessão de Créditos	364.472.214,73	364.580.489,91
Devedores p/ outros valores a L.P.	1.310.774,77	1.234.945,99
<b>TOTAL ATIVO REALIZ. A L. P.</b>	<b>400.055.694,02</b>	<b>398.069.627,65</b>
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	40.890,71	40.890,71
Imobilização (Nota 3)	1.313.684,86	1.305.277,46
Depreciações Acumuladas	(1.248.459,70)	(1.209.665,69)
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>106.115,87</b>	<b>136.502,48</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>402.527.401,09</b>	<b>402.456.484,08</b>

#### QUADRO 2

PASSIVO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
Fornecedores e Prest.de Serviços	30.571,14	32.306,88
Impostos, Contribuições e Consignações	15.545,94	30.800,46
Obrigações a Pagar	0,00	5.334,82
Provisões	9.535,49	9.895,16
Obrigações por empréstimos	1.155.050,11	1.001.461,15
Prêmio de seguro a pagar	705,34	0,00
FCVS a Recolher	6.960.639,19	6.960.641,95
Outros Valores Exigíveis a C.Prazo	90.866,02	302.040,29
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.262.913,23</b>	<b>8.342.480,71</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Emprést.CEF fase Retorno(Nota 3)	556.481.235,44	537.302.639,65
<b>TOTAL EXIGÍVEL A L. PRAZO</b>	<b>556.481.235,44</b>	<b>537.302.639,65</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social (Nota 8)	29.404.405,00	29.404.405,00
Reserva de Capital	0,29	0,29
Fundo P/ Aplicações Especiais	103.108,47	103.108,47
Lucros ou prejuízos Acumulados	(187.506.252,39)	(168.478.141,09)
Conta de liquidação	-4.218.008,95	-4.218.008,95
<b>TOTAL PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>(162.216.747,58)</b>	<b>(143.188.636,28)</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>402.527.401,09</b>	<b>402.456.484,08</b>

#### DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - QUADRO 05

	EXERCÍCIO 2006 R\$	EXERCÍCIO 2005 R\$
<b>A. ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro ou Prejuízo	(19.036.666,92)	(23.553.626,12)
Depreciações	38.794,01	37.938,65
Baixa do Ativo Permanente	0,00	243.419,70
Variação Monetária Passiva	13.049.216,01	15.166.359,26
Aumento do Passivo Exig. a L. P.	41.191.995,61	33.251.081,29
Ajuste de Exercício Anteriores	8.555,62	3.668.734,06
Redução do Ativo Realizável a L.P.	284.594,43	550.930,49
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>35.536.488,76</b>	<b>29.364.837,33</b>
<b>B. APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	8.407,40	20.997,80
Variação Monetária Ativa	3.032.562,20	19.458,11
Aumento do Ativo Realizável a L.P.	2.270.660,80	1.665.715,79
Redução do Passivo Exigível a L.P.	32.030.053,63	25.287.728,78
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>37.341.684,03</b>	<b>26.993.900,48</b>
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (A-B)</b>	<b>(1.805.195,27)</b>	<b>2.370.936,85</b>

#### DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

##### QUADRO 06

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERC.2006	FINAL DO EXERC.2006	VARIAÇÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.250.353,95	2.365.591,20	(1.884.762,75)
<b>PASSIVO CIRCUL.</b>	8.342.480,71	8.262.913,23	(79.567,48)
<b>TOTAL</b>	<b>(4.092.126,76)</b>	<b>(5.897.322,03)</b>	<b>(1.805.195,27)</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2006 - QUADRO 3

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
<b>RECEITAS OPERACS.</b>	<b>18.536.866,83</b>	<b>14.084.815,76</b>
Receitas Financeiras (Nota 9)	3.113.101,63	212.370,75
Receitas de Produção	0,00	30,00
Receitas de Comercialização	62.522,99	95.673,51
Rec.de Desenvolvimento Comunitário	21,53	13,79
Receitas na Gestão de Créditos	289,95	9.091,38
Rec. Extraordinárias (Nota 7)	15.360.930,73	13.767.636,33
<b>DESPESAS OPERACS.</b>	<b>35.160.462,13</b>	<b>35.390.559,55</b>
Despesas Financeiras (Nota 9)	35.159.030,69	35.390.559,55
Despesas na Gestão de Créditos	1.431,44	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>(16.623.595,30)</b>	<b>(21.305.743,79)</b>
<b>DESPS.ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.320.539,26</b>	<b>2.252.763,31</b>
Despesas de Pessoal	57.924,07	60.372,24
Encargos Sociais	45.635,81	69.435,33
Serviços de Terceiros	2.082.479,05	1.940.371,71
Despesas com Materiais	94.668,09	96.351,64
Encargos Diversos	39.832,24	39.467,72
Despesas Tributárias	76.004,93	46.764,67
<b>LUCRO OU PREJ. OPER.</b>	<b>(19.020.139,49)</b>	<b>(23.558.507,10)</b>
Receitas não Operacionais	3.265,79	4.881,09
Despesas não Operacionais	19.793,22	0,11
Lucro Antes do Im.de Renda	<b>(19.036.666,92)</b>	<b>(23.553.626,12)</b>
<b>LUCROS OU PREJ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(19.036.666,92)</b>	<b>(23.553.626,12)</b>
<b>LUCRO OU PREJ. POR AÇÃO</b>	<b>(0,65)</b>	<b>(0,80)</b>

#### DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - QUADRO 4

LUCRO/PREJUÍZO	EXERCÍCIO 2006	EXERCÍCIO 2005
<b>1.SALDO INICIAIS DO EXERCÍCIO</b>	<b>(168.478.141,09)</b>	<b>(148.593.249,03)</b>
<b>2.AJUS.DE EXERCIS ANTERIORES</b>	<b>8.555,62</b>	<b>3.668.734,06</b>
<b>3.SALDOS INICIAIS CORRIGIDOS</b>	<b>(168.469.585,47)</b>	<b>(144.924.514,97)</b>
<b>4.LUCRO OU PREJ. DO EXERCÍCIO</b>	<b>(19.036.666,92)</b>	<b>(23.553.626,12)</b>
<b>5.SALDO A DISP.DA ASSEMBLÉIA GERAL</b>	<b>(187.506.252,39)</b>	<b>(168.478.141,09)</b>
<b>6.SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(187.506.252,39)</b>	<b>(168.478.141,09)</b>

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ - "Em Liquidação" foi criada pela Lei nº 9557 de 14 de dezembro de 1971, sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei 6.404/76 e autorizada a sua extinção através da Lei nº 12.961 de 03/11/1999, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/11/1999.

#### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações estão apresentadas em conformidade com a "Legislação Societária" e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei da Sociedade por Ações (Lei nº 6.404 de 15/12/1976).

#### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

**a) Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras são compostas de investimentos a serem resgatados até suas datas de vencimento, estão registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, totalizando R\$ 94.793,63 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

**b) Estoques** - São demonstrados ao custo médio de aquisição que não excede ao custo de reposição ou ao valor de realização.

**Saldo comparativo de estoques**

	2006	2005
Material de administração geral	22.908,13	22.658,61

**c) Permanente** - Os investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, cujas taxas anuais consideram a vida útil econômica estimada.

**d) Passivo circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias no período, totalizando R\$ 564.744.148,67 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Passivo Circulante R\$ 8.262.913,23  
 Passivo Exigível a longo prazo R\$ 556.481.235,44  
**e) Empréstimos** – Registrados pelos valores originais contraídos junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação e renegociado com a União através do Banco do Brasil S/A, com incidência de juros de 1% a 7% a.a., no que se refere a Contratos de obras. Os empréstimos são garantidos pelo Governo do Estado, com prazo de amortização de 300 meses, com prazo remanescente de 87 meses em 31 de dezembro de 2006. Os referidos empréstimos estão atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente, acrescidos de juros.

#### Composição da Dívida com a União – (Posição 31/12/2006)

EMPRÉSTIMOS	SALDO R\$
PARA CONST. DE UND. HABITACIONAIS	539.344.937,39
PARA PROGRAMA FICAM	4.425.354,17
PARA PROGRAMA PRÓ-MORADIA	11.120.923,62
PARA COMPRAS DE TERRENOS	1.405.962,27
OUTRAS APLICAÇÕES	184.057,99
<b>TOTAL</b>	<b>556.481.235,44</b>

#### NOTA 4 – TERRENOS

A Companhia no exercício de 1980, adquiriu os terrenos abaixo discriminados, para construção de Conjuntos Habitacionais.

**Sítio Ribeiro (Pajuçara 1)** – Terreno situado em Pajuçara, no Distrito de Maracanaú, no lugar Genipabu, Município de Pacatuba, com área de 101,43ha sendo 30,99ha localizados no Município de Maranguape, 70,44ha localizados em Pacatuba, terreno esse adquirido através de um contrato de empréstimo no montante em Cr\$ 24.049.426,80 assinado com BNH em 03 de junho de 1980.

**Genipapeiro** – Terreno denominado Genipapeiro, situado na Vila São Domingos, distrito de Maracanaú, à margem da estrada de ferro Fortaleza-Crato, km 20 do Distrito de Maracanaú, Município de Maranguape, Estado do Ceará, com área de 46,54ha, terreno esse adquirido através de Contrato de empréstimo, no montante em Cr\$ 14.244.290,09 assinado com o BNH em 03 de junho de 1980. A COHAB-CEARÁ, vendeu parte do terreno, equivalente a uma área de 19,7764ha, através do Contrato de Compra e Venda, firmado em 20 de abril de 1983, com a Prefeitura Municipal de Maracanaú, por Cr\$ 2.602.043.842,72, num prazo de 198 meses.

#### NOTA 6 – ATIVO PERMANENTE

a) **Acréscimo** - Com relação aos acréscimos no exercício de 2006 registrou-se as aquisições abaixo discriminadas conforme demonstrativo:

DATA	N.F.	EMPRESA	QUANT.	BEM	VALOR R\$
02/01/2006	174780	NAGEM Cil - Comércio de Informática Ltda.	01	Impres. Laser Lexmark	1.219,44
07/04/2006	806	EQUIPISOS Equip. E Pisos.	01	Cafeteira 220v	510,00
21/06/2006	236282	NAGEM Cil - Comércio de Informática Ltda.	05	Mon.crt 15"conv. cinza	1.421,00
30/06/2006	12777	RABELO SOM E IMAGEM	03	Cond. Ar 18.000 BTUS	4.047,00
21/09/2006	251568	NAGEM Cil - Comércio de Informática Ltda.	01	Mon.CRT 15"conv. Cinza	268,26
27/10/2006	257159	NAGEM Cil - Comércio de Informática Ltda.	01	Imp. laser E340 Lexmark	941,70
<b>TOTAL</b>					<b>8.407,40</b>

#### NOTA 7 – RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Nesta rubrica registrou-se durante o exercício de 2006, a importância de R\$ 15.360.930,73 para pagamentos das Prestações do Empréstimo renegociado com a União, através do Banco do Brasil, firmado com o antigo BNH, para construção de todas as unidades habitacionais hoje existentes na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF e no interior do Estado do Ceará e demais despesas Administrativas.

#### NOTA 8 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2006, o Capital Social está registrado no valor de R\$ 29.404.405,00, conforme abaixo:

ACIONISTAS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
ESTADO DO CEARÁ	29.399.478	29.399.478,00
PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA	4.927	4.927,00
<b>TOTAL</b>		<b>29.404.405,00</b>

#### NOTA 9 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Registramos as variações monetárias ativas e passivas como receitas e despesas financeiras, conforme determina a Lei 9.718/98 de 27/11/1998. Nas despesas financeiras está registrada a importância de R\$ 35.159.030,69 (Trinta e Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, trinta reais e sessenta e nove centavos), provenientes da correção monetária da dívida da COHAB-CEARÁ contratada junto ao extinto BNH – Banco Nacional de Habitação, cujos recursos foram aplicados na construção de unidades habitacionais, buscando atender a necessidade da população de baixa renda.

#### NOTA 10 – RESULTADO DO EXERCÍCIO E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

a) **Resultado do Exercício** - Apuramos um prejuízo de R\$ 19.036.666,92 (dezenove milhões, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativos a seguir:

3 RECEITAS E DESPESAS	
3.1 RECEITAS (A)	R\$ 18.540.132,62
3.2 DESPESAS (B)	R\$ 37.576.799,54
<b>RESULTADO (A-B)</b>	<b>R\$ 19.036.666,92</b>

b) **Ajustes de Exercícios Anteriores** - Nessa rubrica registrou-se no exercício de 2006, a importância de R\$ 8.555,62 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o referido montante refere-se a aquisição de bens do ativo permanente contabilizado como despesa no exercício anterior no total de R\$ 1.219,44 e o restante relativo a provisão de 13º salário registrada a maior como despesa, totalizando a importância supra.

#### NOTA 11 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Face à existência de prejuízos fiscais, não constituímos a correspondente Provisão de Imposto de Renda.

**Curral do Dízimo (BNH)** – Terreno situado no lugar Curral do Dízimo, no Município de Caucaia, lado direito da Rodovia Fortaleza – Brasília (BR-020) com uma área de 348,70ha terreno adquirido através de um Contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 126.040.324,61, assinado em 30 de julho de 1980.

**Salgadinho (Pajuçara II)** – Terreno situado no lugar Alto Fechado, distrito de Pavuna, Município de Pacatuba, Estado do Ceará, medindo cerca de 85,19ha, terreno adquirido através de um Contrato de empréstimo no montante de Cr\$ 11.442.428,64 assinado com o BNH em 11 de dezembro de 1980. A área do terreno é constituída por dois terrenos denominados “Macacos” e “ Salgadinho” formando um só corpo de terra.

#### NOTA 5 – “INVESTIMENTOS”

Na rubrica “INVESTIMENTOS”, registrados no Ativo Permanente encontra-se computado o valor de R\$ 40.890,71 corrigido monetariamente até 31/12/1995, importância essa proveniente de ações de Empresas de Telecomunicações.

#### COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

ATIVO PERMANENTE	2006
<b>INVESTIMENTOS</b>	40.890,71
<b>IMOBILIZADO (A-B)</b>	<b>65.225,16</b>
Móveis utensílios e equipamentos p/ escritórios	690.266,14
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	164.403,36
Direitos de uso	36.304,09
Edificações	315.729,81
Linhas telefônicas	1.866,33
<b>TOTAL (A)</b>	<b>1.313.684,86</b>
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS ( - )</b>	
Móveis utensílios e equipamentos p/ escritórios	661.495,13
Veículos	105.115,13
Computadores e periféricos	152.639,14
Direitos de Uso	35.376,58
Edificações	293.833,72
<b>TOTAL (B)</b>	<b>1.248.459,70</b>
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>106.115,87</b>

#### NOTA 12 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CÓDIGO CONTÁBIL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>		
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2006		4.250.353,95
NO FINAL DO EXERCÍCIO/2006		2.365.591,20
A – AUMENTO DO ATIVO CIRC.		(1.884.762,75)
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>		
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/2006		8.342.480,71
NO FINAL DO EXERCÍCIO/2006		8.262.913,23
B – REDUÇÃO DO PASSIVO CIRC.		(79.567,48)
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (A – B )		(1.805.195,27)

A redução do Capital Circulante Líquido na importância de R\$ 1.805.195,27 (Hum milhão, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) é resultante das alterações ocorridas no Ativo Circulante e Passivo Circulante, no exercício de 2006, conforme detalhamento no quadro 05 do Balanço Patrimonial ora findo.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2006

FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA  
LIQUIDANTE DA COHAB-CE

HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO  
ASSESSOR DO LIQUIDANTE

ANTONIO ELDAIR DA CUNHA  
ASSESSOR DO LIQUIDANTE

JOAO BATISTA OLIVEIRA NASCIMENTO  
CONTADOR - CRC -CE 7127

Continuação do Balanço Patrimonial - Exercício/ 2006 da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Ceará-COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2006, concluiu que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, as situações financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, pelo que manifestam favoravelmente à aprovação das mesmas.

Fortaleza, 16 de Março de 2007

**ANTÔNIO ALEXANDRE FROTA AMORA**

Presidente

**JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**

Membro

**JOSÉ MOREIRA DE ANDRADE**

Membro

Francisco José Cabral da Costa

LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2007** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELEVAR A PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) a partir de 19.02.1999, por quinquênio de efetivo exercício da servidora **MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA**, que exerce a função de Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, classe C, referência 1, matrícula nº0326601-X, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14.5.74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2006.

Vicente Cavalcante Fialho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA 07/2007** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.20 da lei nº.13.666, de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **EMPREGADO** do IPECE, enquadrado no Plano de Carreira da Lei supracitada, nominado no Anexo Único desta portaria, com vigência a partir da respectiva publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2007.

Marcos Costa Holanda

DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
01	167649-1-4	Paulo Araújo Pontes	APP	Mestre em Economia	30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 08/2007** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.20 da lei nº. 13.666, de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **EMPREGADO** do IPECE, enquadrado no Plano de Carreira da Lei supracitada, nominado no Anexo Único desta portaria, com vigência a partir da respectiva publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2007.

Marcos Costa Holanda

DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
01	168441-1-x	Klinger Aragão Magalhães	APP	Mestre em Economia Rural

\*\*\* \*\*

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº070/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de março de 2007 da **Portaria nº050/2007**, datada de 23 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 2007, que designou **EDNA CASTELO BRANCO SANCHO** para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17

de outubro de 2003, **JOSÉ SIDNEY CIDRÃO CASTELO** a partir de 02 de abril de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 27 de março de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº055, de 22 de março de 2007, que publicou a portaria nº066/2007, datada de 16 de março de 2007, de nomeação de José Sidney Cidrão Castelo. **Onde se lê:** a partir da data de publicação desta portaria. **Leia-se:** a partir de 02 de abril de 2007. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, Fortaleza 27 de março de 2007.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ: 74.075.938/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os senhores **ACIONISTAS** desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 27.04.2007 às 10:00 (dez) horas em sua sede social à Rua Adualdo Batista, 1550, Messejana (Cambéba), Fortaleza (CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2006; b) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício 2006 e a distribuição dos dividendos; c) Destituição e Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Demais assuntos de interesse da Companhia. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 09 de abril de 2007.

César Augusto Pinheiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2433/2006** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06449575-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ELIANE ARAGÃO DE LAVOR VIEIRA**, que exerce a função de Farmacêutico, referência 02, matrícula 700704-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Núcleo de Assistência Farmacêutica, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração de Sistema Integral de Medicamentos Essenciais, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de 12 de 2006.

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº006351193-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos III, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, que exerce a função de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 9 - Classe II, matrícula nº097011-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Normatização da Atenção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06223242-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos I e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE ADILSON MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 14 - Classe II, matrícula nº083684-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto StudartGomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base

de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05410896-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO LUIZ BRILHANTE**, que exerce a função de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 2 - Classe I, matrícula nº791142-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 15ª Célula Regional de Saúde - Crateús, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06349413-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos III e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, que exerce a função de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 8 - Classe II, matrícula nº008127-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Normatização da Atenção à Saúde, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06167348-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO JUNIOR BARROS BASTOS**, ocupante do cargo de Médico - Classe I, referência 8, matrícula 085154-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Maternidade João Ferreira Gomes - Itapajé, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização "Lato Sensu" em Medicina do Trabalho, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2007** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05413134-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA INES BRUNO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Nutricionista - Classe I, referência 6, matrícula 004714-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Yoga, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*